

CRIANÇA NO ESPORTE

Projeto continua com inscrições abertas

A bola continua rolando nos gramados riostrenses com o Projeto Criança no Esporte, desenvolvido pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. As inscrições e renovação de matrícula continuam abertas para os interessados na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, localizada no Centro Esportivo Chico Leite.

O objetivo principal é a formação e socialização de crianças e jovens, principalmente nas categorias menores.

O Projeto é dividido em cinco categorias distintas, separadas por idade: Fraldinha (6 a 9 anos), Pré-Mirim (10 e 11 anos), Mirim (12 e 13 anos), Infantil (14 e 15 anos) e Juvenil (16 e 17 anos). As atividades são desenvolvidas nas unidades: estádios Emília Rosa Guimarães, em Jardim Mariléa; Gilberto Mendonça dos Santos, em Rocha Leão; e no Centro de Treinamento Gilson Zarour, em Jardim Campomar; além do campo de futebol society Gilberto Cabral, em Nova Cidade.

O objetivo principal é a formação e socialização de crianças e jovens, principalmente nas categorias menores.

Para os pais dos alunos, o Projeto tem sido fundamental para o desenvolvimento dos filhos. Rondinely de Carvalho Pinto é pai do jovem Renzo Rossini, de 9 anos, e acredita que as aulas estão ajudando no comportamento do filho. "Ele é uma criança que precisa gastar a energia que tem e

as aulas contribuem muito para isso, além de ajudar o Renzo com disciplina e comprometimento tanto no lazer quanto na escola", declarou.

Segundo Livia Beatriz de Moraes, mãe dos atletas João Gabriel (7 anos) e Pedro Henrique (13 anos), essa é uma boa iniciativa da Prefeitura. "Viemos de São Gonçalo e estamos morando em Rio das Ostras há três meses. Lá não temos essa possibilidade de prática de esportes de forma gratuita. O que me chamou atenção também é a questão das notas escolares. Se o aluno não tiver um bom desempenho nas aulas, não poderá frequentar o projeto. Isso faz com que ele seja mais aplicado nos estudos. A prefeitura está de parabéns", elogiou.

INSCRIÇÕES – As inscrições continuam abertas na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, localizada no Centro Esportivo Chico Leite - Rua Irmã Faustina, s/ nº - no Village. O horário de atendimento é das 8h às 16h. Menores de 18 anos devem comparecer com seus responsáveis.

Os documentos necessários para inscrição são: duas fotos, fotocópia da carteira de Identidade ou da Certidão de Nascimento, atestado médico recente, declaração escolar e comprovante de residência.

Mais informações estão disponíveis pelo telefone: (22) 9 9803-7709



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica

Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretária de Gestão Pública

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
da Secretaria de Administração Pública**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Praça Papa João Paulo II, Km 157
Loteamento Verdes Mares - Tel. 2760-1060



2º FESTIVAL DE **PIZZA** DE RIO DAS OSTRAS 2017

2 A 25 DE JUNHO
R\$25,00 (PIZZA DE 35CM)

MAMA ROSA

SABOR: MAMA ROSA I

(MOLHO DE TOMATE ITALIANO, PALMITO, PEITO DE PERU, LOMBO CANADENSE, TOMATE, RÚCULA, PARMESÃO E ORÉGANO)

ENDEREÇO: RUA NITERÓI, 858 – JARDIM MARILÉA

DOM VICENTE

SABOR: VICENTINA

(MOLHO ESPECIAL DA CASA, MUSSARELA, LOMBO CANADENSE, CALABRESA, BACON, AZEITONA E PARMESÃO)

ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, 212 – BALNEÁRIO REMANSO

AZEITE DE OLIVA

SABOR: AZEITE DE OLIVA

(MOLHO DE TOMATE, MUSSARELA, PEITO DE PERU, PROVOLONE, PARMESÃO E CATUPIRY)

ENDEREÇO: RUA JOÃO VIANA 102 – NOVA ESPERANÇA

PADARIA E PIZZARIA JARDIM MARILÉA

SABOR: À MODA MARILÉA

(MUSSARELA, MOLHO, LOMBO CANADENSE, TOMATE, MANJERICÃO, CHAMPIGNON, AZEITONA PRETA, ABACAXI E CATUPIRY)

ENDEREÇO: RUA NITERÓI, 1313 – JARDIM MARILÉA

NONNA CANTINA E PIZZARIA

SABOR: DI PARMA DA NONNA

(MUSSARELA TOMATE SECO, PRESUNTO DE PARMA ITALIANO)

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 165 – COSTAZUL

MISTER JONNY

SABOR: NAPOLITANA

(MUSSARELA, PRESUNTO, TOMATE E MANJERICÃO)

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 909 – COSTAZUL

PROVATA PIZZARIA

SABOR: MARGUERITA A LA PROVATA

(TOMATE, MOLHO PESTO E MANJERICÃO)

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, 132 – RECREIO

PIZZARIA ALQUIMIA

SABOR: ALQUIMIA

(MUSSARELA, LOMBO, TOMATE SECO, CATUPIRY E MANJERICÃO)

ENDEREÇO: AVENIDA AMARAL PEIXOTO, 4 – JARDIM MIRAMAR

PIZZARIA ALVES

SABOR: ALVES

(MOLHO DE TOMATE, MUSSARELA, PRESUNTO, CALABRESA, CEBOLA, PALMITO, AZEITONA, OVO E ORÉGANO)

ENDEREÇO: RUA NITERÓI 1426 – JARDIM MARILÉA

PIZZARIA PAULISTA

SABOR: MARGUERITA COM BORDA DE ALHO

(MOLHO, MUSSARELA, TOMATE, PARMESÃO, MANJERICÃO E PASTA DE ALHO)

ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL CRISTÓVÃO BARCELOS, 105 – CENTRO

ALL FORNO GOURMET

SABOR: PORTUGUESA

(MOLHO DE TOMATE, MUSSARELA, CALABRESA, AZEITONA PRETA, CEBOLA, PIMENTÃO, OVOS E ORÉGANO)

ENDEREÇO: RUA INAJARA, 628 – NOVA CIDADE

MAMA PIZZA

SABOR: MARGUERITA ESPECIAL

(MOLHO, MUSSARELA, TOMATE CEREJA TEMPERADO, PARMESÃO E MANJERICÃO FRESCO)

ENDEREÇO: RUA JANDIRA MORAES PIMENTEL, 125 – CENTRO

PIZZARIA CALIFÓRNIA

SABOR: CARBONARA

(MOLHO, MUSSARELA, BACON, OVOS, PROVOLONE, CATUPIRY, ALHO DOURADO E ORÉGANO)

ENDEREÇO: RUA REGO BARROS, 34 – CENTRO

PIZZARIA SÓ VITÓRIA

SABOR: SÓ VITÓRIA

(MUSSARELA, PRESUNTO, CALABRESA, BACON, OVO, MILHO, AZEITONA, CATUPIRY, TOMATE E ORÉGANO)

ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, 438 – CIDADE PRAIANA

ESTAÇÃO DA PIZZA

SABOR: CALABRESA AO MANJERICÃO

(MOLHO, MUSSARELA, CALABRESA, MANJERICÃO E ORÉGANO)

ENDEREÇO: RUA REGO BARROS, 37 – CENTRO



Apoio:

HYDRA ALPHARD

MACSEAL

15
anos

Embalagens e mais
MIGG

PraiaBike
SHOP

SUMICITY
Nascendo para crescer e se unir

Espaço
TOCOLÂNDIA
Cultural



**RIO DAS
OSTRAS**
PREFEITURA

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2012/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO CAVALIRO E DA AMAZONA DE RIO DAS OSTRAS.

Vereadores Autores: Leandro Ribeiro de Almeida e Fabio Alexandre Simões Leite

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI :

Art. 1º. - Fica instituído o dia 12 de agosto como o "Dia do Cavaleiro e da Amazona de Rio das Ostras".

Artigo 2º. - O Município promoverá a conscientização da referida data com eventos relacionados ao tema para alunos da rede pública e para a população no calendário local.

Artigo 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2013/2017

NOMINA O CENTRO DE CIDADANIA DE RIO DAS OSTRAS, DE AUGUSTO VELLOSO DE ASSIS".

Vereador Autor: Robson Carlos de Oliveira Gomes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI :

Art. 1º. - Fica denominado de "Augusto Velloso de Assis", o Centro de Cidadania de Rio das Ostras.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1691/2017

Regulamenta a Lei 1091/2006, de 10 de outubro de 2006, que dispõe sobre o comércio ambulante, eventual e feirante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e com base no art. 100 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º. - O exercício da atividade de ambulante ou feirante fica condicionado ao uso de uniforme, previamente definido pela Coordenadoria de Fiscalização – COMFIS.

Parágrafo Único – Para cada Setor, previsto no Art. 8º, da Lei 1091/2006, visando facilitar o controle da fiscalização, serão padronizadas cores de uniformes diferentes, para os ambulantes.

Art. 2º. - Poderá ser concedida Autorização para funcionamento em ponto fixo, em horário, exclusivamente, após as 18 horas, em especial nas áreas de grande circulação de pedestres.

Parágrafo Único. - A atividade de venda de água de coco, milho verde, churros e pipoca será exercida em ponto fixo, não se aplicando a restrição do caput deste artigo.

Art. 3º. - As dimensões máximas do "meio auxiliar "carrocinha" serão de, no máximo, 150cm comprimento x 70cm largura x 120 cm altura.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 1691/2017

CONTROLE DE AMBULANTE DOS RESPECTIVOS SETORES					
ATIVIDADE	SETOR 01	SETOR 02	SETOR 03	SETOR 04	TOTAL
AGUA DE COCO (MEIO AUXILIAR INDUSTRIALIZADO)	01	29	10		40
AMENDOIM/CASTANHA (RECIPIENTE À TIRACOLO)		03	03		06
ARTESANATO (AFASTADO 30 METROS DA RODOVIA)		13	07		20
ALGODÃO DOCE (RECIPIENTE À TIRACOLO)		02	01		03
AÇAÍ (MEIO AUXILIAR INDUSTRIALIZADO)		06	04		10
BEBIDAS ATÉ 00:00 HORAS	05	50	82	03	140
BISCOITO/IOGURTE	01	01	01		03
BRINQUEDOS INFLÁVEIS ATÉ 18 HORAS (AFASTADO 30 METROS DA RODOVIA)		11	03		14
CAMA, MESA E BANHO (À 200mts DAS RODOVIAS)	04	13	09		26
CAPA AUTOMOTIVA (RECIPIENTE À TIRACOLO)		01	01		02
CAPA E ACESSÓRIOS PARA CELULAR		21	01		22
CARTÃO TELEFÔNICO (RECIPIENTE À TIRACOLO)		04			04
CHURRASCO APÓS 18 HORAS (MEIO AUXILIAR INDUSTRIALIZADO)	05	21	20	02	48
CHURROS (MEIO AUXILIAR INDUSTRIALIZADO)		05	06		11
DOCES	01	27	11		39
FLORES/PLANTAS		04	01		05
HORTALIÇAS (À 200 MTS DAS RODOVIAS)		03	01		04
LANCHES (PREPARADOS NO LOCAL- APÓS AS 18 HORAS)	16	42	22	01	81
MILHO VERDE		23	14		37
PÃO	01	01	02		04
PICOLÉ	1	123	104	1	229
PIPOCA (MEIO AUXILIAR INDUSTRIALIZADO)	01	29	19		49
ROUPAS DE PRAIA (SOMENTE NAS ORLAS)		05	08		13
SALGADOS	11	47	31	01	90
TOTAL	47	484	361	08	900

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 1692/2017

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.1.591 SEMED - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - 0.1.00		1.200.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.00	1.200.000,00	
TOTAL		1.200.000,00	1.200.000,00

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 1693/2017

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00	532		1.250.000,00
	3.1.90.05.00 - 0.1.00	533		15.000,00
	3.1.90.11.00 - 0.1.00	534		330.000,00
	3.1.90.16.00 - 0.1.00	537		135.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.00	540		100.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.04.00 - 0.1.00	559	1.800.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.04.00 - 0.1.00	585		950.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.157 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.1.90.11.00 - 0.1.00		20.000,00	
	3.1.90.92.00 - 0.1.00			20.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.159 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.1.90.04.00 - 0.1.00	597	1.000.000,00	
06.01 - 10.303.0045.2.837 FMS - Aquisição de Medicamentos	3.3.90.30.00 - 0.1.00		39.950,00	
	3.3.90.30.00 - 0.1.50		49.000,00	
	3.3.90.32.00 - 0.1.00			39.950,00
	3.3.90.32.00 - 0.1.50			49.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	3.1.90.04.00 - 0.1.00	630		20.000,00

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

TOTAL	2.908.950,00	2.908.950,00
--------------	---------------------	---------------------

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Art. 4º - Ficam determinadas as atividades e respectiva quantidade de vagos para o exercício da atividade de ambulante, conforme os setores definidos na tabela, constante no anexo Único deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os decretos 030/2007 e 230/2010.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1692/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1958/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1693/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1958/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.908.950,00 (dois milhões, novecentos e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1694/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o Princípio da Hierarquia das Normas que disciplina que espécie normativa inferior não pode regular matéria de forma diversa ao fixado em norma de plano hierárquico superior;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 1130/2014 regulou acerca do horário de funcionamento dos estabelecimentos localizados no Município de forma contrária ao disposto no Código de Posturas do Município, instituído pela Lei nº 203/96;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais como medida de preservação da ordem urbana, da segurança e bem-estar público.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada toda a Secção VII do Decreto nº. 1130/2014, composta pelos artigos 18, 19, 20, 21, 22 e 23.

Art. 2º Todos os Estabelecimentos que obtiveram seus Alvarás da Licença para Localização e Funcionamento autorização para funcionar livremente, com base no Decreto nº 1130/2014, deverão readequar seus horários de acordo ao disposto no Código de Posturas do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1695/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de analisar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação (PME) Lei nº 1898 de 19 de junho de 2015 do município, em conformidade com cumprimento ao que dispõe o art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

Considerando a linha de base do Plano Municipal de Educação, com a situação dos indicadores das metas e a relação das ações desenvolvidas pela SEMEDE para o cumprimento das estratégias, até o prazo de vigência do Plano, ano de 2025,

Considerando o princípio constitucional que garante a gestão democrática do ensino público;

DECRETA

Art. 1º- Fica instituída a Equipe Técnica, com vista ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Rio das Ostras, adequado à Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

Art. 2º - A Equipe técnica, será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Rio das Ostras, abaixo relacionados:

Carolina Lima Pimentel - Matrícula 6239-1
Denise de Souza Neves Campos - Matrícula 3751-6
Geraldo Luiz de Lucas Garcia - Matrícula 3484-3
Juliana Lemos Esterque - CPF: 109.523.727-62
Márcia Alves Corrêa - Matrícula 3086-4
Michele Amaral dos Santos S. Abreu - Matrícula 10326-8
Rita de Cássia Peixoto - Matrícula 9919-8

Art. 3º - O presente decreto revoga a Portaria 1088/2014 que designa membros para integrar a equipe técnica do projeto de adequação do PME - Plano Municipal de Educação de Rio das Ostras.

Art. 4º - Constituem atribuições da Equipe Técnica instituídas pelo presente Ato Normativo:

I - Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;

II - organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta do FMERO e interessados, tais como: PME; leis; portarias; decretos; relatórios; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA), Plano de Ações Articuladas - PAR e outros;

III - constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;

IV - Estudar continuamente o PME, monitorar as metas e as estratégias;

V - Rer o PME continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;

VI - detectar possíveis inconsistências no texto da lei, metas ou estratégias que necessitem de ajustes para viabilizar a sua operacionalização;

VII - articular o monitoramento à avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados, inclusive, em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação;

VIII - utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução, seus entraves;

IX - encaminhar os registros de cada etapa ao dirigente municipal de educação para validar o trabalho;

X - auxiliar na elaboração de relatórios anuais de monitoramento;

XI - propor ações de divulgação e debate sobre o monitoramento e a avaliação do PME;

XII - elaborar notas técnicas com o objetivo de esclarecer seu conteúdo onde houver indicadores não mensuráveis ou não estiver em consonância com o PNE e;

XIII - apresentar, relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e para o FMERO.

Art.5º - Os casos omissos serão avaliados pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

DECRETO Nº 1696/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. - Em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE); e a meta 27 da Lei nº 1898 de 19 de junho de 2015 que institui e aprova o Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º. - Fica instituída Comissão Paritária para promover análise e apresentar à Chefia do Poder Executivo Municipal proposta de revisão e adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras - PCCV, instituído pela Lei nº 1.560/2011.

Art. 3º. - A Comissão será composta por 12 (doze) integrantes da Administração Pública Municipal, sendo 2 (dois) da Secretaria de Educação Esporte e Lazer, 2 (dois) da Procuradoria Geral, 2 (dois) da Secretaria de Gestão Pública, 2 (dois) professores e 2 (dois) supervisores escolares, 2 (dois) secretários escolares e por 2 (dois) integrantes a serem indicados pelos Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras - SINDSERVO-RO.

§1º Os representantes da Administração Pública Municipal serão de livre indicação do Secretário da pasta.

§2º Os representantes dos professores, supervisores e secretários escolares serão indicados através de assembleia pública a ser convocada pela SEMEDE onde os mesmos farão a indicação conforme cada segmento da classe.

§3º O prazo para que os sindicatos indiquem os nomes das pessoas que irão compor a Comissão é de 07 (sete) dias.

§4º Com a apresentação dos nomes será publicado ato oficial com a relação nominal dos integrantes que irão compor o grupo de trabalho.

Art. 4º. - A Comissão funcionará na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e terá prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação da relação nominal de seus integrantes.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

DECRETO Nº 1697/2017

Altera o Decreto Municipal nº 0803 de 28 de junho de 2013, que instituiu o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS - FMERO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art.1º - O Art. 2º do Decreto Municipal nº 0803/2013 passa vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I - convocar, planejar e coordenar a realização de Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;

II - elaborar o Regimento Interno do FMERO;

III- acompanhar o processo de implementação das deliberações das Conferências Nacionais de Educação;

IV - zelar para que as Conferências Municipais de Educação estejam articuladas às Políticas Nacionais de Educação;

V- acompanhar a implementação do Plano Municipal de Educação;

VI - acompanhar junto à Câmara Municipal, a tramitação dos projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação;

VII - acompanhar a implementação do Plano Nacional de Educação;

VIII - solicitar informações, sistematizá-las e divulgá-las, no âmbito executivo e legislativo;

IX - elaborar os Relatórios Anuais de Monitoramento;

X - recolher as análises e as impressões manifestadas durante a divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando, a cada ano, a sistematização dessas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo;

XI - encaminhar o documento validado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer que poderá rever as políticas, as ações e os programas e/ou propor possíveis alterações no plano vigente, caso necessárias; e

XII - dialogar com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e com a Equipe Técnica no processo contínuo de monitoramento das metas e estratégias do PME."

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0668/2017

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA, BIÊNIO 2016/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 382/2017 – SEMAP/DEAD,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR Representantes de Órgãos/Entidades para compor a grade do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, Biênio 2016/2017, em substituição, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0668/2017

ÓRGÃO/ENTIDADE|CONSELHEIROS ATUAIS| CONSELHEIROS SUBSTITUTOS
ABTEHMA|KÁTIA HUNNICUITT|DANIEL MALUSA ZANUZZIO|ROGÉRIA DO CARMO SIMIÃO|JORGE DA COSTA MAIA
NUPEM/UFRJ|RAFAEL NOGUEIRA COSTA|VINÍCIUS ALBANO ARAÚJO|GESSICA DA SILVA PEIXOTO LIMA|DIEGO GAZONE RODRIGUES SILVA

PORTARIA Nº 0669/2017

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, a servidora **ERIKA MARQUES SAMIS**, Psicóloga, matrícula nº 100245, oriunda do Município de Campos dos Goytacazes-FMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Gabinete de Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0670/2017

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, o servidor **CARLOS EDUARDO SILVA**, Cel PM ID 2434851-1, oriundo da Secretária de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Gabinete de Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0671/2017

Cede Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14648/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - CEDER, a contar de 24/04/2017, a Servidora **LILIANE SILVA FARIA BARRETO**, Professor II - Matemática - LP, Matrícula nº 9507-9, para ficar à disposição do Município de Campos dos Goytacazes, sem ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0672/2017

Cessa efeitos de Portaria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 16048/2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - CESSAR, a contar de 01/06/2017, os efeitos da Portaria nº 0367/2017, que cedeu a servidora **LEILA CONSTANTINO BARBO**, Agente Administrativo, mat. 16048, para Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0673/2017

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – da regra de transição, c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 22, I, II, III, IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, na forma especial de professor, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, à servidora **SUSANA HENRIQUE LESSA**, ocupante do cargo de Professor I-CAS, matrícula nº. 270-4, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 11780/2017.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0674/2017

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – da regra de transição, c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 22, I, II, III, IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, na forma especial de professor, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, à servidora **MARISA MENESES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor II-Português, matrícula nº. 9.122-7, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 3062/2017.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0675/2017

Derroga Portaria e Contrata Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

conforme o Processo Administrativo nº 12787/2017,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 01/2017 – SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município nº 842 de 03 a 09 de março de 2017, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas no ANEXO I desta Portaria, dela excluindo os referidos Cidadãos, da estrutura da SEMUSA.

Art. 2º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Alacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, conforme ANEXO III, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete de Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0675/2017**DERROGAR**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|FUNÇÃO|PORTARIA
51º|**Raul Jardim Fernandes**|094.139.987-79|Méd. Socorrista II|0566/17
66º|**Gleisson da Silva Costa**|911.417.886-91|Méd. Socorrista II|0566/18
69º|**Manoel Machado de Andrade Marques**|011.100.467-58|Méd. Socorrista II|0628/17
70º|**Rafael Alves de Lima Rollo**|122.636.717-81|Méd. Socorrista II|0628/17
71º|**Natalia Valle MarowSuhett**|123.431.147-06|Méd. Socorrista II|0628/17
72º|**Vanessa de Andrade Lima**|132.022.077-09|Méd. Socorrista II|0628/17
73º|**Igor Campos Franco**|100.139.716-97|Méd. Socorrista II|0628/17
114º|**Neide Alves Ramos de Castro**|593.791.047-61|Téc. em enfermagem|0601/17

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0675/2017**CONTRATAR**

Médico Clínico Geral II
Classificação|Candidato|CPF
1º|**Luiz Carlos Brito de Alcantara**|635.230.007-34
2º|**Ana Cristina Pinto Pessanha**|068.358.207-05

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0675/2017

Cronograma de Apresentação

DATA
13/06/2017 - 09:00 as 16:00

FUNÇÕES
Todos os Cargos
DOCUMENTAÇÃO (Original e cópia)
Todos os documentos deverão ser entregues com ORIGINAIS E CÓPIAS
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (com carimbo do Médico do Trabalho)
1 - Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)
PIS / PASEP (documento comprobatório)
CPF
RG
Título de Eleitor
Comprovante da Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos Dependentes
Certificado de Reservista (HOMEM)
Comprovante de Residência Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Curso Específico na Área
Declaração do IR e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (site da Receita Federal)
Comprovante do nº da Conta do Banco Itaú (Para quem tiver conta aberta)

Certidão de Impedimento Ético (cargos com Registro e Conselho)
Carteira do Conselho
Antecedentes Criminais (Monitor de Abrigo)
(ORIGINAIS E COPIAS)
Obs Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas)
SE TEVE CONTRATO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
* PIS/PASEP
* COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ
EM CASOS DE ALTERAÇÃO:
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- Os candidatos convocados para vagas de PNE, deverão apresentar Laudo Médico atestando a deficiência bem como aptidão para desenvolver a função pretendida.

PORTARIA Nº 0676/2017

Derroga Portaria, excluindo Cidadão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 17177/2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo Único desta, dela excluindo os referidos Servidores, da estrutura da SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0676/2017

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORTARIA
MARIANA AYRES ROCHA|16355781757|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES|0638/2017
ERNADES DE LIMA BATISTA|00199075751|MONITOR ESCOLAR|0638/2017
ROBERTA MARQUES DE SIQUEIRA MAIO|08031043752|PROFESSOR II|0638/2017
PLISILA DA SILVA MARTINS|09755636706|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR|0638/2017
VANIA DA COSTA SANTOS|07291144736|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL|0638/2017

PORTARIA Nº 0677/2017

Designação de servidores para Fiscalização de Contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 17171/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem como fiscais do Contrato firmado com a Empresa SEPARAR – Produtos e Serviços Ltda, nas respectivas Unidades, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0677/2017

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|UNIDADE
Arinelson Figueira do Nascimento|4331-1|Coordenador| Pronto Socorro Municipal
Jorge Luiz Oliveira de Almeida|13531-3|Assistente III|Hospital Municipal

PORTARIA Nº 0678/2017

Designação de servidor para Fiscalização de Contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 16936/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a Servidora CRISTINA LÚCIA SANTANA DE SOUSA, matrícula nº. 24751-0, Assistente Social III, para atuar como fiscal do Contrato nº 001/2017, firmado entre o Município de Rio das Ostras e a Empresa J. R. B. Comércio de Artigos Funerários Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0679/2017

Exoneração, a pedido, de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº. 15984/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/06/2017, a servidora LUDMILA PIRES MARTINS LIMA, matrícula nº 13520-8, do cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC1, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0680/2017

Destituição e Nomeação de Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Gestão 2014/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 16539/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESTITUIR a Servidora referida no Anexo I desta Portaria, da função de Conselheiro Municipal de Alimentação Escolar – Gestão 2014/2018, conforme ali mencionado.

Art. 2º - NOMEAR a Servidora referida no Anexo II desta Portaria, para desempenhar a função de Conselheiro Municipal de Alimentação Escolar – Gestão 2014/2018, conforme ali mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0680/2017

Mauriceia Ferreira Borges – Conselheira Titular – Representante dos docentes, NO Segmento dos docentes, discentes ou trabalhadores na área da Educação.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0680/2017

Representantes de Paula Gonçalves – Conselheira Titular – Representante dos docentes, no Segmento dos docentes, discentes ou trabalhadores na área da Educação.

PORTARIA Nº 0681/2017

Contratação temporária

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1667/2017,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente;

Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno

funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que esses profissionais são responsáveis por uma série de atribuições das quais depende o funcionamento das Unidades Escolares tais como: auxílio aos docentes, atendimento aos educandos na faixa etária de 06 meses a 05 anos de idade, acompanhamento e supervisão dentro e fora de sala de aula.

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino.

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2017 – SEMEDE;

Considerando que os servidores que são contratados e não assinam o contrato, por não apresentarem interesse ou disponibilidade, não ocupam a vaga, assim como os que solicitam rescisão de contrato;

Considerando que por esse motivo em alguns cargos a contratação ultrapassa o último candidato classificado dentro do número de vagas;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2017, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados para a Função de Professor II, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, situada na Rua Guanabara, nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, das 8 às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, nas datas constantes no ANEXO II desta Portaria, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, nas datas constantes no ANEXO III desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0681/2017

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I

Nº|NOME|CPF
314|JAQUELINE PEREIRA DA COSTA|16980466771
315|FILIPE BORGES CORREA|12571135775

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS

Nº|NOME|CPF
194|ELIZANGELA MORENO DA SILVA|09108838747

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Nº|NOME|CPF
42|DANIELE SILVA MORAES|12127002792

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Nº|NOME|CPF
36|FATIMA LUCIA RAMOS BASTOS|07535270735

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Nº|NOME|CPF
52|EDSON DA SILVA|11054237786

CONVOCAÇÃO PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

Nº|NOME|CPF
5|MARNY VERÔNICA DAUMAS NUNES LEITE|03243245702

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0681/2017

CARGO|DATA|HORÁRIO

Professor II – Ciências|13/jun|9 horas

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0681/2017

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA|

09/06/2017 - 9 horas

FUNÇÕES|

Professor II – Ciências

Professor I – 30 Horas

Professor I

Auxiliar de Cuidados Escolares
Auxiliar de Secretaria Escolar
Professor Orientador Educacional

DOCUMENTAÇÃO

Todos os documentos deverão ser entregues com **ORIGINAIS E CÓPIAS**

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (com carimbo do Médico do Trabalho)

1 - Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)

PIS / PASEP (documento comprobatório)

CPF

RG

Título de Eleitor

Comprovante da Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimento dos Dependentes

Certificado de Reservista (HOMEM)

Comprovante de Residência Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Curso Específico na Área

Declaração do IR e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (site da Receita Federal)

Comprovante do nº da Conta do Banco Itaú (Para quem tiver conta aberta)

Certidão de Impedimento Ético (cargos com Registro e Conselho)

Carteira do Conselho

Antecedentes Criminais (Monitor de Abrigo)

(ORIGINAIS E CÓPIAS)

Obs Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas)

SE TEVE CONTRATO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

* PIS/PASEP

* COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)

* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ

EM CASOS DE ALTERAÇÃO:

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

- Os candidatos convocados para vagas de PNE, deverão apresentar Laudo Médico atestando a deficiência bem como aptidão para desenvolver a função pretendida.

PORTARIA Nº 0682/2017

Derroga Portaria, excluindo Cidadão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 1315/2017-SEMUSA.

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº. 0601/2017, dela excluindo a cidadã referida no Anexo Único desta, da estrutura da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0682/2017

NOME|CPF|FUNÇÃO|CLASSIFICAÇÃO

Deisilene Gonçalves Calazans da Silva|896.093.367-87|
Técnico em Enfermagem|81º

PORTARIA Nº 0683/2017

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº. 937/2017-SEMEDE,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora **VIVIAN COUTINHO PAIM MENDONÇA DE PAIVA**, matrícula nº 24039-7, contratada para a função de professor II - Ciências, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0684/2017

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR**, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali descritos da PGM, para desempenharem suas atividades no PROCON/Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0684/2017

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA

Alair Carvalho de Souza Júnior|082.693.707-11|
Assistente I – PROCON|CC2

Niran Guimarães da Silva|492.957.057-34|
Assistente II|CC2

Miliandro Moraes de Miranda|128.749.047-67|
Assistente II|CC2

Cesar Tadeu Bravo de Oliveira e Silva|544.862.467-72|
Assistente III|CC4

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

DOCUMENTAÇÃO PARA COMMISSIONADO

Todos os documentos deverão ser entregues com **ORIGINAIS E CÓPIAS**

* 01 FOTO 3X4 - COLORIDA

* PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)

* RG

* CPF

* TÍTULO DE ELEITOR

* CARTEIRA DA OAB (ASSESSOR JURIDICO)

* COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)

* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)

* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ SE TEVE CARGO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU EFETIVO

NOMEADO EM CARGO COMMISSIONADO

* PIS/PASEP

* COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)

* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ EM CASOS DE ALTERAÇÃO:

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0685/2017

Designação de Função Gratificada, Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 225/2017/Chefia de Gabinete,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º - **EXONERAR** os Servidores relacionados no Anexo

II desta Portaria, dos respectivos Cargos em Comissão.

Art. 3º - **NOMEAR** os Cidadãos relacionados no Anexo III desta Portaria, para exercerem os respectivos Cargos em Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0685/2017 (DESIGNAÇÃO)

DESIGNAR, a contar de 01/06/2017:

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA

SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

10869-3|**Alcirleia de Souza Barbosa**|Assistente Executivo - FGGAD|GABINETE

11401-4|**Luana Quinteiro Garcia de Freitas**|Encarregada – FG3|GABINETE

DESIGNAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA

SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

3256-5|**Patrícia da Silva Miranda**|Assessor Técnico II, à disposição da Subsecretaria de Esporte e Lazer - FGA2|SEMEDE

4174-2|**Alex Fabiane Cupertino dos Santos**|Assessor Técnico III - FGA3|SEMA

434-0|**André Luiz Carvalhães**|Assessor Técnico II, à disposição da SEMOP - FGA2|SEMEDE

2826-6|**Ozélia Darlan Duarte Santone**|Encarregado – FG3|SEMUSA

11239-9|**Fabiano Ramos Rodrigues Costa**|Coordenador de Segmento – FG2|SEMBES

11392-1|**Nicolle Silva dos Santos**|Chefe de Divisão do Bolsa Família e Cadastro Único – FG2|SEMBES

11395-6|**Ryan Felipe Bussab de Almeida Braga**|Chefe de Divisão de Benefícios e Auxílios Assistenciais – FG2|SEMBES

4488-1|**Viviane Serafim Teixeira**|Coordenador de Segmento – FG2|SEMBES

3212-3|**Geraldo Lúcio de Carvalho**|Assessor Técnico III, à disposição da SEMOP – FGA3|SEMA

ANEXO II DA PORTARIA 0685/2017 (EXONERAÇÃO)

EXONERAR, a contar de 01/06/2017:

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

10869-3|**Alcirleia de Souza Barbosa**|Assessora Administrativa - CC1|GABINETE

EXONERAR, a contar da data da publicação:

CPF|MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

13531-3|**Jorge Luiz Oliveira de Almeida**|Assistente III – CC4|SEMUSA

170.321.067-06|**Carlos Eduardo Ribeiro Pereira**|Assistente IV - CC7, à disposição da COGEP|SEMA

13070-2|**Alan Corrêa Rodrigues**|Secretário Executivo – CC5|GABINETE

13219-5|**Joana D'arc Silva Tavares**|Assistente IV – CC7|SEMBES

ANEXO III DA PORTARIA 0685/2017 (NOMEAÇÃO)

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF|MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

100.636.377-74|**Jorge Luiz Oliveira de Almeida**|Assistente II – CC3|SEMUSA

080.065.957-04|**Rosana Bianca Chaves Veiga Ferreira da Fonseca**|Assistente III - CC4|SEMA

100.121.827-29|**Marlei da Conceição da Silva**|Assistente Executivo, à disposição da Subsecretaria de Esporte e Lazer - CC6|SEMEDE

090.244.557-07|**Uelington Pedrosa Blaudino**|Assistente Executivo, à disposição da Subsecretaria de Esporte e Lazer - CC6|SEMEDE

014.094.387-08|**Alcenir Pereira da Silva**|Assistente Executivo - CC6|SEMUSA

096.988.697-78|**Diego Campelo de Abreu**|Secretário Executivo - CC5|SEMA

118.338.297-94|**Noêmia Pereira Corrêa**|Secretária Executiva - CC5|SEMBES
 170.321.067-06|**Carlos Eduardo Ribeiro Pereira**|Secretário Executivo, à disposição da COGEP - CC5|SEMAD
 178.242.837-20|**Matheus G. de Jesus Nascimento**|Assistente III - CC4|SEMFAZ
 085.808.597-60|**Adriana da Silva dos Santos**|Assistente Executivo - CC6|SEMUSA
 087.698.657-28|**Rosilene Barbosa de Souza**|Assistente Executivo - CC6|SEMEDE
 155.261.327-57|**Diego da Silva Andrade**|Assistente Executivo - CC6|SEMBES
 125.716.127-00|**Diva Fernandes de Castro**|Assistente Executivo, à disposição da COTINF - CC6|SEMAD
 178.238.487-16|**Isabela da Silva Joy**|Assistente Executivo - CC6|SEMBES
 052.625.017-88|**Robson Costa de Oliveira**|Assistente IV - CC7|SEMFAZ
 056.749.877-85|**João Paulo Cruz Brusdzinski**|Assistente Executivo, à disposição da SEMAP - CC6|SEMOP
 141.692.217-29|**Jaqueline Heleodoro Barreto**|Assistente IV - CC7|SEMBES
 152.267.337-71|**Lisania Valadão Cunha**|Assistente IV - CC7|SEMBES
 021.318.387-00|**Samuel Mendes de Oliveira**|Assistente I, à disposição da FROC - CC2|GABINETE
 983.191.837-15|**Andréa Nogueira Araújo Góes**|Assistente de Projetos Especiais - CC4|SEMBES
 968.906.226-34|**Priscila Gomes Ferreira**|Assistente de Projetos Especiais - CC4|SEMBES
 3351-0|**Edite Costa Brito**|Encarregado-FG3|SEMEDE
 102.609.877-78|**Paulo Moisés dos Santos Nascimento**|Assistente Executivo - CC6|SEMOP
 112.525.047-05|**Leandro da Silva de Azevedo**|Assistente Executivo - CC6|SEMBES
 167.677.597-83|**Ingrid Silva Leduino**|Assistente Executivo, à disposição da COFOP - CC6|SEMAD
 092.276.837-47|**Vanessa da Silva Dias**|Assistente Executivo, à disposição da COFOP - CC6|SEMAD
 912.581.397-04|**Maria da Glória Nascimento**|Assistente Executivo - CC6|SEMBES
 437.760.947-53|**Raimundo Oliovaldo Pedroza**|Assistente Executivo - CC6|SEMFAZ
 104.301.197-8|**Warlem Silva de Souza**|Assistente Executivo - CC6|SEMBES
 105.515.127-33|**Laércio Lúcio de Carvalho Neto**|Assistente IV - CC7|SEMEDE
 707.813.037-53|**Wagner Luiz Marques de Oliveira**|Assistente IV - CC7|SEMEDE
 041.939.667-05|**Arlson Gomes de Souza**|Assistente IV - CC7|SEMEDE
 693.959.007-25|**Farid Meireles Lopes**|Assistente Executivo - CC6|SEMEDE
 001.097.527-67|**Silvânia Dias de Oliveira**|Assistente Executivo - CC6|SESEP
 028.626.297-58|**Teima Jorge Bocado Mangia**|Assistente IV - CC7|SEMEDE
 111.339.647-45|**Bruna Azevedo Lima de Carvalho Jorge**|Assistente IV, à disposição da COTINF - CC7|SEMAD
 027.102.987-08|**Simara Rocha Mattos da Silva**|Secretária Executiva - CC5|SEMBES
 165.329.337-32|**Alberty Caldeira da Hora**|Secretário Executivo - CC5|SEMFAZ
 093.680.377-01|**Luciene Silva dos Santos**|Secretário Executivo - CC5|SEMAD
 078.080.857-66|**Rosimere da Silva Peres**|Assistente IV - CC7|SEMBES
 088.617.037-04|**Mônica da Hora Pereira Silva**|Assistente IV - CC7|SEMUSA
 090.005.557-01|**Marcelo Gonçalves da Silva**|Secretário Executivo - CC5|SEMBES
 099.587.817-00|**Marcelle dos Santos Ferreira**|Assistente III - CC4|SEMUSA
 007.117.907-01|**Alexandre Martins Nunes**|Secretário Executivo, à disposição da SEMAP - CC5|SEMEDE
 024.456.197-42|**Maciel Oliveira dos Santos**|Assistente IV - CC7|SEMAD
 082.298.467-90|**Márcia Valéria Oliveira Machado**|Assistente IV - CC7|SEMEDE
 056.232.817-37|**Lediana de Souza Pereira**|Assistente IV, à disposição da COMFIS - CC7|SEMFAZ
 104.885.447-92|**Keila Souto Silva**|Assistente IV, à disposição da COGEP - CC7|SEMAD
 095.738.637-07|**Elenilza Freitas da Silva**|Assistente IV - CC7|SEMEDE
 099.874.557-00|**Alan Corrêa Rodrigues**|Assistente III, à disposição da SESEP - CC4|GABINETE
 011.913.367-94|**Erik de Melo Rodrigues**|Assistente I, à disposição da COTINF - CC2|SEMAD
 020.948.617-17|**Cláudia Mendes**|Assistente III - CC4|SEMUSA

026.161.417-79|**Michelle Dielli Duas**|Assistente III, à disposição da SEMFAZ - CC4|PGM
 103.220.227-07|**Marcelo de Oliveira França**|Assistente III, à disposição da SEMFAZ - CC4|SEMAD
 126.804.657-41|**Joana D'arc Silva Tavares**|Secretária Executiva, à disposição do Pronto Socorro - CC5|SEMUSA
 090.765.167-40|**Aridelson Cabral da Silva**|Secretário Executivo, à disposição do Pronto Socorro - CC5|SEMUSA

PROCESSO Nº 32702/2015

Rio das Ostras, 08 de maio de 2017.

DECISÃO

RETIFICÓ, por erro de cálculo, a penalidade de multa aplicada à Empresa PIROEX EIRELI-EPP, devendo passar a constar para todos os efeitos legais o valor de R\$ 111.312,44.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0150/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 835, de 03 a 09/02/2017)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - RECEBER a servidora **SHIRLEY BARBOSA DA SILVA**, Professor A, matrícula nº 4323-9, oriunda do Município de Casimiro de Abreu, ...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 1º - RECEBER a servidora **SHIRLEY BARBOSA MOREIRA DA SILVA**, Professor A-IA, matrícula nº 43239, oriunda do Município de Macaé, ...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 22/02/2017.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0389/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 31/03 a 06/04/2017)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Contratar por até 12 (doze) meses...

LEIA-SE: Art. 1º - Contratar por até 02 (dois) meses...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0639/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 858, de 02 a 08/06/2017)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 47/2005 ...

LEIA-SE: - Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0648/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 858, de 02 a 08/06/2017)

ONDE SE LÊ: 6252-9|**Aline Ribeiro de Souza**|Gerente de Administração Tributária/...| ...|01/05/2017

LEIA-SE: 6252-9|**Aline Ribeiro de Souza**|Gerente de Administração Tributária, respondendo pela Gerência de Análise e Instrução de Processos Mobiliários-GEIPM/...| ...|02/06/2017

ERRATA DA PORTARIA Nº 0650/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 858, de 02 a 08/06/2017)

ONDE SE LÊ: Cintia Aparecida de Jesus ...

LEIA-SE: Cátia Aparecida de Jesus ...

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Publicado no Jornal Oficial do Município, Edição 857, de 26/05 a 01/06/2017)

ONDE SE LÊ:

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFHIS, CONVOCA ... **dia 3012 de Maio de 2017**, ...

LEIA-SE:

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFHIS, CONVOCA ... **dia 30 de Maio de 2017**, ...

VAMOS
RECICLAR?
REATIVAÇÃO DOS ECOPONTOS
Janeiro de 2017



Ecoponto

é um ponto de entrega de

material reciclável à coleta seletiva.

(Metal, Plástico, Papel e Vidro).



Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0686/2017

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01/06/2017, à Servidora **MABEL CRISTINE SANTOS GUIMARÃES**, Professor I, matrícula nº 8696-7, conforme o Processo Administrativo nº 14596/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0687/2017

Concede Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0687/2017

(02 meses)
MAT. | **SERVIDOR** | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO
AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
10234-2 | **Marcia Adriana de Freitas Moura** | Guarda Municipal | SESEP | 2010/2015 | 17/02/2017 a 16/04/2017 | 6584/2017
2116-4 | **Ricardo Silva Lopes** | Agente Administrativo | SESEP | 2012/2017 | 02/05/2017 a 01/08/2017 | 12078/2017
(03 meses)
MAT. | **SERVIDOR** | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO
AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
3129-1 | **Elias Rosa do Nascimento** | Motorista | SEMAD | 2009/2014 | 01/06/2017 a 31/08/2017 | 12679/2017

PORTARIA Nº 0688/2017

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 5.167 (cinco mil cento e sessenta e sete) dias, correspondentes a 14 (quatorze) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, da servidora **Maria Tereza Gomes Boechem**, Médico Reumatologista, matrícula nº 7.656-2, conforme o Processo Administrativo nº 11.337/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0689/2017

Concede Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio à Servidora **SOLANGE PINTO OLIVENCA**, matrícula nº 4034-7, Auxiliar Administrativo, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 11/05/2017, conforme o Processo Administrativo nº 13902/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0690/2017

Concede Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio ao Servidor **GUILHERME DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 8707-6, Auxiliar Administrativo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 28/04/2017, conforme o Processo Administrativo nº 9211/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0691/2017

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 5.711 (cinco mil setecentos e onze) dias, correspondentes a 15 (quinze) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, da servidora **Mônica Ferreira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 7.241-9, conforme o Processo Administrativo nº 12.284/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0692/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar por **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0692/2017

MATRÍCULA | NOME | CARGO | DATA DE ADMISSÃO | FAIXA | COMPLETOS EM | RETROATIVO A
4057-6 | **Adalberto de Oliveira Pecene** | Agente Administrativo | 24/10/2001 | 6/nov/16 | dez/16
10218-0 | **Ademir Alves de Sousa** | Guarda Municipal | 25/11/2010 | 3/nov/16 | dez/16
6489-0 | **Ademilson Alves de A S Terra** | Motorista | 16/06/2004 | 5/jun/16 | jul/16
9691-1 | **Adenilson Pecanha Marques** | Auxiliar Creche | 15/06/2010 | 3/jun/16 | jul/16
6076-3 | **Adiane Conceicao de Oliveira** | Arquiteto | 06/04/2004 | 5/abr/16 | mai/16
4760-0 | **Adileia Fernandes de Souza** | Agente Administrativo | 05/02/2004 | 5/set/16 | out/16
3995-0 | **Adilene Mourão de Melo** | Agente Administrativo | 09/08/2001 | 6/ago/16 | set/16
3891-1 | **Adilsa Candido da Rocha Cruz** | Aux. Servicos Gerais | 14/05/2001 | 6/mai/16 | jun/16
6599-4 | **Adnamar Ribeiro da Silva** | Guarda Municipal | 16/07/2004 | 5/jul/16 | ago/16
9278-9 | **Adriana dos Santos Rodrigues** | Tecnico em Enfermagem | 06/04/2010 | 3/abr/16 | mai/16
9565-6 | **Adriana Martins da Silva Chaves** | Aux. Servicos Gerais | 04/05/2010 | 3/mai/16 | jun/16
6042-9 | **Adriana Mendes Garcia de Carvalho** | Agente Administrativo | 05/04/2004 | 5/jun/16 | jul/16
9575-3 | **Adriana Nogueira Martins** | Auxiliar Creche | 03/05/2010 | 3/mai/16 | jun/16
6547-1 | **Adriana Pereira de Figueiredo** | Guarda Municipal | 08/07/2004 | 5/jul/16 | ago/16
9700-4 | **Adriana Santana Maia** | Aux. Servicos Gerais | 07/06/2010 | 3/jun/16 | jul/16
10208-3 | **Adriano Batista de Luna** | Aux. Enfermagem | 22/11/2010 | 3/nov/16 | dez/16
2236-5 | **Afonso Goncalves Ferreira** | Agente Administrativo | 16/01/1998 | 7/ago/16 | set/16
9741-1 | **Alair Brito de Oliveira** | Guarda Municipal | 15/06/2010 | 3/jun/16 | jul/16
9475-7 | **Alba Valeria Viana Nunes Dias** | Aux. Enfermagem | 19/04/2010 | 3/abr/16 | mai/16
6434-3 | **Alberto da Silva Santos** | Operador de Maquinas | 02/06/2004 | 5/jun/16 | jul/16
9924-4 | **Aleci Quintanilha de Melo** | Fiscal de Transporte | 23/08/2010 | 3/ago/16 | set/16
10258-0 | **Aleksandro Passos Portela** | Guarda Municipal | 18/11/2010 | 3/nov/16 | dez/16
6604-4 | **Alex da Silva Soares** | Guarda Municipal | 16/07/2004 | 5/jul/16 | ago/16
9756-0 | **Alex de Souza Oliveira** | Guarda Sanitario | 07/06/2010 | 3/jul/16 | ago/16
6558-7 | **Alex Viana Rodrigues** | Guarda Municipal | 13/07/2004 | 5/jul/16 | ago/16
6243-0 | **Alexander de Oliveira Moura** | Nutricionista | 29/04/2004 | 5/abr/16 | mai/16
6829-2 | **Alexandre Simonato** | Tecnico em Enfermagem | 21/10/2004 | 5/out/16 | nov/16
9847-7 | **Alexandre Azevedo Gaiao** | Eletricista de Automoveis | 13/07/2010 | 3/jul/16 | ago/16
4188-2 | **Alexandre da Rocha Costa** | Agente Administrativo | 11/04/2002 | 5/fev/16 | mar/16
6373-8 | **Alexandre Machado Ferreira** | Guarda Municipal | 20/05/2004 | 5/mai/16 | jun/16
10067-6 | **Alexandre Moreira Figueiredo** | Guarda Municipal | 08/10/2010 | 3/out/16 | nov/16
10057-9 | **Alexandre Peres de Oliveira** | Guarda Municipal | 25/10/2010 | 3/out/16 | nov/16
6075-5 | **Alexandre Tadeu S Biscaia** | Fiscal de Meio Ambiente | 06/04/2004 | 5/abr/16 | mai/16
2229-2 | **Alfredina Alves Freitas** | Aux. Servicos Gerais | 16/01/1998 | 7/abr/16 | mai/16
10049-8 | **Alina dos Anjos Staude** | Guarda Municipal | 20/10/2010 | 3/out/16 | nov/16
9974-0 | **Aline Azevedo Scaramuzi** | Guarda Municipal | 31/08/2010 | 3/ago/16 | set/16
9653-9 | **Aline Borges Pires** | Guarda Municipal | 17/06/2010 | 3/jun/16 | jul/16
3942-0 | **Aline Costa da Assuncao** | Tecnico em Contabilidade | 13/06/2001 | 6/jun/16 | jul/16

10214-8|**Aline da Cruz Rodrigues Souza**|Programador|03/11/2010|3|nov/16|dez/16
 6989-2|**Aline Patricia de Paulo Dias**|Tecnico em Enfermagem|25/11/2004|5|nov/16|dez/16
 9828-0|**Aline Rodrigues de Abreu**|Auxiliar Administrativo|05/07/2010|3|jul/16|ago/16
 6540-4|**Alisson Cosali Costa**|Auxiliar Administrativo|07/07/2004|5|jul/16|ago/16
 9975-9|**Allan Nunes dos Santos**|Guarda Municipal|19/08/2010|3|set/16|out/16
 6495-5|**Almeir Valerio de Souza**|Auxiliar Administrativo|17/06/2004|5|jun/16|jul/16
 10114-1|**Aluisio Rodrigues**|Auxiliar Administrativo|17/09/2010|3|set/16|out/16
 10267-9|**Alzira Lucia Morgado Fialho**|Auxiliar Administrativo|05/11/2010|3|nov/16|dez/16
 10247-4|**Amanda de Oliveira Couto Pinto**|Guarda Municipal|26/11/2010|3|nov/16|dez/16
 8902-8|**Amauri Augusto Batista Junior**|Vigilante|04/02/2010|3|abr/16|mai/16
 6930-2|**Americo Miguel G Junior**|Tecnico em Enfermagem|12/11/2004|5|nov/16|dez/16
 6765-2|**Ana Carla Bianor de Souza**|Aux. Enfermagem|14/10/2004|5|out/16|nov/16
 6553-6|**Ana Cristina Cruz Jacinto**|Aux. Enfermagem|12/07/2004|5|ago/16|set/16
 2651-4|**Ana Cristina de C M Guerrieri**|Medico Pediatra|19/05/1998|7|mai/16|jun/16
 10080-3|**Ana Eres Mota Silva**|Auxiliar Administrativo|10/09/2010|3|set/16|out/16
 3930-6|**Ana Lucia Assis Carneiro**|Agente Administrativo|04/06/2001|6|jun/16|jul/16
 9346-7|**Ana Lucia Ferreira da Silva**|Aux. Servicos Gerais|20/04/2010|3|abr/16|mai/16
 197-0|**Ana Lucia Lacerda da Silva Ribeiro**|Agente de Servicos Gerais - CAS|02/05/1989|10|jun/16|jul/16
 3981-0|**Ana Lucia Lino da Silva Lima**|Auxiliar Administrativo|30/07/2001|6|jul/16|ago/16
 9829-9|**Ana P. De Souza Mateus**|Auxiliar Administrativo|12/07/2010|3|jul/16|ago/16
 6521-8|**Ana Paula Dal Cin Teixeira**|Enfermeiro|28/06/2004|5|jun/16|jul/16
 9329-7|**Ana Paula Freire Santos**|Aux. Servicos Gerais|30/04/2010|3|abr/16|mai/16
 9303-3|**Ana Paula Pereira Silva**|Fisioterapeuta|12/04/2010|3|abr/16|mai/16
 6926-4|**Ana Paula Silva Antunes**|Enfermeiro II|12/11/2004|5|dez/16|jan/17
 10225-3|**Anderson Manhaes Silva**|Guarda Municipal|23/11/2010|3|dez/16|jan/17
 9596-6|**Andre Fernando Bezerra Ramis**|Guarda Sanitario|21/05/2010|3|mai/16|jun/16
 9483-8|**Andre Francisco da Silva**|Medico Psiquiatra|20/04/2010|3|abr/16|mai/16
 284-4|**Andre Luis Manhaes Pinheiro**|Auxiliar Administrativo|02/05/1992|8|jun/16|jul/16
 6751-2|**Andre Luiz Faria da Silva**|Med. Clinico Geral II|07/10/2004|5|out/16|nov/16
 6118-2|**Andre Luiz Fermino**|Operador de Maquinas|13/04/2004|5|abr/16|mai/16
 9973-2|**Andre Luiz Fonseca**|Guarda Municipal|26/08/2010|3|ago/16|set/16
 2225-0|**Andre Luiz Monteiro Tristao**|Guarda Municipal|16/01/1998|7|abr/16|mai/16
 10235-0|**Andre Luiz Moura Ferreira**|Guarda Municipal|30/11/2010|3|dez/16|jan/17
 7012-2|**Andre Luiz Nunes Lemos**|Agente Tributario|01/12/2004|5|dez/16|jan/17
 6408-4|**Andre Luiz Oliveira Costa**|Guarda Municipal|27/05/2004|5|jun/16|jul/16
 10133-8|**Andre Luiz Oliveira de Aguiar**|Guarda Municipal|21/10/2010|3|out/16|nov/16
 6776-8|**Andre Ricardo Lopes Borrett**|Tecnico em Radiologia|15/10/2004|5|out/16|nov/16
 6523-4|**Andre Savio Ramos Bastos**|Medico Socorrista II|28/06/2004|5|jun/16|jul/16
 3838-5|**Andrea Bessa Ferreira**|Auxiliar Administrativo|30/03/2001|6|mar/16|abr/16
 9568-0|**Andrea E. Rodrigues da Silva**|Aux. Servicos Gerais|18/05/2010|3|mai/16|jun/16
 9262-2|**Andrea Marques da Silva Souza**|Aux. Enfermagem|14/04/2010|3|abr/16|mai/16
 4052-5|**Andrea Satler Andrade Cyrino**|Tecnico em Enfermagem|15/10/2001|6|out/16|nov/16
 9887-6|**Andrea V. Da Fonseca Campos**|Auxiliar Creche|27/07/2010|3|jul/16|ago/16
 10275-0|**Andreia Pereira Cosme Grativol**|Tecnico em Enfermagem|15/12/2010|3|dez/16|jan/17
 6750-4|**Andreia Silva de Melo**|Aux. Enfermagem|07/10/2004|5|out/16|nov/16
 9625-3|**Andreza Regina do A G Manhaes**|Aux. Enfermagem|29/06/2010|3|out/16|nov/16
 4029-0|**Anete de Jesus Vilela de Paiva**|Auxiliar Administrativo|24/09/2001|6|set/16|out/16

178-3|**Angela Maria Borges**|Ag Serv Gerais - CAS|02/05/1989|10|mai/16|jun/16
 3974-8|**Angela Maria do R Sardinha**|Auxiliar Administrativo|19/07/2001|6|jul/16|ago/16
 4008-8|**Angela Maria Ribeiro dos Santos**|Agente Administrativo|20/08/2001|6|set/16|out/16
 4719-8|**Angelica Alves G G de Souza**|Agente Administrativo|17/10/2003|4|out/16|nov/16
 2338-8|**Angelica Mendes da Silva**|Aux. Servicos Gerais|30/01/1998|7|mai/16|jun/16
 6146-8|**Angelita Oliveira Figueiredo**|Fiscal de Obras e Postura|19/04/2004|5|abr/16|mai/16
 10042-0|**Anilson Zuzarte de Santana**|Guarda Municipal|05/10/2010|3|out/16|nov/16
 9421-8|**Anna C. De Azevedo Lopes**|Tecnico de Laboratorio|13/04/2010|3|abr/16|mai/16
 9950-3|**Antonia Lidia dos Santos Rios**|Atend Cons.Dentario|13/08/2010|3|ago/16|set/16
 10038-2|**Antonio C. D. Dos S. Monteiro**|Guarda Municipal|05/10/2010|3|out/16|nov/16
 9251-7|**Antonio Carlos da Silva Junior**|Auxiliar Administrativo|09/04/2010|3|abr/16|mai/16
 9308-4|**Antonio Carlos Sant'ana**|Auxiliar Administrativo|12/04/2010|3|abr/16|mai/16
 3817-2|**Antonio Jose de Souza**|Aux. Servicos Gerais|12/03/2001|6|mar/16|abr/16
 3816-4|**Antonio Manoel Rodrigues**|Aux. Servicos Gerais|28/02/2001|6|out/16|nov/16
 4018-5|**Antonio Visconde Neto**|Agente Administrativo|13/09/2001|6|out/16|nov/16
 10274-1|**Aparecida Goncalves dos Santos**|Tecnico em Enfermagem|06/12/2010|3|dez/16|jan/17
 10001-3|**Augusto Cesar Tavares Sancho**|Motorista|17/08/2010|3|ago/16|set/16
 9108-1|**Barbara Cristina do Carmo Souza Nunes**|Guarda Sanitario|30/03/2010|3|abr/16|mai/16
 9849-3|**Beatriz Barreto Nazario**|Atend Cons.Dentario|06/07/2010|3|jul/16|ago/16
 10089-7|**Beatriz Cerqueira Klein Lopes**|Tecnico em Edificacoes|02/09/2010|3|set/16|out/16
 2790-1|**Beatriz D dos Santos Cherede**|Aux. Servicos Gerais|19/08/1998|7|nov/16|dez/16
 6839-0|**Beatriz Oliveira Gomes**|Aux. Enfermagem|22/10/2004|5|nov/16|dez/16
 4924-7|**Beatriz Ribeiro Gomes**|Odontologo|23/03/2004|5|mar/16|abr/16
 2143-1|**Bernadete de Lourdes S.O.Jorge**|Agente Administrativo|16/01/1998|7|ago/16|set/16
 6422-0|**Bianca Albuquerque C Monteiro**|Enfermeiro|28/05/2004|5|mai/16|jun/16
 10160-5|**Bruna Candida da Silva**|Auxiliar Creche|13/10/2010|3|out/16|nov/16
 10126-5|**Bruno Mello Andrade de Lima**|Auxiliar Administrativo|28/10/2010|3|out/16|nov/16
 9100-6|**Bruno Monteiro Ribeiro**|Medico Socorrista II|29/03/2010|3|abr/16|mai/16
 6377-0|**Camilla Rodrigues Ribeiro**|Fisioterapeuta|20/05/2004|5|mai/16|jun/16
 6847-0|**Camylly Lyeggy Ramalho Campos**|Tecnico em Enfermagem|22/10/2004|5|nov/16|dez/16
 6715-6|**Carla Boy de Siqueira**|Psicologo|02/09/2004|5|set/16|out/16
 6948-5|**Carla Maria dos Santos Silva**|Tecnico em Enfermagem|18/11/2004|5|nov/16|dez/16
 9554-0|**Carla Martins S. V. De Azevedo**|Auxiliar Administrativo|28/05/2010|3|ago/16|set/16
 6904-3|**Carla Mascarenhas Santos**|Tecnico em Enfermagem|11/11/2004|5|nov/16|dez/16
 6559-5|**Carlos Alberto de S Oliveira**|Guarda Municipal|13/07/2004|5|jul/16|ago/16
 6929-9|**Carlos Andre V da Silva**|Tecnico em Enfermagem|12/11/2004|5|nov/16|dez/16
 10273-3|**Carlos Henrique G da S Pointis**|Guarda Municipal|17/12/2010|3|dez/16|jan/17
 9485-4|**Carlos Leonardo de Carvalho**|Aux. Enfermagem|16/04/2010|3|abr/16|mai/16
 9597-4|**Carlos Magno da S. Rodrigues**|Guarda Sanitario|18/05/2010|3|mai/16|jun/16
 175-9|**Carlos Magno Ribeiro Brito**|Ag. Fiscalizacao - CAS|02/05/1989|10|mai/16|jun/16
 6578-1|**Carlos Octavio S. Figueiredo**|Farmaceutico|15/07/2004|5|jul/16|ago/16
 10081-1|**Carlos Renato Duarte Ferreira**|Auxiliar Administrativo|30/09/2010|3|set/16|out/16
 6417-3|**Carlos Renato Gomes Bersot**|Guarda Municipal|28/05/2004|5|mai/16|jun/16
 6891-8|**Carlos Roberto da Silva**|Engenheiro Civil|08/11/2004|5|nov/16|dez/16
 2729-4|**Carlos Rogerio Lopes**|Medico Veterinario|08/07/1998|7|jul/16|ago/16
 9929-5|**Carlos V. Meires de Carvalho**|Fiscal de Transporte|16/08/2010|3|ago/16|set/16
 6290-1|**Carlos Wellington de S Silva**|Procurador Municipal II|10/05/2004|5|mai/16|jun/16

6131-0|**Carolina Andrade M Caldas**|Arquiteto|15/04/2004|5|abr/16|mai/16
 10170-2|**Carolina Cortes Tapias Buechem**|Medico Endocrinologista|28/10/2010|3|out/16|nov/16
 9321-1|**Cassia Regina P. Rangel**|Tecnico em Enfermagem|28/04/2010|3|abr/16|mai/16
 6955-8|**Cassia Regina P. Rangel**|Aux. Enfermagem|18/11/2004|5|nov/16|dez/16
 9465-0|**Celia Maria B. De Carvalho**|Tecnico em Enfermagem|10/05/2010|3|mai/16|jun/16
 4061-4|**Celia Regina A de Lima Souza**|Assistente Social|28/11/2001|6|nov/16|dez/16
 176-7|**Cemilson Viana da Silva**|Ag Serv Gerais - CAS|02/05/1989|10|mai/16|jun/16
 9265-7|**Cesar Vaz Guimaraes**|Fisioterapeuta|14/04/2010|3|abr/16|mai/16
 6849-7|**Cezar Luiz Cornelio**|Almoxarife|22/10/2004|5|out/16|nov/16
 9599-0|**Cintia da Silva Canedo**|Guarda Sanitario|31/05/2010|3|mai/16|jun/16
 6170-0|**Cintia Ribeiro Ramos**|Telefonista|19/04/2004|5|abr/16|mai/16
 6516-1|**Clarice Cezar Cabral**|Psicologo|24/06/2004|5|jun/16|jul/16
 6254-5|**Claudia Alves da Silva**|Agente Tributario|30/04/2004|5|mai/16|jun/16
 9751-9|**Claudia Alves de Paiva Paes**|Guarda Sanitario|07/06/2010|3|jun/16|jul/16
 3966-7|**Claudia Marcia Fatima Firmo**|Tecnico de Laboratorio|12/07/2001|6|jul/16|ago/16
 2705-7|**Claudia Valeria Telles Lemos**|Med.Ginec Obstetra|30/06/1998|7|jul/16|ago/16
 3832-6|**Claudineia de Souza Pereira**|Auxiliar de Enfermagem|30/03/2001|6|abr/16|mai/16
 10279-2|**Claudio da Costa Oliveira**|Guarda Municipal|02/12/2010|3|dez/16|jan/17
 4024-0|**Claudio Duarte Sa**|Agente Administrativo|17/09/2001|6|set/16|out/16
 6189-1|**Clayson Marlei Figueiredo**|Engenheiro Civil|19/04/2004|5|mai/16|jun/16
 9561-3|**Cleomir Menezes da S. Junior**|Auxiliar Administrativo|26/05/2010|3|mai/16|jun/16
 6728-8|**Clotilde Freitas Rodrigues**|Odontologo|16/09/2004|5|set/16|out/16
 2103 - 2|**Cosme Henrique Pinheiro Rocha**|Agente Administrativo|16/01/1998|7|ago/16|set/16
 9944-9|**Creberson Ferreira da Silva**|Guarda Municipal|30/08/2010|3|ago/16|set/16
 3843-1|**Crenide Marques Cardoso**|Auxiliar de Servicos Gerais|02/04/2001|6|abr/16|mai/16
 3524-6|**Cristhiane de Souza Reis**|Agente Administrativo|16/06/2000|6|mar/16|abr/16
 8892-7|**Cristiana P. De Almeida Silva**|Auxiliar Creche|11/02/2010|3|abr/16|mai/16
 6821-7|**Cristiane Gabri Vaz de Azeredo**|Agente Administrativo|19/10/2004|5|dez/16|jan/17
 9671-7|**Cristianne de F. Afonso Amado**|Medico Pediatra II|11/05/2010|3|mai/16|jun/16
 6628-1|**Cristiano Almeida Ribeiro**|Agente Administrativo|23/07/2004|5|jul/16|ago/16
 2416-3|**Cristiano Goncalves Mello**|Guarda Municipal|02/02/1998|7|dez/16|jan/17
 6520-0|**Cristiano Martins Chuva**|Medico Clinico Geral|25/06/2004|5|jun/16|jul/16
 6668-0|**Cristiano Vieira Carvalho**|Guarda Municipal|02/08/2004|5|dez/16|jan/17
 6625-7|**Cristina Barbosa de Souza**|Auxiliar Administrativo|22/07/2004|5|jul/16|ago/16
 10329-2|**Cristina Dadari Castanheira**|Medico Pediatra|02/12/2010|3|dez/16|jan/17
 6660-5|**Cristina Maria da Costa Lopes**|Agente Administrativo|30/07/2004|5|jul/16|ago/16
 2102-4|**Cristina Maria de A. M. Amora**|Agente Administrativo|16/01/1998|7|ago/16|set/16
 3999-3|**Cristina Maria Soares Netto**|Fonoaudiologo|15/08/2001|6|nov/16|dez/16
 3940-3|**Cristina Thaye Soares Zarour**|Auxiliar Administrativo|13/06/2001|6|jun/16|jul/16
 6490-4|**Daina Ronis Queiroz Cohen**|Odontologo|16/06/2004|5|jun/16|jul/16
 2637-9|**Daisy Lucia dos Santos**|Agente Administrativo|17/04/1998|7|abr/16|mai/16
 9648-2|**Daltro Nunes Barreto Filho**|Motorista|01/06/2010|3|mai/16|jun/16
 9746-2|**Daniel da Silva Souza**|Guarda Sanitario|08/06/2010|3|jun/16|jul/16
 3854-7|**Daniela de Carvalho Alves**|Aux. Servicos Gerais|11/04/2001|6|abr/16|mai/16
 9370-0|**Daniele Charpinel M. Monteiro**|Tecnico em Enfermagem|19/04/2010|3|abr/16|mai/16
 10265-2|**Daniele Cideira Pinto**|Agente Administrativo|11/11/2010|3|nov/16|dez/16
 3828-8|**Daniele de Fatima Barreto**|Agente Administrativo|28/03/2001|6|jul/16|ago/16

9840-0|**Daniele de Souza Barros Silva**|Assistente Social|13/07/2010|3|jul|16|ago|16
6079-8|**Daniella dos Santos Machado**|Engenheiro Civil|06/04/2004|5|abr|16|mai|16
9283-5|**Danielle de Miranda Balbi**|Auxiliar Administrativo|07/04/2010|3|abr|16|mai|16
3890-3|**Danielle Pessanha de Souza**|Odontologo|14/05/2001|6|mai|16|jun|16
6906-0|**Danielle Vieira Brandao**|Fonoaudiologo|11/11/2004|5|nov|16|dez|16
9473-0|**Danielly Paula Miranda Costa**|Tecnico em Enfermagem|16/04/2010|3|abr|16|mai|16
6933-7|**Dario Pereira Cheibub**|Med Ginec.Obstetra II|12/11/2004|5|nov|16|dez|16
9654-7|**Dario Rosa Vieira Junior**|Guarda Municipal|17/06/2010|3|jun|16|jul|16
9318-1|**David Hazelman Lourenco**|Auxiliar Administrativo|12/04/2010|3|abr|16|mai|16
10054-4|**David Marcos Gomes Gonçalves**|Guarda Municipal|28/10/2010|3|out|16|nov|16
10123-0|**Dayana B. De Andrade Andre**|Auxiliar Administrativo|18/10/2010|3|out|16|nov|16
9266-5|**Dayanna de Souza Ribeiro**|Tecnico em Enfermagem|08/04/2010|3|jun|16|jul|16
9754-3|**Debora C. Da Silva Nogueira**|Guarda Sanitario|08/06/2010|3|jun|16|jul|16
6963-9|**Deleon Pinto Cubas**|Almoxarife|19/11/2004|5|nov|16|dez|16
6832-2|**Denise dos Santos Vieira**|Aux. Enfermagem|21/10/2004|5|nov|16|dez|16
2136-9|**Denise Maria de S. Rodrigues**|Agente Administrativo|16/01/1998|7|ago|16|set|16
6740-7|**Denise Portinho do Nascimento**|Medico Pediatra II|04/10/2004|5|out|16|nov|16
10238-5|**Denison de Souza Gonçalves**|Guarda Municipal|26/11/2010|3|dez|16|jan|17
194-5|**Dezio Antonio Lofrano**|Ag. Fiscalizacao - CAS|02/05/1989|10|mai|16|jun|16
9949-0|**Diego da Silva Pereira**|Guarda Municipal|30/08/2010|3|ago|16|set|16
6654-0|**Diana Alves de O do Nascimento**|Guarda Municipal|30/07/2004|5|jul|16|ago|16
10023-4|**Diego de Araujo Santos**|Guarda Municipal|23/09/2010|3|out|16|nov|16
10052-8|**Diego Gomes da Silva**|Guarda Municipal|21/10/2010|3|out|16|nov|16
6222-7|**Dilma Werneck Pinto**|Auxiliar Administrativo|23/04/2004|5|abr|16|mai|16
6868-3|**Dilson Barbosa**|Agente Tributario|26/10/2004|5|out|16|nov|16
6421-1|**Dilson Cardoso Pereira**|Tecnico de Aparelho Gessa|28/05/2004|5|mai|16|jun|16
6609-5|**Dilson Vasques de Carvalho**|Tecnico de Aparelho Gessa|20/07/2004|5|ago|16|set|16
3917-9|**Dilza F da Silva Fernandes**|Aux. Servicos Gerais|29/05/2001|6|mai|16|jun|16
9420-0|**Diogo dos Santos Monsuete**|Vigilante|13/04/2010|3|abr|16|mai|16
9399-8|**Diogo Viana Spadaro**|Auxiliar Administrativo|15/04/2010|3|abr|16|mai|16
9300-9|**Douglas da Silva Ferreira**|Enfermeiro I|12/04/2010|3|abr|16|mai|16
9461-7|**Douglas Goulart Garcia**|Auxiliar Administrativo|14/05/2010|3|jun|16|jul|16
9098-0|**Dulce Flores Camargo**|Medico Socorrista II|29/03/2010|3|abr|16|mai|16
6419-0|**Eber Martins Pintor**|Aux. Enfermagem|28/05/2004|5|mai|16|jun|16
6466-1|**Edemir Francisco de Oliveira**|Engenheiro Agronomo|08/06/2004|4|jun|16|jul|16
180-5|**Edenildo Manduca da Conceicao**|Ag Serv Gerais - CAS|02/05/1989|10|mai|16|jun|16
10125-7|**Edimelha Alves dos S. Lopes**|Auxiliar Administrativo|22/10/2010|3|out|16|nov|16
3400-2|**Edineia Cabral da Silva**|Guarda Municipal|17/04/2000|5|mai|16|jun|16
10116-8|**Edineia da C. Santos Monteiro**|Auxiliar Administrativo|14/09/2010|3|set|16|out|16
9325-4|**Edivaldo Ferreira da Silva**|Tecnico em Enfermagem|29/04/2010|3|abr|16|mai|16
4002-9|**Edmilson Francisco de Oliveira**|Tecnico em Turismo|15/08/2001|6|ago|16|set|16
9398-0|**Edna Cristiane Schumacker**|Tecnico em Enfermagem|20/04/2010|3|abr|16|mai|16
9547-8|**Edna Dias Leal**|Auxiliar Administrativo|11/05/2010|3|mai|16|jun|16
6936-1|**Edna Marchon Mariano Mageski**|Tecnico em Enfermagem|12/11/2004|5|dez|16|jan|17
9602-4|**Edson Batista Jardim**|Guarda Sanitario|31/05/2010|3|mai|16|jun|16
6541-2|**Edson Leite da Silva**|Auxiliar Administrativo|07/07/2004|5|jul|16|ago|16
10058-7|**Edson Rocha de Souza**|Guarda Municipal|27/10/2010|3|out|16|nov|16

6637-0|**Eduardo Carvalho da Silva**|Guarda Municipal|27/07/2004|5|ago|16|set|16
10280-6|**Eduardo de Souza Almeida**|Guarda Municipal|10/12/2010|3|dez|16|jan|17
6524-2|**Eduardo de Souza Faria**|Auxiliar Administrativo|29/06/2004|5|jun|16|jul|16
2640-9|**Eduardo Machado Bastos**|Medico do Trabalho|17/04/1998|7|abr|16|mai|16
10322-5|**Edwilson Lima Andrade**|Motorista|29/12/2010|3|dez|16|jan|17
9410-2|**Elaine Ferreira Esteves Moraes**|Aux. Enfermagem|13/04/2010|3|abr|16|mai|16
4026-6|**Elena Cristina dos S Alves**|Cozinheiro|19/09/2001|6|set|16|out|16
10029-3|**Elenice Dias da Silva Gois**|Auxiliar Creche|27/09/2010|3|set|16|out|16
6895-0|**Eliana Ramos de Azevedo**|Med Ginec.Obstetra II|09/11/2004|5|nov|16|dez|16
3970-5|**Eliandro de Oliveira Rocha**|Agente Administrativo|16/07/2001|6|jul|16|ago|16
9979-1|**Eliane Lessa da Silva**|Guarda Municipal|10/08/2010|3|ago|16|set|16
6591-9|**Eliane Oliveira Martins**|Auxiliar Administrativo|26/07/2004|5|jul|16|ago|16
4006-1|**Eliane Rodrigues da Silva**|Auxiliar Administrativo|16/08/2001|6|ago|16|set|16
202-0|**Eliane Virginia Ricardo**|Ag Serv Gerais - CAS|02/05/1989|10|mai|16|jun|16
6560-9|**Elias Gomes Barreto**|Guarda Municipal|13/07/2004|5|jul|16|ago|16
9393-9|**Elda E. B. Silva Meirelles**|Auxiliar Administrativo|12/04/2010|3|abr|16|mai|16
2308-6|**Elda Maria Ventura do Nascimento**|Auxiliar de Servicos Gerais|30/01/1998|5|mai|16|jun|16
6934-5|**Elielson Domingues de Almeida**|Tecnico em Enfermagem|12/11/2004|5|nov|16|dez|16
9591-5|**Eliete Alves dos Santos Guerra**|Aux. Enfermagem|04/05/2010|3|jul|16|ago|16
2725-1|**Elisangela Soares da Silva**|Auxiliar de Servicos Gerais|01/07/1998|7|jul|16|ago|16
7246-0|**Elisangela Barreto Martins**|Tecnico em Enfermagem|28/12/2004|5|dez|16|jan|17
3872-5|**Elisangela de Souza Satiro**|Tecnico de Laboratorio|18/04/2001|6|abr|16|mai|16
4001-0|**Elizabet dos Santos Viana**|Auxiliar de Enfermagem|15/08/2001|6|ago|16|set|16
9683-0|**Elizangela Souza da Silva**|Auxiliar Administrativo|14/06/2010|3|jun|16|jul|16
6414-9|**Emerson Francisco dos Santos**|Motorista|27/05/2004|5|mai|16|jun|16
9843-4|**Eni de Souza Dias**|Monitor de Abrigo|26/07/2010|3|jul|16|ago|16
9566-4|**Enildo Ferreira de Assis**|Aux. Servicos Gerais|06/05/2010|3|mai|16|jun|16
6949-3|**Enilza Mota Ribeiro**|Aux. Enfermagem|18/11/2004|5|nov|16|dez|16
222-4|**Erci de Souza Freitas Ribeiro**|Ag.de Servicos Gerais - CAS|03/07/1989|10|jul|16|ago|16
9796-9|**Erica de Oliveira G. De Lima**|Tecnico em Enfermagem|05/07/2010|3|jul|16|ago|16
9387-4|**Erica R. De Freitas Borges**|Auxiliar Administrativo|19/04/2010|3|abr|16|mai|16
204-6|**Eugenia Miguel de Souza**|Ag Serv Gerais - CAS|02/05/1989|10|mai|16|jun|16
9415-3|**Eugenio Erthal Wilson**|Medico Pediatra II|13/04/2010|3|abr|16|mai|16
9417-0|**Euzir Carneiro Mata**|Auxiliar de Laboratorio|13/04/2010|3|abr|16|mai|16
4013-4|**Evandro Pereira Minguta**|Agente Administrativo|22/08/2001|6|ago|16|set|16
9284-3|**Everson Fontes de Mello**|Auxiliar Administrativo|05/04/2010|3|abr|16|mai|16
4891-7|**Fabiana da Silva Medeiros**|Agente Administrativo|16/03/2004|5|out|16|nov|16
6817-9|**Fabiane Miranda de Souza**|Auxiliar Administrativo|19/10/2004|5|out|16|nov|16
9352-1|**Fabiano Cordova Guimaraes**|Med Ginec.Obstetra II|20/04/2010|3|abr|16|mai|16
2611-5|**Fabiano de Souza Barcelos**|Tecnico em Edificacoes|27/03/1998|7|jul|16|ago|16
3846-6|**Fabiano Teixeira**|Auxiliar Administrativo|05/04/2001|6|abr|16|mai|16
9930-9|**Fabio A. Meirelles de Souza**|Fiscal de Transporte|26/08/2010|3|ago|16|set|16
10144-3|**Fabio Alexandre Simoes Leite**|Medico Cirurgiao Geral II|15/10/2010|3|out|16|nov|16
10055-2|**Fabio de Lima Carvalho**|Guarda Municipal|27/10/2010|3|out|16|nov|16
9335-1|**Fabio de Oliveira Rangel**|Motorista|20/04/2010|3|abr|16|mai|16
6782-2|**Fabio Gadelha de Vasconcellos**|Tecnico em Radiologia|15/10/2004|5|out|16|nov|16
10278-4|**Fabio Silva do Nascimento**|Guarda Municipal|02/12/2010|3|dez|16|jan|17

10212-1|**Fabiola Caldeira Lago**|Nutricionista II|04/11/2010|3|nov|16|dez|16
9622-9|**Fabiola Serpa Pinheiro**|Agente Administrativo|07/06/2010|3|jun|16|jul|16
9969-4|**Fabricio Pinheiro da Silva**|Guarda Municipal|23/08/2010|3|set|16|out|16
6555-2|**Fabricio Silva Werneck**|Aux. Enfermagem|12/07/2004|5|jul|16|ago|16
6620-6|**Fatima Gonçalves Cordeiro**|Agente Administrativo|21/07/2004|5|jul|16|ago|16
3910-1|**Fatima Sueli M de Oliveira**|Aux. Enfermagem|28/05/2001|6|mai|16|jun|16
6313-4|**Fatima Tavares de Mendonca**|Medico Pediatra|13/05/2004|5|mai|16|jun|16
9627-0|**Dayana de Souza Sales**|Aux. Enfermagem|01/06/2010|3|mai|16|jun|16
9146-4|**Felipe Mendonça Caputo**|Medico Ortopedista II|05/03/2010|3|abr|16|mai|16
326-3|**Felismundo Francisco F. Filho**|Ag Administrativo - CAS|13/10/1992|9|out|16|nov|16
9729-2|**Fernanda Barreto Peres**|Agente de Saneamento|28/06/2010|3|jun|16|jul|16
4980-8|**Fernanda da Silva dos Santos**|Enfermeiro III|31/03/2004|5|abr|16|mai|16
6542-0|**Fernanda de Lima F Silva**|Auxiliar Administrativo|07/07/2004|5|jul|16|ago|16
9378-5|**Fernanda Menezes Alvarenga**|Enfermeiro II|19/04/2010|3|abr|16|mai|16
6041-0|**Fernanda Relva Cabral L. Soares**|Desenhista Projetista|05/04/2004|5|abr|16|mai|16
9664-4|**Fernanda Silva Molina de Melo**|Auxiliar de Laboratorio|11/05/2010|3|mai|16|jun|16
6144-1|**Fernando Antonio N Guimaraes**|Fiscal de Obras e Postura|16/04/2004|4|abr|16|mai|16
9786-1|**Fernando Jose de O Peixoto**|Contador|06/07/2010|3|jul|16|ago|16
10128-1|**Fernando Lima do Sacramento**|Auxiliar Administrativo|08/10/2010|3|out|16|nov|16
6774-1|**Fernando Souza dos Santos**|Tecnico de Aparelho Gessa|15/10/2004|5|out|16|nov|16
6650-8|**Fernando Viana Gonçalves**|Motorista|29/07/2004|5|jul|16|ago|16
9540-0|**Flavia da Costa Loyola**|Nutricionista|26/05/2010|3|mai|16|jun|16
9293-2|**Flavia Fernandes Gomes**|Nutricionista III|05/04/2010|3|abr|16|mai|16
9656-3|**Flavio Faria Dias**|Guarda Municipal|02/06/2010|3|jun|16|jul|16
9963-5|**Flavio Machado de Oliveira**|Motorista|23/08/2010|3|ago|16|set|16
10113-3|**Flavio Matias Cabral Alves**|Auxiliar Administrativo|23/09/2010|3|set|16|out|16
2028-1|**Floriano Gonçalves Mesquita**|Agente Administrativo|16/01/1998|6|set|16|out|16
9856-6|**Francisco A. Sobral Barreto Jr**|Motorista|19/07/2010|3|jul|16|ago|16
10066-8|**Francisco Alves Feitosa**|Guarda Municipal|26/10/2010|3|out|16|nov|16
6378-9|**Francisco Luiz da Silva**|Guarda Municipal|21/05/2004|5|mai|16|jun|16
9555-9|**Francisco Soares da Cruz**|Auxiliar Administrativo|13/05/2010|3|mai|16|jun|16
6734-2|**Frederico de Lima Turil**|Odontologo|28/09/2004|5|set|16|out|16
9669-5|**Gabriel Rangel Mussi**|Medico Socorrista II|11/05/2010|3|mai|16|jun|16
10169-9|**Gabriele de Oliveira Dias**|Monitor de Abrigo|06/10/2010|3|out|16|nov|16
6875-6|**Gabriella Bispo de Souza**|Aux. Enfermagem|29/10/2004|5|out|16|nov|16
2198-9|**Gabriella Gadelha M dos Santos**|Auxiliar Administrativo|16/01/1998|6|mai|16|jun|16
205-4|**Geises Bastos da Silva**|Aux. Administrativo - CAS|02/05/1989|10|mai|16|jun|16
206-2|**Gelma Gomes Lima**|Ag Serv Gerais - CAS|02/05/1989|10|mai|16|jun|16
6641-9|**Genecy Gomes de Meneses**|Guarda Municipal|27/07/2004|5|jul|16|ago|16
6571-4|**Genes Vidal da Silva**|Guarda Municipal|14/07/2004|5|out|16|nov|16
6259-6|**Genivaldo Chagas de Abreu**|Auxiliar Administrativo|03/05/2004|5|mai|16|jun|16
6117-4|**George Nunes Amaral**|Fiscal de Obras e Postura|13/04/2004|5|abr|16|mai|16
4686-8|**Geraldo Fernandes Tavares**|Agente Administrativo|02/09/2003|5|jul|16|ago|16
6898-5|**Gerson M. Chagas Telles**|Medico Pediatra II|11/11/2004|5|nov|16|dez|16
9413-7|**Gerusa Parreira dos Santos**|Tecnico em Enfermagem|13/04/2010|3|mai|16|jun|16
7848-4|**Geysa Azevedo Muller**|Psicologo|27/12/2007|4|dez|16|jan|17
2646-8|**Gilberto Cabral Filho**|Fiscal de Tributos|11/05/1998|7|mai|16|jun|16

11149-0|**Gilberto de Souza Dantas**|Fiscal de Transporte|03/11/2011|2|out/16|nov/16
 6504-8|**Gilberto Tavares Filho**|Auxiliar Administrativo|21/06/2004|4|jun/16|jul/16
 6300-2|**Gilliard da Silva Silveira**|Guarda Municipal|11/05/2004|5|mai/16|jun/16
 10261-0|**Gilson da Silva Carvalho**|Guarda Municipal|25/11/2010|3|nov/16|dez/16
 6506-4|**Gilson dos Santos Silva**|Operador de Maquinas|21/06/2004|5|jun/16|jul/16
 6611-7|**Giordania Gomes Campos**|Med. Otorrinolaringologista|20/07/2004|5|jul/16|ago/16
 9351-3|**Giovani dos Santos Barros**|Tecnico em Enfermagem|20/04/2010|3|abr/16|mai/16
 10094-3|**Giovanni da Silva Zaror**|Agente Administrativo|20/09/2010|3|set/16|out/16
 10167-2|**Gisela Barbosa Coutinho**|Medico Psiquiatra|28/10/2010|3|out/16|nov/16
 9563-0|**Giuliana Cardoso Agostini**|Auxiliar Administrativo|10/05/2010|3|mai/16|jun/16
 4023-1|**Gladson de Siqueira**|Auxiliar Administrativo|17/09/2001|6|set/16|out/16
 9268-1|**Gladys Ramos Anguita**|Auxiliar Administrativo|08/04/2010|3|abr/16|mai/16
 10000-5|**Glauber Santos de Carvalho**|Motorista|20/08/2010|3|ago/16|set/16
 6901-9|**Guilherme Maxwell M Fachas**|Tecnico em Enfermagem|11/11/2004|5|nov/16|dez/16
 6972-8|**Gustavo Luiz Simoes Leite**|Med Ginec.Obstetra II|19/11/2004|5|nov/16|dez/16
 10221-0|**Heloisa Bonfim Pinto**|Aux. Enfermagem|24/11/2010|3|dez/16|jan/17
 3844-0|**Heloisa Machado de Azeredo**|Auxiliar de Enfermagem|02/04/2011|6|abr/16|mai/16
 6535-8|**Herbert Rafael C de Oliveira**|Guarda Municipal|06/07/2004|5|jul/16|ago/16
 9288-6|**Herica Almeida das Chagas**|Enfermeiro III|05/04/2010|3|abr/16|mai/16
 10103-6|**Heverton Pereira Pessoa**|Motorista|09/09/2010|3|set/16|out/16
 9863-9|**Hilda de Oliveira Ferreira**|Guarda Sanitario|05/07/2010|3|jul/16|ago/16
 6147-6|**Homero Chaves da Gama Monteiro**|Fiscal de Obras e Postural|23/04/2004|5|abr/16|mai/16
 10250-4|**Hygor Oliveira do Couto**|Guarda Municipal|11/11/2010|3|dez/16|jan/17
 8941-9|**Iara M. Dos Santos Julio Rosa**|Tecnico em Enfermagem|08/02/2010|3|abr/16|mai/16
 6391-6|**Igor Curty de Mello**|Guarda Municipal|24/05/2004|5|mai/16|jun/16
 9660-1|**Igor Rodrigues Batista**|Guarda Municipal|16/06/2010|3|jul/16|ago/16
 6514-5|**Ileana Miranda Weneck**|Auxiliar de Laboratório|22/06/2004|5|jul/16|ago/16
 3985-3|**Ilza Tatagiba**|Aux. Enfermagem|31/07/2001|6|jul/16|ago/16
 2636-0|**Ines Vieira Ayres**|Agente Administrativo|16/04/1998|7|abr/16|mai/16
 3845-8|**Irani Tulinto da Silva**|Aux. Servicos Gerais|04/04/2001|6|abr/16|mai/16
 6842-0|**Iris Pereira Araujo**|Aux. Enfermagem|22/10/2004|5|out/16|nov/16
 6448-3|**Irval da Silva**|Auxiliar Administrativo|04/06/2004|5|jun/16|jul/16
 10024-2|**Isaías Pereira da Silva Junior**|Fiscal de Transporte|16/09/2010|3|set/16|out/16
 9073-5|**Isis Venancio Barbosa**|Guarda Sanitário|12/02/2010|3|mai/16|jun/16
 3848-2|**Ivan Luiz da Matta Silva**|Auxiliar Administrativo|06/04/2001|6|abr/16|mai/16
 6561-7|**Ivanaldo Soares da Silva**|Motorista|13/07/2004|5|jul/16|ago/16
 224-0|**Ivete Silva de Souza**|Ag.de Serviços Gerais - CAS|03/07/1989|10|jul/16|ago/16
 6381-9|**Jan Carlos da Silva Cruz**|Motorista|21/05/2004|5|mai/16|jun/16
 6732-6|**Jane Blanco Teixeira**|Medico de Familia|27/09/2004|5|set/16|out/16
 10099-4|**Janice Mota Goncalves Proenca**|Med Ginec.Obstetra II|09/09/2010|3|set/16|out/16
 6771-7|**Jarbas Benac**|Tecnico em Radiologia|14/10/2004|5|out/16|nov/16
 9264-9|**Jarbas Moreira Monteiro**|Vigilante|14/04/2010|3|abr/16|mai/16
 9477-3|**Jarlaine dos Santos Karse**|Enfermeiro I|19/04/2010|3|abr/16|mai/16
 9544-3|**Jeane Felix da Silva**|Auxiliar Administrativo|25/05/2010|3|mai/16|jun/16
 8908-7|**Jefferson Lopes Oliveira**|Tecnico em Enfermagem|04/02/2010|3|abr/16|mai/16
 6354-1|**Jeronimo Andre Nogueira**|Guarda Municipal|18/05/2004|5|mai/16|jun/16
 9753-5|**Jeronimo Rodrigues Moreira**|Guarda Sanitario|07/06/2010|3|jun/16|jul/16

6314-2|**Jerrimara Quaresma Gomes**|Auxiliar Administrativo|13/05/2004|5|mai/16|jun/16
 185-6|**Joana de Jesus Batista**|Ag Serv Gerais - CAS|02/05/1989|10|mai/16|jun/16
 9685-7|**Joao Alberto Almeida da Cruz**|Auxiliar Administrativo|08/06/2010|3|jun/16|jul/16
 9347-5|**Joao Alves Ferreira Junior**|Auxiliar Administrativo|26/04/2010|3|abr/16|mai/16
 10251-2|**Joao Batista da Costa Santana**|Motorista|23/11/2010|3|nov/16|dez/16
 2818-5|**João Campos de Souza**|Medico Socorrista|28/09/1998|7|out/16|nov/16
 9855-8|**Joao Francisco Lourenco**|Motorista|28/07/2010|3|out/16|nov/16
 3889-0|**Joao Leverier da Conceicao**|Aux. Servicos Gerais|14/05/2001|6|mai/16|jun/16
 10262-8|**Joaquim Jose Pinho de Abreu**|Guarda Municipal|25/11/2010|3|nov/16|dez/16
 6677-0|**Jobson Monteiro Machado**|Motorista|13/08/2004|5|ago/16|set/16
 9587-7|**Joceana A. L. Da S. Ferreira**|Enfermeiro III|13/05/2010|3|mai/16|jun/16
 10263-6|**Joceli Domingues de Oliveira**|Aux. Enfermagem|04/11/2010|3|dez/16|jan/17
 3907-1|**Jociane Custodio Lirio**|Aux. Servicos Gerais|28/05/2001|6|mai/16|jun/16
 3882-2|**Jocinea Freitas da Silva**|Auxiliar Administrativo|02/05/2001|6|mai/16|jun/16
 9644-0|**Joel Ferreira de Oliveira**|Motorista|29/06/2010|3|jun/16|jul/16
 4004-5|**Joelma Freitas Custódio Reis**|Auxiliar de Enfermagem|15/08/2001|6|set/16|out/16
 3980-2|**Joelma Guimaraes Cabral Rios**|Telefonista|30/07/2001|6|ago/16|set/16
 3972-1|**Joice Pereira Correa**|Aux. Servicos Gerais|16/07/2001|6|jul/16|ago/16
 2306-0|**Joilda Pinheiro Barreto**|Auxiliar de Serviços Gerais|31/01/1998|7|jun/16|jul/16
 9986-4|**Joilson Marques de Oliveira**|Guarda Municipal|20/08/2010|3|set/16|out/16
 10226-1|**Jonathan de Jesus Fraga**|Guarda Municipal|22/11/2010|3|nov/16|dez/16
 4849-6|**Jorge Andre Santana Antunes**|Agente Administrativo|05/03/2004|5|mar/16|abr/16
 6784-9|**Jorge Braz**|Agente Administrativo|15/10/2004|5|out/16|nov/16
 2283-7|**Jorge da Silva Ferreira**|Guarda Municipal|26/01/1998|7|abr/16|mai/16
 6855-1|**Jorge de Souza Lima**|Tecnico em Radiologia|22/10/2004|5|out/16|nov/16
 6651-6|**Jorge Luiz de Sant Anna**|Motorista|29/07/2004|5|jul/16|ago/16
 426-0|**Jorge Luiz Ferreira Sampaio**|Ag Administrativo - CAS|02/05/1989|10|mai/16|jun/16
 9639-3|**Jorge Marcelo de Aquino Paim**|Odontologo - Buco Maxilo|22/06/2010|3|jun/16|jul/16
 2634-4|**Jorge Rodrigues T. Da Silva**|Medico Pediatra|14/04/1998|7|abr/16|mai/16
 3979-9|**Jorge Wilson C de Jesus**|Motorista|25/07/2001|6|jul/16|ago/16
 9703-9|**Jorgina dos Santos Tavares**|Aux. Servicos Gerais|07/06/2010|3|jun/16|jul/16
 10139-7|**Jose A. P. Guimaraes Junior**|Guarda Municipal|21/10/2010|3|out/16|nov/16
 6299-5|**Jose Amaro da Costa Neto**|Programador|10/05/2004|5|mai/16|jun/16
 6364-9|**Jose Britto de Souza**|Guarda Municipal|19/05/2004|5|mai/16|jun/16
 6177-8|**Jose Claudio da Silva Junior**|Motorista|19/04/2004|5|abr/16|mai/16
 10064-1|**Jose de Salles Barbosa**|Guarda Municipal|28/10/2010|3|nov/16|dez/16
 6480-7|**Jose dos Santos Callado Filho**|Auxiliar Administrativo|16/06/2004|5|jun/16|jul/16
 9988-0|**Jose M. Da Rocha Bittencourt**|Motorista|16/08/2010|3|ago/16|set/16
 6673-7|**Jose Marcelo Sabino dos Santos**|Motorista|10/08/2004|5|ago/16|set/16
 6465-3|**Jose Marcelo Souza Simoes**|Agente Administrativo|08/06/2004|5|jun/16|jul/16
 10243-1|**Jose Martins de B.Jorge Junior**|Guarda Municipal|04/11/2010|3|nov/16|dez/16
 2629-8|**Jose Roberto da Silveira**|Fiscal de Tributos|03/04/1998|7|abr/16|mai/16
 10083-8|**Jose Roberto Julia da Silva**|Motorista|13/09/2010|3|set/16|out/16
 10281-4|**Jose Roberto Lima Silva**|Guarda Municipal|07/12/2010|3|dez/16|jan/17
 9464-1|**Jose Ronalti da Silveira**|Aux. Enfermagem|24/05/2010|3|mai/16|jun/16
 10185-0|**Jose Sergio C. De Mesquita**|Tecnico em Edificacoes|08/10/2010|3|out/16|nov/16
 6050-0|**Josebeth Vieira da Silveira**|Atend Cons.Dentario|05/04/2004|5|mai/16|jun/16

6731-8|**Joseneide Gomes Cavalcante**|Guarda Sanitario|23/09/2004|5|set/16|out/16
 9643-1|**Josias da Silva Mendonca**|Motorista|29/06/2010|3|jun/16|jul/16
 9650-4|**Josias Rodrigues de S. E Silva**|Motorista|08/06/2010|3|jun/16|jul/16
 9981-3|**Josiel Correia Cabral**|Guarda Municipal|26/08/2010|3|ago/16|set/16
 6337-1|**Josue Figueiredo Monteiro**|Motorista|14/05/2004|5|mai/16|jun/16
 9404-8|**Juliana de Oliveira Paula**|Enfermeiro I|15/04/2010|3|abr/16|mai/16
 6645-1|**Juliano Vieira de Salles**|Medico Clinico Geral|28/07/2004|5|jul/16|ago/16
 9678-4|**Julio Pinto Quintanilha Neto**|Motorista|25/05/2010|3|mai/16|jun/16
 10028-5|**June Maria Ferreira**|Procurador Municipal I|27/09/2010|3|set/16|out/16
 10053-6|**Junio Cesar Goncalves Pereira**|Guarda Municipal|21/10/2010|3|out/16|nov/16
 10320-9|**Junio de Freitas Chaves**|Guarda Municipal|06/12/2010|3|dez/16|jan/17
 9551-6|**Jurema Fonseca Rolla**|Auxiliar Administrativo|26/05/2010|3|mai/16|jun/16
 9298-3|**Jussara Gomes C. De Mattos**|Aux. Servicos Gerais|15/04/2010|3|abr/16|mai/16
 6951-5|**Karina dos Anjos**|Medico Pediatra II|18/11/2004|5|nov/16|dez/16
 3490-8|**Karla Fernanda Fontes da Silva**|Fonoaudiologo|23/05/2000|6|jun/16|jul/16
 6395-9|**Karla Rezende Teles**|Auxiliar Administrativo|24/05/2004|5|mai/16|jun/16
 3978-0|**Karlo Andrey Braz**|Motorista|25/07/2001|6|jul/16|ago/16
 9657-1|**Katherine Campista Cruz**|Guarda Municipal|21/06/2010|3|jun/16|jul/16
 3851-2|**Katia Rogeria da Silva**|Telefonista|09/04/2001|6|abr/16|mai/16
 6640-0|**Katiuscia Castilho de Castro**|Guarda Municipal|27/07/2004|5|ago/16|set/16
 6543-9|**Kilson Franca Pereira**|Guarda Municipal|08/07/2004|5|jul/16|ago/16
 6556-0|**Kleber Jose Ribeiro de Leao**|Guarda Municipal|12/07/2004|5|jul/16|ago/16
 9605-9|**Kleber Vinicius Simoes Freire**|Fiscal de Transporte|26/05/2010|3|mai/16|jun/16
 10174-5|**Lafaiete Vieira de Oliveira**|Aux. Enfermagem|21/10/2010|3|out/16|nov/16
 10082-0|**Lair de Souza Martins**|Agente Administrativo|20/09/2010|3|set/16|out/16
 6636-2|**Landri Siqueira dos Santos**|Motorista|27/07/2004|5|jul/16|ago/16
 208-9|**Lea Ribeiro de A. Dos Santos**|Ag Serv Gerais - CAS|02/05/1989|10|mai/16|jun/16
 9629-6|**Leandro Barboza Vieira**|Aux. Enfermagem|21/06/2010|3|jul/16|ago/16
 9742-0|**Leandro Soares do Espirito Santo**|Guarda Municipal|21/06/2010|2|jun/16|jul/16
 6562-5|**Leandro Teixeira Duarte**|Medico Pediatra II|13/07/2004|5|jul/16|ago/16
 6917-5|**Lecir da Silva Valadao**|Aux. Enfermagem|12/11/2004|5|nov/16|dez/16
 10233-4|**Leidemar Ramos da Silva**|Guarda Municipal|26/11/2010|3|nov/16|dez/16
 6536-6|**Leila C.P. da G. N. Lunguinho**|Guarda Municipal|06/07/2004|5|out/16|nov/16
 9667-9|**Leila Rodrigues Cardoso**|Odontologo Ortodontista|25/05/2010|3|mai/16|jun/16
 4012-6|**Lelia Maria Horta Nogueira**|Psicologo|22/08/2001|6|ago/16|set/16
 209-7|**Lenilda Moreira Jorge**|Ag Serv Gerais - CAS|02/05/1989|10|mai/16|jun/16
 6652-4|**Leonardo Gomes Correa**|Agente Tributario|30/07/2004|5|jul/16|ago/16
 9590-7|**Leonardo Madureira Guimaraes**|Aux. Enfermagem|07/05/2010|3|mai/16|jun/16
 9323-8|**Leonardo Marques Athayde**|Motorista|28/04/2010|3|abr/16|mai/16
 6420-3|**Leonardo Martins Bastos**|Med.Ginec Obstetra|28/05/2004|5|mai/16|jun/16
 6583-8|**Leonardo Silva Fernandes**|Guarda Municipal|15/07/2004|5|jul/16|ago/16
 10127-3|**Leonardo Soares Terra**|Agente Administrativo|28/10/2010|3|out/16|nov/16
 6619-2|**Leonardo Souza da Silva**|Guarda Municipal|21/07/2004|5|jul/16|ago/16
 10063-3|**Leonardo Tavares Bemfica**|Guarda Municipal|28/10/2010|3|out/16|nov/16
 10048-0|**Leoneel Rhovan da Rocha Melo**|Guarda Municipal|25/10/2010|3|out/16|nov/16
 6596-0|**Leu Lima Leandro**|Guarda Sanitario|16/07/2004|5|jul/16|ago/16
 4035-5|**Lilia Oliveira de Abreu Euvas**|Auxiliar Administrativo|27/09/2001|6|set/16|out/16

9282-7|**Lilian A. Couto de Carvalho**|Odontologo Odontopediatra|07/04/2010|3|abr/16|mai/16
9271-1|**Lilian B. Da Costa Scherrer**|Nutricionista II|08/04/2010|3|abr/16|mai/16
6840-3|**Lilian Miranda Melo**|Aux. Enfermagem|22/10/2004|5|out/16|nov/16
9704-7|**Liliana M. Da Silva Mariano**|Aux. Servicos Gerais|07/06/2010|3|jun/16|jul/16
6475-0|**Liliane Salgado Calmon**|Auxiliar Administrativo|15/06/2004|5|jun/16|jul/16
6443-2|**Lindomar Cordeiro**|Eletricista de Automoveis|03/06/2004|5|jun/16|jul/16
6027-5|**Livia Chelles de Aguiar**|Procurador do Municipio|02/04/2004|5|abr/16|mai/16
9261-4|**Livia Laina Henriques**|Aux. Enfermagem|14/04/2010|3|abr/16|mai/16
313-1|**Loides Lopes Ferreira**|Ag. de Servicos Gerais - CAS|04/05/1992|9|ago/16|set/16
6674-5|**Lorena Gesualdo**|Auxiliar Administrativo|10/08/2004|5|ago/16|set/16
6941-8|**Lorena Martins de Melo Soares**|Enfermeiro|16/11/2004|5|nov/16|dez/16
6022-4|**Louise de Andrade Alves**|Enfermeiro III|02/04/2004|5|abr/16|mai/16
9941-4|**Luana Alves Rodrigues**|Aux. Servicos Gerais|11/08/2010|3|set/16|out/16
9562-1|**Luana G. De F. Rodrigues**|Auxiliar Administrativo|10/05/2010|3|mai/16|jun/16
9310-6|**Luana Vinagre Mano**|Nutricionista II|12/04/2010|3|abr/16|mai/16
9951-1|**Luane Rubim Machado**|Assistente Social III|05/08/2010|3|ago/16|set/16
9396-3|**Lucas Bernardo Junior**|Aux. Enfermagem|20/04/2010|3|abr/16|mai/16
4033-9|**Lucia Helena Damasceno Barbosa**|Auxiliar Administrativo|26/09/2001|6|set/16|out/16
6445-9|**Lucia Pires Mesquita**|Medico Fisiatra|03/06/2004|5|jun/16|jul/16
6924-8|**Luciana Alonso da Rocha**|Nutricionista|12/11/2004|5|nov/16|dez/16
9481-1|**Luciana Britto Marques**|Técnico de Laboratorio|20/04/2010|3|abr/16|mai/16
6564-1|**Luciana Carvalho Viana**|Auxiliar Administrativo|13/07/2004|5|jul/16|ago/16
9276-2|**Luciana Catarina Rodrigues**|Aux. Servicos Gerais|08/04/2010|3|abr/16|mai/16
10124-9|**Luciana da Silva Zaror**|Auxiliar Administrativo|20/10/2010|3|out/16|nov/16
9755-1|**Luciana P. De Araujo Martins**|Guarda Sanitario|08/06/2010|3|jun/16|jul/16
10255-5|**Luciana Rodrigues Ferro**|Guarda Municipal|19/11/2010|3|nov/16|dez/16
6685-0|**Luciane Chame Brandao**|Jornalista|17/08/2004|5|ago/16|set/16
6886-1|**Luciane Pereira Gomes**|Medico Neurologista|05/11/2004|5|nov/16|dez/16
10122-2|**Luciane Soares da Silva Rangel**|Auxiliar Administrativo|22/10/2010|3|out/16|nov/16
9427-7|**Luciano Cesar Miranda de Mello**|Tecnico em Enfermagem|16/04/2010|3|abr/16|mai/16
6021-6|**Luciano de Souza Oliveira**|Técnico de Laboratorio|02/04/2004|5|ago/16|set/16
9285-1|**Luciano Henrique da Silva**|Auxiliar Administrativo|05/04/2010|3|abr/16|mai/16
6656-7|**Luciano Leyendecker Rocha**|Medico Cirurgiao Geral II|30/07/2004|5|ago/16|set/16
6390-8|**Luciano Robson R de Souza**|Guarda Municipal|21/05/2004|5|mai/16|jun/16
9484-6|**Lucileide de Araujo Paulino**|Tecnico de Laboratorio|20/04/2010|3|abr/16|mai/16
4031-2|**Lucinea da Silva Peixoto**|Auxiliar de Enfermagem|25/09/2001|6|out/16|nov/16
9978-3|**Luís Augusto Floriano de Melo**|Guarda Municipal|16/08/2010|3|set/16|out/16
10076-5|**Luis Fernando Amaral Rocha**|Guarda Municipal|08/09/2010|3|set/16|out/16
6418-1|**Luis Henrique Borges**|Procurador Municipal II|28/05/2004|5|mai/16|jun/16
9476-5|**Luiz Augusto Suzuki Sell**|Medico Socorrista II|19/04/2010|3|abr/16|mai/16
10051-0|**Luiz Carlos Carvalho Silva**|Guarda Municipal|21/10/2010|3|out/16|nov/16
10254-7|**Luiz Claudio C. De Oliveira**|Motorista|08/11/2010|3|nov/16|dez/16
10104-4|**Luiz Henrique Goes Lourenco**|Tecnico em Radiologia|14/09/2010|3|set/16|out/16
10256-3|**Luzia Irene Canuto da Silva**|Aux. Enfermagem|11/11/2010|3|nov/16|dez/16
10227-0|**Luziara Marques Teixeira**|Auxiliar Administrativo|22/11/2010|3|nov/16|dez/16
6461-0|**Mabel Narcizo de Oliveira**|Guarda Municipal|07/06/2004|4|abr/16|mai/16
327-1|**Magali Pinheiro das Neves**|Ag Administrativo - CAS|13/10/1992|9|out/16|nov/16

9600-8|**Manoel R. Poeyes de Almeida**|Guarda Sanitario|31/05/2010|3|mai/16|jun/16
10061-7|**Manoela Barreto Pessanha**|Guarda Municipal|21/10/2010|3|out/16|nov/16
9679-2|**Manoela Nunes Vieira Sodre**|Auxiliar Administrativo|28/06/2010|3|jun/16|jul/16
9808-6|**Marcela F. Barbosa Pedroso**|Auxiliar Administrativo|28/07/2010|3|jul/16|ago/16
9598-2|**Marcela G. Ribeiro Cozendey**|Guarda Sanitario|31/05/2010|3|mai/16|jun/16
9546-0|**Marcella da Silva Martins**|Auxiliar Administrativo|31/05/2010|3|mai/16|jun/16
9320-3|**Marcelo Barbosa**|Motorista|27/04/2010|3|abr/16|mai/16
9340-8|**Marcelo Barbosa dos Santos**|Auxiliar Administrativo|27/04/2010|3|abr/16|mai/16
6852-7|**Marcelo Cerutti de Araujo**|Auxiliar Administrativo|22/10/2004|5|out/16|nov/16
10136-2|**Marcelo de Araujo Gomes**|Guarda Municipal|21/10/2010|3|out/16|nov/16
6130-1|**Marcelo Dumas Viveiros**|Fiscal de Obras e Postura|15/04/2004|5|abr/16|mai/16
6510-2|**Marcelo Eloy da Hora**|Guarda Sanitario|21/06/2004|5|jun/16|jul/16
9922-8|**Marcelo Marcelino Gomes**|Fiscal de Transporte|31/08/2010|3|ago/16|set/16
6584-6|**Marcelo Marsico da Silva**|Guarda Municipal|15/07/2004|5|jul/16|ago/16
6742-3|**Marcelo Odeon V do Nascimento**|Aux. Enfermagem|05/10/2004|5|out/16|nov/16
3887-3|**Marcelo Pereira Rangel**|Agente Administrativo|09/05/2001|6|mai/16|jun/16
9686-5|**Marcelo Ribeiro Rangel**|Auxiliar Administrativo|07/06/2010|3|jun/16|jul/16
6639-7|**Marcelo Sa Bagueira Leal**|Medico Cardiologista|27/07/2004|4|ago/15|set/15
10234-2|**Marcia Adriana de F.Moura**|Guarda Municipal|29/11/2010|3|dez/16|jan/17
9733-0|**Marcia Brandao Costa**|Tec. Higiene Dental|15/06/2010|3|jun/16|jul/16
9748-9|**Marcia C. X. Araujo de Melo**|Guarda Sanitario|01/06/2010|3|mai/16|jun/16
3976-4|**Marcia Cardoso da Silva**|Auxiliar Administrativo|20/07/2001|6|jul/16|ago/16
4042-8|**Marcia Carvalhais Calvert**|Enfermeiro|03/10/2001|6|nov/16|dez/16
9482-0|**Marcia Cristina M. De Castro**|Tecnico em Enfermagem|20/04/2010|3|mai/16|jun/16
9579-6|**Marcia Dora B. Da Veiga Azamor**|Auxiliar Creche|04/05/2010|3|mai/16|jun/16
9556-7|**Marcia dos Santos Rezende**|Auxiliar Administrativo|11/05/2010|3|mai/16|jun/16
6165-4|**Marcia Elizabeth Trindade Jardim**|Biologo|16/04/2004|5|jun/16|jul/16
6743-1|**Marcia Hammer de Gusmao**|Auxiliar Administrativo|06/10/2004|5|out/16|nov/16
3937-3|**Marcia Martins Pereira Terra**|Aux. Enfermagem|12/06/2001|6|jun/16|jul/16
6260-0|**Marcia Valeria Ribeiro Dias**|Auxiliar Administrativo|03/05/2004|5|mai/16|jun/16
3936-5|**Marciano dos Santos Oliveira**|Agente Administrativo|11/06/2001|6|jun/16|jul/16
4970-0|**Marcio Conrado Batista**|Medico Ortopedista II|30/03/2004|5|ago/16|set/16
3888-1|**Marcio da Silva de Souza**|Agente Administrativo|10/05/2001|6|mai/16|jun/16
6954-0|**Marcio Fernandes de Souza**|Agente Administrativo|18/11/2004|5|nov/16|dez/16
6325-8|**Marcio Senna Salgado**|Contador|13/05/2004|5|mai/16|jun/16
9977-5|**Marcio Vicente Cordeiro**|Guarda Municipal|13/08/2010|3|ago/16|set/16
10237-7|**Marcio Vinicius R. Mansur**|Guarda Municipal|18/11/2010|3|nov/16|dez/16
6044-5|**Marco Antonio da C Ribeiro**|Motorista|05/04/2004|5|abr/16|mai/16
6360-6|**Marco Antonio G da Silva**|Guarda Municipal|18/05/2004|5|mai/16|jun/16
6416-5|**Marco Jose Souza de Melo**|Auxiliar Administrativo|28/05/2004|5|mai/16|jun/16
6730-0|**Marcos Fernando de A Coelho**|Medico Psiquiatra|20/09/2004|5|set/16|out/16
6362-2|**Marcos Fonseca Campos**|Guarda Municipal|19/05/2004|5|mai/16|jun/16
6616-8|**Marcos Henrique da Silva**|Topografo|21/07/2004|5|jul/16|ago/16
10228-8|**Marcos Machado de Queiroz**|Analista de Sistemas|03/11/2010|3|nov/16|dez/16
10240-7|**Marcos Medeiros de Farias**|Motorista|22/11/2010|3|nov/16|dez/16
10248-2|**Marcos Oliveira da Silva**|Motorista|22/11/2010|3|nov/16|dez/16
10046-3|**Marcos R. Rangel de Alvarenga**|Guarda Municipal|07/10/2010|3|out/16|nov/16

2641-7|**Mari Correia de Moura**|Tecnico em Enfermagem|27/04/1998|7|mai/16|jun/16
9739-0|**Maria A. Moraes dos Santos**|Guarda Municipal|21/06/2010|3|jul/16|ago/16
6597-8|**Maria Alice Bustamante Soares**|Med.Ginec Obstetr|16/07/2004|5|jul/16|ago/16
9749-7|**Maria Aparecida do Carmo Zanon**|Guarda Sanitario|21/06/2010|3|jun/16|jul/16
10093-5|**Maria Carolina Costa Melo**|Psicologo|30/09/2010|3|set/16|out/16
2631-0|**Maria Christina Rodrigues Menezes**|Medico Clinico Geral|08/04/1998|5|mai/16|jun/16
9390-4|**Maria Clara Araujo de Almeida**|Assistente Social|09/04/2010|3|abr/16|mai/16
6881-0|**Maria Clara Araujo de Almeida**|Assistente Social|05/11/2004|5|nov/16|dez/16
9633-4|**Maria Claudia S de Anchieta**|Atend Cons.Dentario|22/06/2010|3|jun/16|jul/16
6424-6|**Maria Cristina de M Scofield**|Auxiliar Administrativo|31/05/2004|5|mai/16|jun/16
3812-1|**Maria Cristina Pereira Gomes**|Guarda Municipal|12/03/2001|6|jul/16|ago/16
9850-7|**Maria da Gloria Braz da Silva**|Aux. Enfermagem|05/07/2010|3|jul/16|ago/16
2639-5|**Maria da Gloria de S. Machado**|Fiscal de Tributos|17/04/1998|7|out/16|nov/16
9983-0|**Maria Dalva da Costa**|Guarda Municipal|24/08/2010|3|ago/16|set/16
4040-1|**Maria das Gracas de O. Candeco**|Aux. Enfermagem|01/10/2001|6|set/16|out/16
4048-7|**Maria das Gracas Lourenco**|Enfermeiro|10/10/2001|6|out/16|nov/16
2057-5|**Maria de Fatima dos S.Braga**|Aux. Servicos Gerais|16/01/1998|7|jun/16|jul/16
6565-0|**Maria de Lourdes do N Vitorino**|Fiscal de Obras e Postura|13/07/2004|5|jul/16|ago/16
182-1|**Maria de Lourdes Serrao Viana**|Ag Serv Gerais - CAS|02/05/1989|10|mai/16|jun/16
9882-5|**Maria do Carmo Alves de Lemos**|Med. Anestesiologista II|13/07/2010|3|jul/16|ago/16
6576-5|**Maria do Rosario C de Carvalho**|Aux. Enfermagem|14/07/2004|5|ago/16|set/16
2610-7|**Maria Gilvanete dos Santos**|Agente Administrativo|26/03/1998|7|jul/16|ago/16
3931-4|**Maria Helena Tavares**|Guarda Municipal|04/06/2001|6|jun/16|jul/16
6156-5|**Maria Laura Monnerat Gomes**|Arquiteto|16/04/2004|5|abr/16|mai/16
10163-0|**Maria Lucia B. De Figueiredo**|Programador|28/10/2010|3|out/16|nov/16
4859-3|**Maria Odete Rangel Pinto**|Agente Administrativo|09/03/2004|5|dez/16|jan/17
7849-2|**Maria T. Das Dores Goncalves**|Psicologo|27/12/2007|4|dez/16|jan/17
4063-0|**Maria Teresa Corsi**|Assistente Social|21/12/2001|6|dez/16|jan/17
3992-6|**Maria Tereza de G. M. Nogueira**|Odontologo|02/08/2001|6|out/16|nov/16
6455-6|**Maria Thereza da S Cunha**|Auxiliar Administrativo|04/06/2004|5|jun/16|jul/16
9585-0|**Mariana da Silva Gonzaga**|Auxiliar Creche|17/05/2010|3|mai/16|jun/16
9263-0|**Mariana da Silva S. De Souza**|Auxiliar Administrativo|14/04/2010|3|abr/16|mai/16
3852-0|**Mariana Rosa Silva Barbosa**|Guarda Municipal|09/04/2001|6|abr/16|mai/16
6760-1|**Mariane Trindade Ferreira**|Agente Administrativo|11/10/2004|5|out/16|nov/16
6931-0|**Marilania Cristina C de Moura**|Aux. Enfermagem|12/11/2004|5|nov/16|dez/16
227-5|**Marilda Alves Camara**|Ag.de Servicos Gerais - CAS|03/07/1989|10|jul/16|ago/16
9689-0|**Marilea Vieira da Silva**|Auxiliar Creche|22/06/2010|3|jun/16|jul/16
3875-0|**Marilena de Araujo Sardinha**|Assistente Social|23/04/2001|6|abr/16|mai/16
9848-5|**Marilene Emilia Cesar Mendonca**|Tec. Higiene Dental|22/07/2010|3|jul/16|ago/16
3959-4|**Marilene Viana Gomes de Souza**|Aux. Servicos Gerais|11/07/2001|6|jul/16|ago/16
9943-0|**Marilia da Silva Conceicao**|Guarda Sanitario|23/08/2010|3|ago/16|set/16
6499-8|**Marineiva Conceicao Damiani**|Auxiliar Administrativo|17/06/2004|5|jun/16|jul/16
9259-2|**Mario Lucio Montovani**|Tecnico em Enfermagem|14/04/2010|3|abr/16|mai/16
6631-1|**Mario Luis Gomes de Almeida**|Medico Socorrista II|23/07/2004|5|jul/16|ago/16
3962-4|**Mario Tadeu Carneiro Fachardo**|Med. Otorrinolaringolog|11/07/2001|6|ago/16|set/16
6610-9|**Marise Vieira Eiras**|Medico Socorrista II|20/07/2004|5|jul/16|ago/16
3918-7|**Marize Gloria O. De Magalhaes**|Agente Administrativo|29/05/2001|6|mai/16|jun/16

4011-8|**Marla Fernanda Javiel Ribeiro**|Terapeuta Ocupacional|22/08/2001|6|ago/16|set/16
225-9|**Marlene Teixeira de Paula**|Auxiliar Administrativo - CAS|02/07/1989|10|jul/16|ago/16
195-3|**Marlene Vieira dos Santos**|Ag Serv Gerais - CAS|02/05/1989|10|mai/16|jun/16
10317-9|**Marles Ribeiro Mendes**|Tecnico de Laboratorio|21/12/2010|3|dez/16|jan/17
9559-1|**Marlucia M. De M. Bitencourt**|Auxiliar Administrativo|14/05/2010|3|mai/16|jun/16
9934-1|**Marta Cristina L dos Santos**|Auxiliar Administrativo|17/08/2010|3|ago/16|set/16
9471-4|**Marta da Silva Pontes Araujo**|Auxiliar Administrativo|19/04/2010|3|abr/16|mai/16
212-7|**Martha Faria da Silva**|Ag Serv Gerais - CAS|02/05/1989|10|mai/16|jun/16
6756-3|**Mateus Henrique da Costa**|Tecnico em Radiologia|08/10/2004|5|out/16|nov/16
7850-6|**Maura Elisa Derossi N Carneiro**|Psicologo|27/12/2007|4|dez/16|jan/17
6807-1|**Mauricio da Rocha Simao**|Aux. Enfermagem|18/10/2004|5|out/16|nov/16
6763-6|**Mauricio de Carvalho Neves**|Medico Radiologista|13/10/2004|5|dez/16|jan/17
2695-6|**Mauricio Fortunato Libardi**|Agente Administrativo|22/06/1998|7|jun/16|jul/16
10217-2|**Mauro Soares da Luz**|Guarda Municipal|25/11/2010|3|nov/16|dez/16
9747-0|**Maycon Prata Pereira da Silva**|Guarda Sanitario|01/06/2010|3|mai/16|jun/16
8377-1|**Michele Ferreira Goncalves**|Guarda Municipal|29/12/2009|3|mai/16|jun/16
6937-0|**Michelle C. Goncalves Ferreira**|Aux. Enfermagem|16/11/2004|5|nov/16|dez/16
3712-5|**Michelle Carvalho Silva**|Agente Administrativo|28/02/2001|6|out/16|nov/16
9841-8|**Mirella Barreto Sampaio**|Assistente Social|19/07/2010|3|jul/16|ago/16
2704-9|**Miria Lima da Silva**|Bibliotecario|30/06/1998|7|jun/16|jul/16
9584-2|**Miriam de Souza Coelho Beliene**|Auxiliar Creche|12/05/2010|3|mai/16|jun/16
6970-1|**Monica Barbosa Gomes**|Enfermeiro II|19/11/2004|5|nov/16|dez/16
7241-9|**Monica Ferreira da Silva**|Aux. Enfermagem|20/12/2004|5|dez/16|jan/17
6047-0|**Monica Jeronimo de Carvalho**|Auxiliar Administrativo|05/04/2004|5|abr/16|mai/16
6057-7|**Monique Almeida Bezerra**|Fiscal de Meio Ambiente|06/04/2004|5|abr/16|mai/16
9884-1|**Monique de Almeida Beck**|Aux. Servicos Gerais|26/07/2010|3|jul/16|ago/16
6198-0|**Monique Gomes Abrantes**|Arquiteto|22/04/2004|5|abr/16|mai/16
6530-7|**Monique Santos Sodre**|Auxiliar Administrativo|05/07/2004|5|jul/16|ago/16
6838-1|**Nadia dos Santos Silva**|Aux. Enfermagem|22/10/2004|5|out/16|nov/16
9879-5|**Nancy Clemente Marques**|Med. Anestesiologista II|19/07/2010|3|jul/16|ago/16
10244-0|**Nataly Lemos Silva**|Guarda Municipal|18/11/2010|3|dez/16|jan/17
9933-3|**Nathalia Ferreira da Cunha**|Auxiliar Administrativo|09/08/2010|3|ago/16|set/16
10210-5|**Nattali Costa Ramalho**|Tecnico em Enfermagem|22/11/2010|3|nov/16|dez/16
6978-7|**Neide Alves Ramos de Castro**|Tecnico em Enfermagem|22/11/2004|5|dez/16|jan/17
9701-2|**Neusa Maria Nunes Soares**|Aux. Servicos Gerais|07/06/2010|3|jun/16|jul/16
9411-0|**Neuvane Rosa Garcia da Costa**|Aux. Enfermagem|13/04/2010|3|abr/16|mai/16
3933-0|**Neuzete Barcelos**|Aux. Enfermagem|07/06/2001|6|jun/16|jul/16
9557-5|**Ney Duarte de Almeida**|Auxiliar Administrativo|11/05/2010|3|mai/16|jun/16
9412-9|**Nicea Craveiro Ramos Abreu**|Nutricionista II|13/04/2010|3|abr/16|mai/16
9316-5|**Niele de Matos Gomes**|Fisioterapeuta|12/04/2010|3|abr/16|mai/16
9752-7|**Nilce de Souza Cabral**|Guarda Sanitario|15/06/2010|3|jun/16|jul/16
6664-8|**Nilo Antonio da Silva Caetano**|Topografo|02/08/2004|5|ago/16|set/16
10324-1|**Nivaldo Jose M. Vasconcellos**|Guarda Municipal|07/12/2010|3|dez/16|jan/17
4209-9|**Nivaldo Talon Hespanhol**|Tecnico Agricola|15/05/2002|5|mai/16|jun/16
188-0|**Nora Ney Neves de Andrade**|Aux. Administrativo - CAS|02/05/1989|10|mai/16|jun/16
6928-0|**Norberto Katzwinkel**|Tecnico em Edificacoes|12/11/2004|5|nov/16|dez/16
9253-3|**Norberto Motta Junior**|Auxiliar Administrativo|07/04/2010|3|abr/16|mai/16

9372-6|**Norma de Assis Lima Sant'anna**|Aux. Enfermagem|19/04/2010|3|abr/16|mai/16
10135-4|**Normando Alves Borges**|Guarda Municipal|20/10/2010|3|out/16|nov/16
9402-1|**Odileia Curvello da C Souza**|Auxiliar Administrativo|15/04/2010|3|abr/16|mai/16
6479-3|**Orlando Luiz Guimaraes**|Agente Administrativo|15/06/2004|5|jun/16|jul/16
1930-5|**Oswaldo Borges Filho**|Auxiliar de Enfermagem|16/01/1998|7|março-16|abr/16
10321-7|**Otoniel da Costa Teixeira**|Guarda Municipal|07/12/2010|3|dez/16|jan/17
9270-3|**Ozani Soares de Oliveira**|Aux. Servicos Gerais|08/04/2010|3|abr/16|mai/16
2826-6|**Ozelia Darlan Duarte Santana**|Aux. Servicos Gerais|29/10/1998|7|out/16|nov/16
4461-0|**Paloma Carlos de Castro**|Agente Administrativo|14/02/2003|5|jul/16|ago/16
9385-8|**Patricia de C. M. De Oliveira**|Aux. Enfermagem|19/04/2010|3|abr/16|mai/16
9574-5|**Patricia Hentzy Menezes Pontes**|Auxiliar Creche|14/05/2010|3|mai/16|jun/16
3850-4|**Patricia Marques Cavalcante**|Auxiliar Administrativo|09/04/2001|6|abr/16|mai/16
9381-5|**Paula Clarice Eller**|Aux. Enfermagem|19/04/2010|3|abr/16|mai/16
8689-4|**Paula Francinete Candido da Silva**|Agente Administrativo|05/02/2010|2|abr/16|mai/16
7021-1|**Paulo Cesar de O Apolonio**|Enfermeiro III|09/12/2004|5|dez/16|jan/17
9886-8|**Paulo Cesar dos Santos**|Mecanico de Automoveis|05/07/2010|3|ago/16|set/16
3968-3|**Paulo Cesar dos Santos Souza**|Agente Administrativo|13/07/2001|6|jul/16|ago/16
10264-4|**Paulo Cesar Dumas da Silva**|Aux. Servicos Gerais|11/11/2010|3|nov/16|dez/16
3993-4|**Paulo Cezar Fernandes**|Tecnico em Contabilidade|06/08/2001|6|ago/16|set/16
6585-4|**Paulo Reinaldo da C Porfirio**|Guarda Municipal|15/07/2004|5|set/16|out/16
6366-5|**Paulo Roberto Cardim da Silva**|Guarda Municipal|20/05/2004|5|mai/16|jun/16
3975-6|**Paulo Roberto de Souza**|Motorista|20/07/2001|6|jul/16|ago/16
6231-6|**Paulo Roberto Sepulveda Vieira**|Tecnico em Turismo|26/04/2004|5|abr/16|mai/16
9636-9|**Paulo Roberto Silva Soares**|Tecnico em Enfermagem|28/06/2010|3|set/16|out/16
4979-4|**Paulo Sergio da Silva Copolillo**|Fiscal de Meio Ambiente|31/03/2004|5|abr/16|mai/16
9785-3|**Paulo Sergio Roma Junior**|Tecnico em Contabilidade|06/07/2010|3|jul/16|ago/16
9832-9|**Paulo V. P. Ayres da Silva**|Auxiliar Administrativo|13/07/2010|3|jul/16|ago/16
3849-0|**Pedro Paulo Gomes**|Auxiliar Administrativo|06/04/2001|6|abr/16|mai/16
6918-3|**Pedro Rogerio Correa Aguiar**|Aux. Enfermagem|12/11/2004|5|nov/16|dez/16
9879-5|**Pierry Brandao Vicentini**|Auxiliar Administrativo|12/04/2010|3|abr/16|mai/16
9314-9|**Priscila Sardo de Gregorio**|Tecnico em Enfermagem|12/04/2010|3|abr/16|mai/16
6635-4|**Rafael Cardoso de Carvalho**|Auxiliar Administrativo|23/07/2004|5|jul/16|ago/16
3898-9|**Rafael Correa de Brito**|Odontologo|17/05/2001|6|mai/16|jun/16
6567-6|**Rafael S. Da Fonseca Ferreira**|Farmaceutico|13/07/2004|5|ago/16|set/16
9280-0|**Rafaela Vargas da Silva**|Tecnico em Enfermagem|07/04/2010|3|abr/16|mai/16
6508-0|**Rafle da Silva Gomes**|Operador de Maquinas|21/06/2004|5|jun/16|jul/16
9982-1|**Raquel E. Dos S. M. Da Costa**|Guarda Municipal|23/08/2010|3|ago/16|set/16
2807-0|**Raquel Shumacker Brust**|Agente Administrativo|01/09/1998|7|set/16|out/16
9972-4|**Raul Assis Campos Alves**|Guarda Municipal|23/08/2010|3|set/16|out/16
3853-9|**Regina Celi Peixoto Carvalho**|Aux. Enfermagem|09/04/2001|6|mai/16|jun/16
9292-4|**Regina Celia da Silva**|Aux. Servicos Gerais|05/04/2010|3|jul/16|ago/16
217-8|**Regina Celia de Souza**|Ag Serv Gerais - CAS|02/05/1989|10|mai/16|jun/16
9641-5|**Regina Mello da Fonseca**|Medico de Familia|14/06/2010|3|jun/16|jul/16
6888-8|**Reinaldo da Conceicao Henrique**|Motorista|08/11/2004|5|nov/16|dez/16
3884-9|**Reinaldo de Oliveira Ferreira**|Agente Administrativo|07/05/2001|6|mai/16|jun/16
9758-6|**Renan de Santana Levino**|Guarda Sanitario|01/06/2010|3|mai/16|jun/16
9272-0|**Renata Barreto da Fonseca**|Tecnico em Enfermagem|08/04/2010|3|abr/16|mai/16

9397-1|**Renata da Silva**|Auxiliar Administrativo|20/04/2010|3|mai/16|jun/16
6896-9|**Renata de Oliveira Dias**|Aux. Enfermagem|11/11/2004|5|dez/16|jan/17
6727-0|**Renata do Valle Rocha**|Odontologo|16/09/2004|5|set/16|out/16
9734-9|**Renata dos Santos Rodrigues**|Atend Cons.Dentario|09/06/2010|3|jun/16|jul/16
9589-3|**Renata Ferreira Vieira Abdala**|Aux. Enfermagem|14/05/2010|3|mai/16|jun/16
6271-5|**Renata Pontes Martins**|Assistente Social|06/05/2004|5|mai/16|jun/16
4851-8|**Renata Ribeiro da Cruz**|Agente Administrativo|05/03/2004|5|mar/16|abr/16
9469-2|**Renata Roberto Valente**|Tecnico de Laboratorio|16/04/2010|3|abr/16|mai/16
6478-5|**Renato Alves Ferreira**|Engenheiro Agronomo|15/06/2004|5|ago/16|set/16
6629-0|**Renato Barros da Silva**|Motorista|23/07/2004|5|jul/16|ago/16
10069-2|**Renato Feitosa Sant Ana**|Auxiliar Administrativo|14/09/2010|3|set/16|out/16
6511-0|**Renato Ribeiro de Carvalho**|Motorista|21/06/2004|5|jun/16|jul/16
6086-0|**Ricardo Altoe de Souza Vieira**|Arquiteto|12/04/2004|5|mai/16|jun/16
6781-4|**Ricardo Baptista Mathias**|Tecnico de Aparelho Gessa|15/10/2004|5|out/16|nov/16
4044-4|**Ricardo da Silva**|Agente Administrativo|05/10/2001|6|out/16|nov/16
9312-2|**Ricardo Jose da Cunha Frensch**|Auxiliar Administrativo|12/04/2010|3|abr/16|mai/16
6659-1|**Ricardo Simon Naifeld**|Guarda Municipal|30/07/2004|5|jul/16|ago/16
3883-0|**Rita de Cassia de Andrade**|Aux. Servicos Gerais|07/05/2001|6|mai/16|jun/16
9426-9|**Roberta de Mello Vilazio Lima**|Auxiliar Administrativo|16/04/2010|3|abr/16|mai/16
10073-0|**Roberta Fenandes Rodrigues**|Auxiliar Administrativo|14/09/2010|3|set/16|out/16
6538-2|**Roberta Lemos Moreira**|Auxiliar Administrativo|06/07/2004|5|jul/16|ago/16
6748-2|**Roberta Moreira Damiao**|Med. Clinico Geral II|07/10/2004|5|out/16|nov/16
9642-3|**Roberto Moreira Rangel**|Motorista|28/06/2010|3|jul/16|ago/16
9652-0|**Robson da Costa Goncalo**|Guarda Municipal|21/06/2010|3|ago/16|set/16
6603-6|**Robson Lourenco dos Santos**|Guarda Municipal|16/07/2004|5|jul/16|ago/16
6109-3|**Robson Monteiro Rodrigues**|Tecnico de Aparelho Gessa|13/04/2004|5|mai/16|jun/16
171-6|**Robson Pinto Manhaes**|Ag Operacional - CAS|02/05/1989|10|mai/16|jun/16
6065-8|**Robson Santana Oliveira**|Auxiliar Administrativo|06/04/2004|5|mai/16|jun/16
6818-7|**Robson Soares da Costa**|Tecnico em Radiologia|19/10/2004|5|out/16|nov/16
6716-4|**Rodolpho Alves Fonseca**|Guarda Municipal|03/09/2004|5|out/16|nov/16
9408-0|**Rodrigo Barcelos dos Santos**|Auxiliar Administrativo|13/04/2010|3|abr/16|mai/16
9369-6|**Rodrigo Corral Gonzalez**|Odontologo Protesista|19/04/2010|3|abr/16|mai/16
9425-0|**Rodrigo da Silva Albuquerque**|Auxiliar Administrativo|16/04/2010|3|abr/16|mai/16
6966-3|**Rodrigo de Magalhaes Gomes**|Medico Cirurgiao Geral II|19/11/2004|5|nov/16|dez/16
10072-2|**Rodrigo Ferreira Fazenaro**|Guarda Municipal|14/09/2010|3|out/16|nov/16
7233-8|**Rodrigo Goulart Pacheco**|Medico Cirurgiao Geral II|13/12/2004|5|dez/16|jan/17
6353-3|**Rodrigo Inacio Santos Lago**|Guarda Municipal|18/05/2004|4|ago/16|set/16
9680-6|**Rodrigo R. De A. C. Da Silva**|Auxiliar Administrativo|23/06/2010|3|jun/16|jul/16
8411-5|**Rodrigo Sao Tiago Sanches**|Medico Socorrista II|12/01/2010|3|set/16|out/16
6398-3|**Rogério de Souza da Silva**|Tecnico em Radiologia|25/05/2004|5|mai/16|jun/16
6568-4|**Rogério Luiz Fleith**|Guarda Municipal|13/07/2004|5|jul/16|ago/16
6623-0|**Rogério Pontes Fraga**|Medico Ortopedista|22/07/2004|5|jul/16|ago/16
2644-1|**Rogério Silva Mansur**|Medico Cirurgião Geral|04/05/1998|7|mai/16|jun/16
6600-1|**Romilson Eber Souza Santos**|Guarda Municipal|16/07/2004|5|jul/16|ago/16
1932-1|**Ronaldo Almeida de Souza**|Aux. Enfermagem|16/01/1998|7|jul/16|ago/16
6261-8|**Ronaldo Efigenio de Oliveira**|Assistente Social|04/05/2004|5|mai/16|jun/16
9971-6|**Ronaldo Soares Correa**|Motorista|12/08/2010|3|ago/16|set/16

4299-4|**Rondinele Santos Batista**|Agente Administrativo| 07/10/2002|5|jul|16|ago|16
6359-2|**Ronieli de Souza Guimaraes**|Guarda Municipal| 18/05/2004|5|mai|16|jun|16
6627-3|**Ronilson Theodoro Brandao**|Guarda Municipal| 22/07/2004|5|ago|16|set|16
9289-4|**Rony de Paula Freitas**|Fisioterapeuta|05/04/2010|3|jul|16|ago|16
216-0|**Rosa Maria Lima Medeiro**|Ag Serv Gerais - CAS|02/05/1989|10|nov|16|dez|16
6883-7|**Rosa Maria Silva Beraldi**|Assistente Social|05/11/2004|5|nov|16|dez|16
9414-5|**Rosana da Costa Soares Mata**|Tecnico em Radiologia| 13/04/2010|3|abr|16|mai|16
9500-1|**Rosana Vieira Coelho**|Auxiliar Administrativo|21/05/2010|3|mai|16|jun|16
4050-9|**Rosana Zebendo Junqueira**|Enfermeiro|10/10/2001|6|out|16|nov|16
9418-8|**Rosane de Abreu Koppe**|Auxiliar Administrativo| 13/04/2010|3|abr|16|mai|16
9573-7|**Rosane de Fatima Gomes**|Aux. Servicos Gerais| 21/05/2010|3|jun|16|jul|16
9798-5|**Rosangela A. Da S. Cristovao**|Tecnico em Enfermagem| 05/07/2010|3|jul|16|ago|16
9750-0|**Rosangela Evangelista da Silva**|Guarda Sanitario|24/06/2010|3|jun|16|jul|16
9632-6|**Rosangela Martins Ribeiro**|Atend Cons.Dentario| 14/06/2010|3|jun|16|jul|16
4051-7|**Rosangela Nazario Pecanha**|Agente Administrativo| 10/10/2001|6|out|16|nov|16
6961-2|**Rosangela Pimentel dos Santos**|Tecnico em Enfermagem|19/11/2004|5|nov|16|dez|16
9388-2|**Rosangela Ribeiro Rieger**|Tecnico em Enfermagem| 08/04/2010|3|abr|16|mai|16
6460-2|**Roseane Coelho da Silva**|Assistente Social|07/06/2004|5|jun|16|jul|16
9692-0|**Roselene Lourenco Galeta Silva**|Auxiliar Creche|21/06/2010|3|jun|16|jul|16
6825-0|**Rosemarcia Felix dos Santos**|Aux. Enfermagem| 20/10/2004|5|out|16|nov|16
9470-6|**Rosi Cleia da Silva Figueiredo**|Tecnico em Enfermagem| 16/04/2010|3|abr|16|mai|16
3977-2|**Rosimarcia P dos S Camacho**|Auxiliar Administrativo| 25/07/2001|6|jul|16|ago|16
9570-2|**Rossana Fontão Pereira**|Aux. Servicos Gerais|11/05/2010|3|jun|16|jul|16
6375-4|**Rozete de A Silva Andrade**|Guarda Municipal|20/05/2004|5|mai|16|jun|16
6091-7|**Rute Silvino da Silva**|Auxiliar Administrativo|12/04/2004|5|abr|16|mai|16
9699-7|**Ruteneia Miranda Felix**|Aux. Servicos Gerais|15/06/2010|3|jun|16|jul|16
3855-5|**Sabrina Patricia Lopes**|Agente Administrativo|11/04/2001|6|abr|16|mai|16
6921-3|**Samantha Rosa da C Marinho**|Aux. Enfermagem| 12/11/2004|5|nov|16|dez|16
6208-1|**Samuel da Silva Conceicao**|Operador de Maquinas|23/04/2004|5|abr|16|mai|16
9315-7|**Sandra Caldeira de Oliveira**|Assistente Social|12/04/2010|3|jun|16|jul|16
9690-3|**Sandra de Moraes Pinto**|Auxiliar Creche|16/06/2010|3|set|16|out|16
9938-4|**Sandra Figueiredo Viana**|Auxiliar Creche|03/08/2010|3|set|16|out|16
2820-7|**Sandra Lucia Joia Machado**|Agente Administrativo| 06/10/1998|7|out|16|nov|16
6894-2|**Sandra Ruth de J Goncalves**|Aux. Enfermagem| 09/11/2004|5|nov|16|dez|16
9398-1|**Sandro Carlos Lima Leal**|Aux. Enfermagem|12/06/2001|6|jun|16|jul|16
4289-7|**Sarah Kowwalis W de Almeida**|Agente Administrativo| 18/09/2002|5|out|16|nov|16
9334-3|**Sarah Q. De Moraes Barbosa**|Odontologo Odontopediatra| 20/04/2010|3|abr|16|mai|16
9424-2|**Schirlei Miranda Estarneck**|Auxiliar Administrativo| 16/04/2010|3|abr|16|mai|16
3903-9|**Selma Rodrigues da Silva**|Agente Administrativo| 23/05/2001|6|mai|16|jun|16
9569-9|**Selmi Maria de Andrade**|Aux. Servicos Gerais|21/05/2010|3|mai|16|jun|16
6586-2|**Sergio Carlos Lanes Viana**|Guarda Municipal|15/07/2004|5|jul|16|ago|16
2910-6|**Sergio de Oliveira Cunha**|Agente Administrativo| 24/03/1999|3|mai|16|jun|16
6363-0|**Sergio Eduardo Teixeira Lemos**|Guarda Municipal| 19/05/2004|5|mai|16|jun|16
6522-6|**Sergio Elias Pereira da Costa**|Agente Administrativo| 28/06/2004|5|nov|16|dez|16
10036-6|**Sergio Estevam**|Motorista|05/10/2010|3|out|16|nov|16
10059-5|**Sergio V. V. Deodato Araujo**|Guarda Municipal| 27/10/2010|3|out|16|nov|16
9964-3|**Severino Leandro Jose Correa**|Motorista|27/08/2010|3|ago|16|set|16

10031-5|**Sibylla Gutensperger Monteiro**|Tecnico em Edificacoes|28/09/2010|3|set|16|out|16
6723-7|**Sileia Vanuze da Costa**|Atend Cons.Dentario|06/09/2004|5|set|16|out|16
9422-6|**Silmara de Faria Pires**|Aux. Servicos Gerais|16/04/2010|3|abr|16|mai|16
9564-8|**Silmara de S. B. Dos Santos**|Aux. Servicos Gerais|03/05/2010|3|mai|16|jun|16
9269-0|**Silvia Cristina de Souza Reis**|Aux. Enfermagem| 08/04/2010|3|abr|16|mai|16
4000-2|**Silvia Maria Calvano**|Fisioterapeuta|15/08/2001|6|ago|16|set|16
9279-7|**Simone Barreto de Souza**|Nutricionista|06/04/2010|3|abr|16|mai|16
4724-4|**Simone Batista**|Agente Administrativo|17/10/2003|5|ago|16|set|16
3983-7|**Simone Camara da Silva**|Agente Administrativo| 30/07/2001|6|jul|16|ago|16
9345-9|**Simone Gomes Longo**|Auxiliar Administrativo|26/04/2010|3|abr|16|mai|16
12370-6|**Simone Juca Belloti**|Bacharel Comunicação Social - Jornalista|19/12/2013|2|dez|16|jan|17
3902-0|**Simone Madeira**|Agente Administrativo|23/05/2001|6|jun|16|jul|16
6376-2|**Simone Santos de Souza Gomes**|Aux. Enfermagem| 20/05/2004|5|mai|16|jun|16
6518-8|**Simone Vieira Corte Real Scott**|Medico Oftalmologista| 24/06/2004|5|jun|16|jul|16
6315-0|**Soeli Cesar Leite**|Guarda Sanitario|13/05/2004|5|mai|16|jun|16
2035-4|**Solange de Souza Pereira**|Agente Administrativo| 16/01/1998|7|set|16|out|16
4034-7|**Solange Pinto Olivenca**|Auxiliar Administrativo| 27/09/2001|6|set|16|out|16
6605-2|**Solange Santos do Nascimento**|Aux. Enfermagem| 19/07/2004|5|nov|16|dez|16
10171-0|**Sonia de Fatima Thome Garcia**|Auxiliar de Enfermagem|28/10/2010|3|nov|16|dez|16
1940-2|**Sonia Maria Campos de Lima**|Cozinheiro|16/01/1998|7|jun|16|jul|16
9379-3|**Sonja Maria Rohm**|Aux. Servicos Gerais|19/04/2010|3|abr|16|mai|16
9670-9|**Soraya de Jesus Gouvea**|Medico Pediatra|20/05/2010|3|mai|16|jun|16
9552-4|**Suelen Barros de Souza**|Auxiliar Administrativo| 07/05/2010|3|mai|16|jun|16
10106-0|**Suelen Camila de O. Venancio**|Guarda Municipal|28/09/2010|3|out|16|nov|16
10033-1|**Sueli Abreu Brito Tomazelli**|Auxiliar Administrativo| 25/10/2010|3|out|16|nov|16
6882-9|**Suely Luzia Pereira**|Tecnico em Contabilidade|05/11/2004|5|nov|16|dez|16
9341-6|**Suzana B. Maximo Ramos Cunha**|Tecnico em Enfermagem|20/04/2010|3|abr|16|mai|16
9572-9|**Sylvia H. Catarino Ferreira**|Aux. Servicos Gerais| 21/05/2010|3|mai|16|jun|16
6474-2|**Talita Torino Guimaraes**|Odontologo|15/06/2004|5|jun|16|jul|16
6911-6|**Tamara Coelho Garcia**|Tecnico de Laboratorio|11/11/2004|5|nov|16|dez|16
6979-5|**Tamy Cesana Leal**|Tecnico em Enfermagem|22/11/2004|5|nov|16|dez|16
3920-9|**Tania Marcia R. Alves Barbosa**|Agente Administrativo| 30/05/2001|6|mai|16|jun|16
9880-9|**Tania Regina Santos Haberfeld**|Medico Neurocirurgiao II|15/07/2010|3|jul|16|ago|16
6848-9|**Tania Torres dos Santos**|Med. Clinico Geral II|22/10/2004|5|out|16|nov|16
6056-9|**Tatiana Pinheiro de Macedo**|Odontologo|05/04/2004|5|abr|16|mai|16
9313-0|**Tatiane Tavares Pinheiro**|Auxiliar Administrativo| 12/04/2010|3|abr|16|mai|16
9637-7|**Telma Maria Saldanha**|Tec. em Enfermagem do Tra|28/06/2010|3|jun|16|jul|16
6370-3|**Teresa C. De M. Berardinelli**|Auxiliar Administrativo| 20/05/2004|5|mai|16|jun|16
6149-2|**Teresa Cristina de Sousa Cunha**|Fiscal de Obras e Postura|23/04/2004|5|abr|16|mai|16
6992-2|**Teresinha Bezerra dos Anjos**|Tecnico em Enfermagem|25/11/2004|5|nov|16|dez|16
10162-1|**Tereza Ribeiro da Fonseca**|Enfermeiro|22/10/2010|3|out|16|nov|16
10325-0|**Thais Alvarenga Neves Souza**|Auxiliar de Laboratorio|28/12/2010|3|dez|16|jan|17
6316-9|**Thais dos S. J. Saint Clair**|Fonoaudiologo|13/05/2004|5|mai|16|jun|16
9553-2|**Thais Lima de Oliveira**|Auxiliar Administrativo|10/05/2010|3|mai|16|jun|16
10117-6|**Thereza Rachel Barbosa Tavares**|Auxiliar Administrativo|27/09/2010|3|nov|16|dez|16
9640-7|**Thiago Barros da Silva**|Odontologo Ortodontista| 17/06/2010|3|jun|16|jul|16
9635-0|**Thiago da C. N. Do Rosario**|Vigilante|15/06/2010|3|jun|16|jul|16

10241-5|**Thiago de Souza Silveira**|Guarda Municipal|12/11/2010|3|nov|16|dez|16
6707-5|**Thiago dos Santos Almeida**|Guarda Municipal|27/08/2004|5|nov|16|dez|16
9923-6|**Thiago Luiz R. De Souza**|Fiscal de Transporte|31/08/2010|3|ago|16|set|16
6333-9|**Thiago Machado de Almeida**|Guarda Municipal|14/05/2004|5|mai|16|jun|16
10050-1|**Thiago Scafura da Mota**|Guarda Municipal|21/10/2010|3|out|16|nov|16
6401-7|**Thomais da Silva Oliveira**|Guarda Municipal|26/05/2004|5|jun|16|jul|16
6380-0|**Tiago Carvalho Botelho de Souza**|Guarda Municipal|21/05/2004|4|jul|16|ago|16
10041-2|**Tiago da Silva Miranda**|Guarda Municipal|26/10/2010|3|out|16|nov|16
9833-7|**Ticiane de Souza da Silva**|Auxiliar Administrativo| 06/07/2010|3|jul|16|ago|16
10266-0|**Ulisses da Silva Alves**|Medico Cirurgiao Geral II|08/11/2010|3|nov|16|dez|16
4994-8|**Vagner Borges**|Motorista|31/03/2004|5|set|16|out|16
183-0|**Valdeci Marcal Dias**|Ag Serv Gerais - CAS|02/05/1989|10|mai|16|jun|16
6694-0|**Valdinei Marcio Goulart**|Guarda Municipal|25/08/2004|5|ago|16|set|16
9578-8|**Valeria da Silva Rondon**|Auxiliar de Creche|06/05/2010|3|jun|16|jul|16
9367-0|**Valeria Goncalves Maia**|Auxiliar Administrativo| 19/04/2010|3|abr|16|mai|16
6632-0|**Valeria Pinheiro Cardoso**|Auxiliar Administrativo| 23/07/2004|5|jul|16|ago|16
6061-5|**Valeria R. Frias Albuquerque**|Odontologo|06/04/2004|5|abr|16|mai|16
2733-2|**Valeria Silva de Oliveira**|Auxiliar Administrativo| 13/07/1998|7|jul|16|ago|16
3705-2|**Valmir Pereira de Sousa**|Guarda Municipal|28/02/2001|6|jun|16|jul|16
10209-1|**Valnete de Souza Freitas**|Tec. em Enfermagem do Tra|23/11/2010|3|nov|16|dez|16
9416-1|**Valquiria de Souza Santana**|Aux. Enfermagem| 13/04/2010|3|abr|16|mai|16
6854-3|**Valter Lagoa**|Motorista|22/10/2004|5|out|16|nov|16
6458-0|**Valter Pereira dos Santos**|Auxiliar Administrativo| 04/06/2004|5|jun|16|jul|16
6860-8|**Vana Lucia Mesquita de Castro**|Nutricionista III| 25/10/2004|5|out|16|nov|16
9275-4|**Vanderlei Serafim da Silva**|Aux. Enfermagem|08/04/2010|3|abr|16|mai|16
6913-2|**Vanessa Alves da Silva**|Aux. Enfermagem|11/11/2004|5|dez|16|jan|17
3892-0|**Vanessa dos Santos Siqueira**|Agente Administrativo| 14/05/2001|6|mai|16|jun|16
6352-5|**Vanessa Gioia Berriel**|Fisioterapeuta|18/05/2004|5|mai|16|jun|16
9307-6|**Vanía do Nascimento Ximenes**|Enfermeiro|12/04/2010|3|abr|16|mai|16
3708-7|**Vanusa da Conceição Borges Moreira**|Auxiliar de Servicos Gerais|28/02/2001|6|abr|16|mai|16
10319-5|**Vera Cruz Rodrigues Fernandes**|Aux. Enfermagem| 06/12/2010|3|dez|16|jan|17
10207-5|**Vera Lucia Mazzega Ribeiro**|Aux. Enfermagem| 23/11/2010|3|nov|16|dez|16
9958-9|**Vera Nolasco de Barros**|Tecnico em Enfermagem| 13/08/2010|3|ago|16|set|16
6188-3|**Veronica Alves dos Santos**|Arquiteto|19/04/2004|5|abr|16|mai|16
4025-8|**Veronica Cirstina de S.C. Lins**|Agente Administrativo| 19/09/2001|6|set|16|out|16
6646-0|**Veronica Maria Xavier Noblat**|Auxiliar Administrativo| 28/07/2004|5|jul|16|ago|16
9797-7|**Veronica Pereira L. Dos Santos**|Tecnico em Enfermagem| 05/07/2010|3|jul|16|ago|16
4003-7|**Veronica Rodrigues Aguiar**|Fonoaudiologo|15/08/2001|6|ago|16|set|16
9881-7|**Victor Barreto Nametala**|Med. Anestesiologista III| 13/07/2010|3|jul|16|ago|16
10236-9|**Victor Hugo das Dores**|Guarda Municipal|30/11/2010|3|dez|16|jan|17
220-8|**Vilma Inocencio dos Santos**|Ag Serv Gerais - CAS|02/05/1989|10|mai|16|jun|16
2706-5|**Vilma Sardenberg**|Agente Administrativo|30/06/1998|7|jun|16|jul|16
4855-0|**Viviane de Sousa Santos**|Agente Administrativo| 05/03/2004|5|jun|16|jul|16
9757-8|**Viviane Morais da Silva**|Guarda Sanitario|01/06/2010|3|mai|16|jun|16
9479-0|**Viviane Ribeiro de A.Tavares**|Tecnico de Laboratorio| 16/04/2010|3|abr|16|mai|16
10062-5|**Wagner Luiz de Amorim**|Guarda Municipal|28/10/2010|3|nov|16|dez|16
9391-2|**Wagner Pastor Bessadas Junior**|Med.Ginec Obstetra|09/04/2010|3|abr|16|mai|16
6997-3|**Wagner Pastor Bessadas Junior**|Med Ginec.

Obstetra II| 25/11/2004|5|nov/16|dez/16
 7510-8|**Wagner Rodrigues Azevedo**|Guarda Municipal| 03/10/2005|4|nov/16|dez/16
 6394-0|**Waldemar Pinto de Mello Junior**|Guarda Municipal| 24/05/2004|5|mai/16|jun/16
 9687-3|**Walter Accioly de Lima**|Auxiliar Administrativo|07/06/2010|3|jun/16|jul/16
 6135-2|**Walter dos Santos Siqueira**|Auxiliar Administrativo| 15/04/2004|5|abr/16|mai/16
 3913-6|**Wander da Luz Lima**|Aux. Serviços Gerais|28/05/2001|6|mai/16|jun/16
 2192-0|**Wayner Fajardo Gasparello**|Engenheiro Civil|16/01/1998|7|out/16|nov/16
 10216-4|**Wendel da Costa Miranda**|Motorista|04/11/2010|3|nov/16|dez/16
 6745-8|**Wesley Souza da S Nascimento**|Agente Administrativo| 06/10/2004|5|out/16|nov/16
 10215-6|**William Frutuoso**|Motorista|19/11/2010|3|nov/16|dez/16
 9744-6|**William P. Rodrigues da Rocha**|Guarda Municipal| 07/06/2010|3|jun/16|jul/16
 6368-1|**William Ribeiro de F Borges**|Guarda Municipal| 20/05/2004|5|mai/16|jun/16
 9350-5|**Wilmar Wan-de-rey de B. Junior**|Auxiliar Administrativo| 20/04/2010|3|abr/16|mai/16
 9676-8|**Wilson Tavares da Costa**|Contador|27/05/2010|3|mai/16|jun/16
 6210-3|**Wilton Pereira dos Santos**|Operador de Maquinas| 23/04/2004|5|abr/16|mai/16
 2223-3|**Wlamir da Silva Pinto**|Guarda Municipal|16/01/1998|6|abr/16|mai/16
 3916-0|**Zilma Maria dos Reis**|Telefonista|29/05/2001| 6|mai/16|jun/16

PORTARIA Nº 0693/2017

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/06/2017, ao Servidor **DAVID ALMEIDA LOURENÇO**, Guarda Municipal, matrícula nº 6307-0, conforme o Processo Administrativo nº 16055/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
 Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0694/2017

Concede Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio à Servidora **ANNY MENTGES SOUTO**, matrícula nº 7568-0, Agente Administrativo, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 24/07/2017, conforme o Processo Administrativo nº 15559/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
 Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0695/2017

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos aos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0695/2017

NOME|**MATR.**|**CARGO**|**PERÍODO**|**A CONTAR DE**|**PROC. ADM.**
Sheila Muzy Brito|7493-4|Professor I|02(dois) anos|01/08/2017|11828/2017
Claudia do Amaral Caldeira|10999-1|Técnico em Radiologia| 02(dois) meses|05/04/2017|10251/2017

PORTARIA Nº 0696/2017

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art.1º - Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0696/2017

PROCESSO|**MATRÍCULA**|**NOME**|**CARGO**|**ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)**|**RETROATIVO A**
 12957/2016|11472-3|**Adriana Santos de Souza Incutto**|Auxiliar Administrativo|4|jun-16
 18529/2016|9974-0|**Aline Azevedo Scaramuzi**|Guarda Municipal|5|ago-16
 19551/2016|10480-9|**Anderson da Silva Campos**|Guarda Municipal|3|ago-16
 27883/2016|434-0|**André Luiz Carvalhaes**|Agente de Saneamento|2|dez/16
 22024/2016|11432-4|**Antonio Marcio Resende Falcão**|Fiscal de Obras e Posturas II|4|out-16
 18779/2016|8374-7|**Antonio Rodrigo Serra Santarem**|Guarda Municipal|5|ago-16
 25863/2016|6839-0|**Beatriz Oliveira Gomes Henrique**|Auxiliar de Enfermagem|3|nov-16
 25136/2016|11174-0|**Bruno Cabral Peixoto**|Auxiliar Administrativo|2|out-16
 24980/2016|11207-0|**Camila de Souza Fonte Miranda**|Agente Administrativo|4|out-16
 21469/2016|6929-9|**Carlos Andre Vasconcelos da Silva**|Técnico de Enfermagem|4|out-16
 31529/2016|10273-3|**Carlos Henrique Gomes da Silva Pointis**| Guarda Municipal|2|jan/17
 13687/2016 e 37882/2011|6578-1|**Carlos Octavio Soares Figueiredo**|Farmaceutico|3|jul-16
 17574/2016|6955-8|**Cassia Regina Pinheiro Rangel Pessanha**|Auxiliar de Enfermagem|3|ago-16
 14659/2016 e 37067/2011 apenso|6516-1|**Clarice Cezar Cabral**|Psicologo|3|ago-16
 24897/2016|3376-6|**Claudio Eduardo Rozendo de Barcelos**|Fiscal Sanitário|5|out-16
 31919/2016|6189-1|**Clayson Marlei Figueiredo**|Engenheiro Civil|2|jan/17
 24967/2016|11238-0|**Cleo Louzada Gomes**|Agente Administrativo|4|nov-16
 13175/2016 e 35757/2014 - 33971/2014 apensos|11301-8|**Cristiane Moreira Pires**|Bacharel em Turismo|4|jun-16

14656/2016|6902-7|**Debora Oliveira Barbosa Jeovani**|Terapeuta Ocupacional|2|jul-16
 24036/2016|8669-0|**Dejalma Teixeira Leite Junior**|Vigilante|5|out-16
 23909/2016|11329-8|**Edgard Augusto Silva Gomes**|Administrador|2|out-16
 26498/2014|2012-5|**Ednaldo Alves da Silva Junior**|Odontologo II|2|ago-16
 14958/2016|11436-7|**Fabio de Moura Leite**|Operador de Maquinas|2|jul-16
 22021/2016|9627-0|**Fayana de Souza Sales**|Auxiliar de Enfermagem|2|out-16
 33006/2016|8587-1|**Fernanda da Silva**|Auxiliar de Enfermagem|5|jan/17
 29641/2016|9540-0|**Flavia da Costa Loyola**|Nutricionista| 2|dez/16
 11762/2016|10993-2|**Flavio Cury Barboza**|Engenheiro Civil|2|jun-16
 23187/2016 (47424/2013 apenso)|10113-3|**Flavio Matias Cabral Alves**|Auxiliar Administrativo|4|out-16
 21220/2016|1944-5|**Gloria da Costa Faria**|Cozinheiro|4|out-16
 18702/2016|7279-6|**Gunavarro de Assis Felipe**|Tecnico em Segurança do Trabalho|4|ago-16
 30454/2016|11253-4|**Idelanir dos Anjos Machado**|Administrador|2|jan/17
 16428/2016|9660-1|**Igor Rodrigues Batista**|Guarda Municipal|2|ago-16
 13027/2016|12164-9|**Jaqueline Tavares de Almeida dos Anjos**|Bibliotecario|2|jun-16
 25359/2016|9855-8|**João Francisco Lourenço**| Motorista| 2| nov-16
 27616/2016|11380-8|**Jocival Nogueira Ribeiro**|Auxiliar Administrativo|3|dez/16
 17053/2016|7387-3|**Jorge Jose da Silva**|Guarda Municipal|5|ago-16
 19330/2016|2207-1|**José Adelmo Mesquita da Rocha**|Guarda Municipal|4|dez/16
 25979/2016|6636-2|**Landri Siqueira dos Santos**|Motorista|5|nov-16
 24792/2016|4742-2|**Leandro Alves Pinto**|Fiscal de Transporte|4|out-16
 20692/2016|8684-3|**Leonardo Teixeira dos Santos**|Agente Administrativo|5|out-16
 24156/2016 (2593/2015 apenso)|10954-1|**Luana Claudia Bernardo Prudencio**|Assistente Social|3|out-16
 29490/2016|4644-2|**Luciene Dutra Lima**|Agente Administrativo|3|dez/16
 13452/2016|6910-8|**Luiz Gustavo Murrer Franco**|Fisioterapeuta| 2| jun-16
 22100/2016|8708-4|**Maira Nascimento Gonzaga**|Agente Administrativo|4|nov-16
 15414/2016|8630-4|**Marcela Machado de Freitas**|Psicologo|2|jul-16
 23364/2016|9546-0|**Marcella da Silva Martins**|Auxiliar Administrativo|5|out-16
 26631-2016|6510-2|**Marcelo Eloy da Hora**|Guarda Sanitário|3|nov-16
 12322/2016|9748-9|**Marcia Cristina Ximenes Araujo de Melo**|Guarda Sanitario|5|jun-16
 19295/2016|6362-2|**Marcos Fonseca Campos**|Guarda Municipal|4|dez/16
 23647/2016|3396-0|**Maria Célia Frauches Reis**|Atendente de Consultório Dentário|5|out-16
 25596/2016 - 36113/2014 e 26145/2015 apensos|10759-0|**Mario Jorge Costa Rebello da Silva**|Engenheiro Civil|4|nov-16
 9299/2016 e 42591/2013|8450-6|**Michel Gonçalves dos Santos**|Medico Socorrista II|3|jul-16
 13336/2016|10891-0|**Mirtes Rocha Gonçalves Santos**|Auxiliar Administrativo|5|jun-16
 11829/2016|11342-5|**Naurra Geannya Coutinho Florido**|Agente Administrativo|4|jun-16
 25542/2016|3123-2|**Nicea Dantas Guilherme Ferreira**|Agente Administrativo|4|nov-16
 13764/2016|6231-6|**Paulo Roberto Sepulveda Vieira**|Tecnico em Turismo|2|jun-16
 21307/2016|1957-7|**Paulo sergio Coelho Leite**|Fiscal Sanitário|2|out-16
 13268/2016|9830-2|**Rafael Correa Cordeiro Monteiro Ramalho**|Auxiliar Administrativo|3|jun-16
 15291/2016|6567-6|**Rafael Sadoc da Fonseca Ferreira**|Farmaceutico|2|jul-16
 23577/2016|8674-6|**Ramon Francisco Casanova Cabral**|Vigilante|5|nov-16
 15994/2016|2014-1|**Ranieri Cordeiro Mauricio**|Odontologo III| 2|jul-16
 30491/2016|9397-1|**Renata da Silva**|Auxiliar Administrativo| 2|dez/16
 21828/2016|6603-6|**Robson Lourenço dos Santos**|Guarda Municipal|5|out-16
 20885/2016|6353-3|**Rodrigo Inácio Santos Lago**|Guarda Municipal|3|out-16
 11086/2016|3683-8|**Rogério Tavares de Schueler e Silva**| Engenheiro Civil|2|jun-16

31954/2016|9500-1|**Rosana Vieira Coelho**|Auxiliar Administrativo|2|jan/17
31584/2016|2160-1|**Rosineide Azeredo dos Santos**|Agente Administrativo|5|jan/17
26880/2016 e 37057/2014 apenso|10957-6|**Sabrina Fernandes Mattos**|Psicólogo|3|dez/16
25225/2016|9564-8|**Silmara de Souza Barcelos**|Auxiliar de Serviços Gerais|4|nov-16
13542/2016 e 21052/2013 apenso|9279-7|**Simone Barreto de Souza**|Nutricionista|3|jun-16
23028/2016|9552-4|**Suelen Barros de Souza**|Auxiliar Administrativo|2|out-16
17269/2016 (17758/2014 e 35911/2011 apensos)|1961-5|**Suzete Maria Teixeira Alves**|Psicólogo|4|ago-16
17669/2016|8583-9|**Sylvia Helena Alcantara de Oliveira**|Odontólogo|2|ago-16
16325/2016|10371-3|**Tania Maria de Oliveira Chamarelli**|Auxiliar de Enfermagem|3|ago-16
23976/2016|11247-0|**Tatiane Gabri Vaz Ventura Correia**|Auxiliar Administrativo|3|out-16
13977/2016|6992-2|**Teresinha Bezerra dos Anjos**|Técnico em Enfermagem|5|jun-16
28064/2016 |11311-5|**Thaina Andrade Machado Silva**|Agente Administrativo|2|dez/16
22665/2016|10117-6|**Thereza Rachel Barbosa Tavares**|Auxiliar Administrativo|2|out-16
19347/2016|6333-9|**Thiago Machado de Almeida**|Guarda Municipal|4|dez/16
12138/2016|3041-4|**Vania Macedo Pessanha**|Auxiliar de Serviços Gerais|5|jun-16
19806/2016 (3508/2013 apenso)|8588-0|**Vitor Penno Reis**|Procurador do Município|3|out-16
18005/2016|8863-3|**Zelma Guimaraes de Oliveira**|Técnico em Enfermagem|5|ago-16

PORTARIA Nº 0697/2017

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando os Processos Administrativos nºs 16926/2017 e 16037/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 09 de junho de 2017.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0697/2017

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Alex da Silva Soares|Guarda Municipal|6604-4|2015/2016|01/07 a 30/07/2017
Alexandre Beleza Romão|Fiscal Sanitário |3354-5|2016/2017|02/07 a 31/07/2017
Alexandre Graeff Silva|Guarda Municipal|2893-2|2015/2017|17/07 a 15/08/2017
Alexandre Melo de Paula|Fiscal de Transporte|11139-2|2015/2016|04/07 a 02/08/2017
Americo M. Giacomini Junior|Técnico em Enfermagem|6930-2|2015/2016|01/07 a 30/07/2017
Ane Nazaré da Silva Serra|Auxiliar de Serviços Gerais|11324-7|2015/2016|03/07 a 01/08/2017
Angelo Goncalves Bastos|Gerente Unidade Saúde|3133-0|2015/2016|03/07 a 01/08/2017
Antônio Alípio S. Sobrinho|Guarda Municipal|2217-9|2016/2017|01/07 a 30/07/2017
Antônio M. C. De P. Carvalho|Auxiliar Administrativo|11297-6|2015/2016|01/07 a 30/07/2017
Arielson F do Nascimento|Coordenador|4331-1|2016/2017| 17/07 a 15/08/2017
Beatriz Candido de Rezende Oliveira|Encarregado|4822-4| 2016/2017|03/07 a 01/08/2017
Carlos Renato Duarte Ferreira|Auxiliar Administrativo|10081-1|2015/2016|17/07 a 15/08/2017
Caroline Santos Cardoso|Fiscal de Transporte|10840-5|2016/2017|11/07 a 09/08/2017
Christine Bargas Rega Fischer|Médico Anestesiologista II|7418-7|2015/2016|02/07 a 31/07/2017
Cilena de Souza|Auxiliar de Serviços Gerais|2904-1|2016/2017|02/07 a 31/07/2017
Cinthia Ornellas Menezes|Odontólogo II|11296-8|2015/2016|01/07 a 30/07/2017

Claudia Lima dos Santos|Telefonista|7514-0|2015/2016|01/07 a 30/07/2017
Claudio Bezerra Fonseca|Guarda Municipal|3076-7|2015/2016|01/07 a 30/07/2017
Cledson Soares dos Santos|Fiscal de Transporte|10841-3|2016/2017|03/07 a 01/08/2017
Daniela de Carvalho Alves|Auxiliar de Serviços Gerais|3854-7|2015/2016|02/07 a 31/07/2017
Eduardo de Souza Faria|Gerente Unidade saúde|6524-2|2016/2017|03/07 a 01/08/2017
Eduardo Salgado de Castro|Medico Anestesiologista|8424-7|2016/2017|02/07 a 31/07/2017
Elaine Silva Werneck|Professor I|9438-2|2016/2017|01/06 a 30/06/2017
Elisangela de Souza Satiro|Técnico de Laboratório|3872-5|2016/2017|02/07 a 31/07/2017
Etianne da Silva Baptista dos Anjos|Medico Pediatra|8433-6|2013/2016|05/06 a 04/07/2017
Eugenio Erthal Wilson|Medico Pediatra II|9415-3|2015/2016|02/07 a 31/07/2017
Fabiana Ferreira de Moraes|Guarda Municipal|3371-5|2016/2017|17/07 a 15/08/2017
Fabiana Helena Dias|Assessor Técnico II|1954-2|2016/2017|03/07 a 01/08/2017
Fabio Pereira de Souza|Guarda Municipal|7592-2|2016/2017|01/07 a 30/07/2017
Felipe dos Santos Bastos|Guarda Municipal|7735-6|2016/2017|15/07 a 13/08/2017
Flavia da Costa Loyola|Nutricionista|9540-0|2016/2017|01/07 a 30/07/2017
Flavio Henriques Azevedo|Fiscal de Transporte|10838-3|2016/2017|02/07 a 31/07/2017
Gabriele de Oliveira Dias|Monitor de Abrigo|10169-9|2015/2016|03/07 a 01/08/2017
Gabriella Gadelha M dos Santos|Assessor Técnico III|2198-9|2016/2017|03/07 a 01/08/2017
Gerusa Parreira dos Santos|Técnico em Enfermagem|9413-7|2015/2016|01/07 a 30/07/2017
Giselle Almeida Brant Seggia|Medico Pediatra II|4968-9|2015/2016|01/07 a 30/07/2017
Guilherme M. Moncores Fachas|Técnico em Enfermagem |6901-9|2015/2016|02/07 a 31/07/2017
Humberto Coutinho Manteiga|Guarda Municipal|3109-7|2015/2016|17/07 a 15/08/2017
Ileana Miranda Werneck|Auxiliar de Laboratório|6514-5|2015/2016|01/07 a 30/07/2017
Isabel do Amparo Martins Rial|Medico Homeopata|2970-0|2015/2016|03/07 a 01/08/2017
Isaías Freire|Fiscal Sanitário |1953-4|2016/2017|03/07 a 01/08/2017
Janete dos S. Do C. Pessanha|Auxiliar de Enfermagem|10276-8|2015/2016|01/07 a 30/07/2017
Joao Luiz Marques Guimaraes|Chefe de Divisão|11358-1|2015/2016|29/06 a 28/07/2017
Joao Marden Costa Brito|Guarda Municipal|3126-7|2015/2016|01/07 a 30/07/2017
Jociane Custodio Lirio|Auxiliar de Serviços Gerais|3907-1|2016/2017|03/07 a 01/08/2017
Joelma Galdino de Oliveira|Chefe de Divisão|8711-4|2016/2017|06/07 a 04/08/2017
Jonaci Batista da Silva|Guarda Municipal|3815-6|2016/2017|01/07 a 30/07/2017
Jonatan Haruda Correa|Fiscal de Transporte|11114-7|2015/2016|01/07 a 30/07/2017
Jonathan de Jesus Fraga|Guarda Municipal|10226-1|2015/2016|15/07 a 13/08/2017
Jose Luiz Motinho|Guarda Municipal|3008-2|2016/2017|01/07 a 30/07/2017
Juliana Rodrigues Quintanilha|Agente Administrativo|4709-0|2015/2016|19/06 a 18/07/2017
Jurema Goncalves|Auxiliar de Serviços Gerais|3831-8|2016/2017|02/07 a 31/07/2017
Katiuscia de Assis da Silva|Guarda Municipal|7425-0|2016/2017|15/07 a 13/08/2017
Leonardo Silva Fernandes|Guarda Municipal|6583-8|2015/2016|01/07 a 30/07/2017
Lilian Miranda Melo|Auxiliar de Enfermagem|6840-3|2015/2016|02/07 a 31/07/2017
Lindeberg A. Dos Santos Neto|Guarda Municipal|8619-3|2016/2017|15/07 a 13/08/2017
Liz Antonia Felipe Paulo|Agente Administrativo|6752-0|2016/2016|02/07 a 31/07/2017
Luana C. Bernardo Prudencio|Assistente Social|10954-1|2015/2016|04/07 a 02/08/2017
Luciana Barbosa Benevenuto Chagas|Assessor Técnico II|4098-3|2016/2017|03/07 a 01/08/2017
Luciana Barros Vidal|Assistente Social|3739-7|2016/2017|02/07 a 31/07/2017
Marcelo de Paula|Medico Oftalmologista|3657-9|2016/2017|07/07 a 05/08/2017
Marcelo Oliveira Cunha|Guarda Municipal|2216-0|2016/2017|17/07 a 15/08/2017
Marcia Carvalhais Calvert|Enfermeiro|4042-8|2015/2016|02/07 a 31/07/2017

Marcio Alexandre da Cruz Gomes|Inspetor de Transporte|11189-9|2015/2016|18/07 a 16/08/2017
Marilyana Cristina C de Moura|Auxiliar de Enfermagem|6931-0|2015/2016|02/05 a 31/05/2017
Marília Guimaraes Vasconcellos|Médico Otorrinolaringologista|8360-7|2015/2016|03/07 a 01/08/2017
Maristela Franca de Souza|Guarda Sanitário|9244-4|2016/2017|03/07 a 01/08/2017
Maurelio de Castro Loubach|Guarda Municipal|3426-6|2016/2017|01/07 a 30/07/2017
Nathalie Cavatti Sousa|Engenheira Civil |11185-6|2015/2016|03/07 a 01/08/2017
Nelson Claudio A. Andrade|Guarda Municipal|2940-8|2016/2017|15/07 a 13/08/2017
Nildo Gomes Cordeiro|Guarda Municipal|7563-9|2015/2016|15/07 a 13/08/2017
Nina Rosa Cavalcante Gorga|Enfermeiro|1966-6|2016/2017|02/07 a 31/07/2017
Patricia Nunes Ferreira|Técnico em Enfermagem|3164-0|2015/2016|02/07 a 31/07/2017
Patrick Batista Gomes|Auxiliar Administrativo|11303-4|2015/2016|17/07 a 15/08/2017
Paulo Cesar Duarte|Guarda Municipal|3811-3|2016/2017|15/07 a 13/08/2017
Paulo R. Ribeiro de Oliveira|Motorista|8664-9|2016/2017|17/07 a 15/08/2017
Paulo Roberto da Silva Porto|Guarda Municipal|7323-7|2016/2017|15/07 a 13/08/2017
Paulo Vinicio R. Nogueira|Guarda Municipal|2919-0|2016/2017|01/07 a 30/07/2017
Pedro Rogério Correa Aguiar|Auxiliar de Enfermagem|6918-3|2015/2016|02/07 a 31/07/2017
Raymundo Francisco Netto|Médico Ultrassonografista|7496-9|2015/2016|02/07 a 31/07/2017
Rita de Cassia Silva Novaes|Bioquímico|2023-0|2016/2017|01/07 a 30/07/2017
Rivail Augusto Gibaja Grippi|Fiscal de Transporte|10846-4|2016/2017|10/07 a 08/08/2017
Roberta Moreira Damiao|Médico Clínico Geral II|6748-2|2015/2016|02/07 a 31/07/2017
Robson Henrique Barcellos|Guarda Municipal|2221-7|2016/2017|16/07 a 14/08/2017
Ronaldo Soares Correa|Motorista|9971-6|2015/2016|10/07 a 08/08/2017
Roni Claudio Braz dos Santos|Guarda Municipal|3107-0|2015/2016|01/07 a 30/07/2017
Ronieli de Souza Guimaraes|Guarda Municipal|6359-2|2016/2017|15/07 a 13/08/2017
Rosa Barcelos Rodrigues|Agente de Serviço Geral |406-5|2015/2016|03/07 a 01/08/2017
Rosane de Fatima Gomes|Auxiliar de Serviços Gerais|9573-7|2015/2017|02/07 a 31/07/2017
Rudney D Avila Hancio|Guarda Municipal|3698-6|2016/2017|14/07 a 12/08/2017
Samantha Rosa da C Marinho|Auxiliar de Enfermagem|6921-3|2015/2016|02/07 a 31/07/2017
Sergio Murilo Marques Lima|Guarda Municipal|7545-0|2015/2016|15/07 a 13/08/2017
Sheila Gomes Gouveia|Técnico em Enfermagem|10885-5|2015/2016|01/07 a 30/07/2017
Sileia Vanuze da Costa|Atendente de Consultório Dentário|6723-7|2015/2016|01/07 a 30/07/2017
Silvana Pessanha Rumen|Médico Ginec Obstetra|7250-8|2016/2017|17/07 a 15/08/2017
Sonia de Fatima Thome Garcia|Auxiliar de Enfermagem|10171-0|2015/2016|01/07 a 30/07/2017
Thyago Nunes Malheiros|Guarda Municipal|7558-2|2015/2016|14/07 a 12/08/2017
Tulio Vinicius Coelho Nogueira|Guarda Municipal|2213-6|2016/2017|03/07 a 01/08/2017
Valeria do Carmo Godoy|Assessor Técnico de Saúde|11145-7|2015/2016|03/07 a 01/08/2017
Vanilson da Conceicao Moreira|Auxiliar de Enfermagem|1928-3|2016/2017|02/07 a 31/07/2017
Veronica Bessa Pinto Souza|Auxiliar de Serviços Gerais|11235-6|2015/2016|15/07 a 13/08/2017
Wagner Luiz de Amorim|Guarda Municipal|10062-5|2015/2016|15/07 a 13/08/2017
Wagner Rodrigues Azevedo|Guarda Municipal|7510-8|2015/2016|01/07 a 30/07/2017
William M. Almeida da Silva|Guarda Municipal|10485-0|2016/2017|15/07 a 13/08/2017
Gil Natividade de Miranda|Agente Administrativo|4836-4|2016/2017|19/06 a 18/07/2017

NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Folha de Pagamento, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA,

O Sr. **Emidio de Oliveira**, CPF 007.440.047-99, a comparecer perante esta Secretaria, na Coordenadoria de Folha de Pagamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a

contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 14688/2017. A Coordenadoria de Folha de Pagamento, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 09 de junho de 2017

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Folha de Pagamento, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA

A Sra. **Rosane de Oliveira Pires**, CPF 088.304.067-08, a comparecer perante esta Secretaria, na Coordenadoria de Folha de Pagamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 14690/2017. A Coordenadoria de Folha de Pagamento, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 09 de junho de 2017

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Folha de Pagamento, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA

A Sra. **Meiri Madalena Bernardo Mendes Pereira**, CPF 088.967.247-40, a comparecer perante esta Secretaria, na Coordenadoria de Folha de Pagamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 8317/2017.

A Coordenadoria de Folha de Pagamento, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 09 de junho de 2017

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Folha de Pagamento, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA

A Sra. **Niele de Matos Gomes**, CPF 080.762.697-09, a comparecer perante esta Secretaria, na Coordenadoria de Folha de Pagamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 14686/2017.

A Coordenadoria de Folha de Pagamento, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 09 de junho de 2017

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Folha de Pagamento, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA

A Sra. **Cristiane dos Santos Lima**, CPF 018.319.627-99, a comparecer perante esta Secretaria, na Coordenadoria de Folha de Pagamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 29876/2016.

A Coordenadoria de Folha de Pagamento, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 09 de junho de 2017

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Folha de Pagamento, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA

A Sra. **Debora Cristina da Silva Prado Peres**, CPF 054.294.977-62, a comparecer perante esta Secretaria, na Coordenadoria de Folha de Pagamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 731/2015.

A Coordenadoria de Folha de Pagamento, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 09 de junho de 2017

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos notifica a empresa **Arthucely Comércio e Serviços Ltda. ME**, a comparecer no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da presente publicação, para formalização da Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão para Registro de Preços nº 007/2017 do Processo Administrativo Licitatório nº 1769/2017** visando eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (água sanitária, detergente líquido, ...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos notifica a empresa **Oligool Serrana Comércio e Serviços Eireli – ME**, a comparecer no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da presente publicação, para formalização da Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão para Registro de Preços nº 007/2017 do Processo Administrativo Licitatório nº 1769/2017** visando eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (água sanitária, detergente líquido, ...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos notifica a empresa **Tribão Comércio e Serviços Eireli - ME**, a comparecer no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da presente publicação, para formalização do Contrato oriundo da **Ata de nº 004/2016** referente ao **Pregão para Registro de Preços nº 004/2016 do Processo Administrativo Licitatório nº 6519/2016**, visando à aquisição de materiais de limpeza (água sanitária, desinfetante, detergente...) que serão utilizados, dentre outros, na limpeza e higienização das unidades e da sede administrativa da Secretaria de Bem-Estar Social - SEMBES.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

O Departamento de Licitações e Contratos do Município de Rio das Ostras, após análise das documentações apresentadas, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2017, com objetivo de credenciar Leiloeiros interessados em prestar serviços de Leiloeiro por profissional regularmente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para atender as necessidades deste Município nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e os Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/33 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria, faz saber que foram credenciados e classificados os Leiloeiros que apresentaram as documentações na seguinte ordem: 1º - Edgar de Carvalho Junior – Matrícula JUCERJA nº 32 e em 2º - Sandra Regina Sevidanes de Araújo – Matrícula JUCERJA nº 165.

Rio das Ostras, 09 de junho de 2017.

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica que fica **desconsiderado o Pregão para Registro de Preços nº 001/2017-SEMBES**, devido ao erro na sequência numérica na respectiva modalidade.

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

· **Pregão nº 003/2017-SEMBES** (Processo Administrativo nº 7502/2017-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de colchonete de solteiro para suprir as demandas emergenciais de atendimentos realizados pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social. Valor Total Estimado: R\$ 5.214,40

· **Pregão para Registro de Preços nº 003/2017-SEMBES** (Processo Administrativo nº 7505/2017-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de cesta básica composta por gêneros alimentícios de 1ª qualidade para suprir as demandas de atendimentos a municípios assistidos pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social. Valor Total Estimado: R\$ 98.705,40

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

· **Pregão para Registro de Preços nº 013/2017** (Processo Administrativo nº 9177/2017-SEMAD), objetivando a **eventual** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação mensal de 1.698 (hum mil seiscentos e noventa e oito) microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos locados com atuação nos processos de gerenciamento de serviços e base em melhores práticas definidas pela ITIL – Information Technology Infrastructure Library, inicialmente marcado para o dia 12/06/2017 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/ RJ. Valor Total Estimado: R\$ 4.594.991,76

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – **CPLP**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPLP I** – no dia **26/06/2017 às 09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 014/2017** (Processo Administrativo nº 9721/2017-SEMOP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de cal hidratada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas. Valor Total Estimado: R\$ 13.392,00

· Sala 05 – **CPLP I** – no dia **26/06/2017 às 14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 015/2017** (Processo Administrativo nº 12420/2017-SEMOP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de tintas e de materiais para pintura (estopa, tinta acrílica, fita crepe,...) destinados à manutenção de próprios municipais. Valor Total Estimado: R\$ 43.658,88

· Sala 02 – **CPLP II** – no dia **29/06/2017 às 09:00 horas**, **Pregão nº 012/2017** (Processo Administrativo nº 5123/2017-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de cercas em áreas de manguezal. Valor Total Estimado: R\$ 326.701,87

• Sala 05 – **CPLP I** – no dia **29/06/2017** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 016/2017** (Processo Administrativo nº 15828/2017-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus (radial) liso para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
Valor Total Estimado: R\$ 248.073,84

• Sala 05 – **CPLP I** – no dia **03/07/2017** às **09:00 horas**, **Pregão nº 013/2017** (Processo Administrativo nº 1937/2017-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza contínua de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais de higiene, limpeza e equipamentos, das Unidades Escolares e dos próprios da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Rio das Ostras.
Valor Total Estimado: R\$ 10.064.537,58

• Sala 02 – **CPLP II** – no dia **03/07/2017** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 017/2017** (Processo Administrativo nº 12800/2017-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de papelaria (apagador, borracha, pasta polionda,...) para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Valor Total Estimado: R\$ 669.917,22

AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – **CPLP**, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

• Sala 05 – **CPLP I** – no dia **04/07/2017** às **09:00 horas**, **Pregão nº 004/2017-SEMBES** (Processo Administrativo nº 7502/2017-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de colchonete de solteiro para suprir as demandas emergenciais de atendimentos realizados pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
Valor Total Estimado: R\$ 5.214,40

• Sala 02 – **CPLP II** – no dia **04/07/2017** às **09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 006/2017-SEMBES** (Processo Administrativo nº 7505/2017-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de cesta básica composta por gêneros alimentícios de 1ª qualidade para suprir as demandas de atendimentos a municípios assistidos pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
Valor Total Estimado: R\$ 98.705,40

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

Secretaria de Saúde

Classificação preliminar do Processo Seletivo 02/2017 após análise das inscrições pela comissão organizadora, informando que prazo de recurso será de (1) um dia útil conforme descrito no Edital.

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

MÉDICO SOCORRISTA II

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento| Pontuação Final

1º|Rosana da Costa Figueiredo Gabriel Tedd| 018.251.741-13|29/7/1987|5,5

2º|Ana Paula Saldanha dos Santos Lagoa|043.492.917-41| 21/10/1974|5

3º|Romulo Monteiro Bonatto|124.645.427-09|1/4/1988|5

4º|Pamela Mello Borges|125.458.467-67|7/11/1991|4,5

5º|Paulo Fernando de Faria Jôia|399.380.937-87|28/9/1952|3,5

6º|Thiago Tostes Padilha Moreira Pinto|084.520.736-90|4/4/1986|3,5

7º|Paulo Roberto Leite Bonfim|813.467.177-68|25/1/1964|2,5

8º|Tatiane Faes Campos|055.642.567-78|25/12/1982|2,5

9º|Gutemberg da Costa Figueiredo|018.251.731-41|8/8/1988|2,5

10º|Vanessa de Castro Carvalho|089.280.647-83|24/12/1978|2

11º|Gizelly da Silva Teixeira Leite|101.957.797-54|26/10/1984|2

12º|Pedro Cesar Araújo Borges Oliveira|063.422.066-78|6/4/1989|2

13º|RayanyLorraine Alves Rodrigues|029.179.881-00|5/7/1992|2

14º|Leonardo Gil de Souza|082.101.057-36|15/11/1978|1,5

15º|Cosme José Salles Filho|103.229.997-08|7/10/1983|1,5

16º|Cassius Piery Oliveira Martins|831.430.846-34|21/11/1973|1

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

17º|Felício Stenio SchuenckRozete|078.493.926-80|25/07/1986|0

MÉDICO PEDIATRA II

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento| Pontuação Final

1º|Izabel Cristina Dias da Silva|042.006.367-60|15/8/1973|3,5

2º|Laila Ayd de Oliveira de Lima|718.881.367-15|6/8/1982|3,5

3º|Alessandra da Cruz Félix|031.895.417-60|17/3/1973|2,5

4º|Tatiane Faes Campos|055.642.567-78|25/12/1982|2,5

5º|Ana Cristina Lima Silva da Fonseca|007.371.457-73|27/3/1969|2

6º|Mirian Barbosa Anijar|229.600.742-20|29/01/1962|1

7º|Renata Freire Nogueira|053.880.577-29|12/10/1978|1

8º|Tatiana Menezes Monteiro|100.952.567-09|03/03/1983|1

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA II

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento| Pontuação Final

1º|Cleber Nunes da Silva Lopes|303.732.998-00|13/12/1982|2,5

2º|Cenir Amorim Pereira|478.075.637-53|28/11/1956|2

3º|Raquele Pires de Almeida|003.765.737-24|14/9/1969|2

4º|Nária Maria Araujo Lixa|823.151.597-68|25/05/1963|1

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento| Pontuação Final

1º|Leandro Lima de Oliveira|064.144.346-39|8/2/1985|4

2º|Ademir Dias Cabral Junior|120.583.887-20|23/6/1988|3

MÉDICO ANESTESISTA II

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento| Pontuação Final

1º|Marcelo Rodrigues|076.178.257-63|3/4/1978|1,5

Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional

2º|Lyvia Cabral Pereira|111.703.537-97|15/2/1987|0

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

ARQ. RICARDO AZEVEDO L. DE CARVALHO

Subsecretário de Obras

Processo|Autuado|Auto de Infração|Endereço do Imóvel| 54903/2013|THIAGO HENRIQUE RIEGER RODRIGUES CPF: 338. 496. 498-57|12368|Alameda Adriático Lt 08 Qd D3 – Alphaville 54903/2013|ANDRÉ LUIZ RIBEIRO FERNANDES CREA: 1989100331|12369|Alameda Adriático Lt 08 Qd D3 – Alphaville 17440/2016|JORGE THALLES DOSSANTOS NEVES CPF: 118. 506. 687-01|12346|Rua Amapá Lt 06 Qd 10 – Cidade Praiana 17620/2016|LUIZ CARLOS BONIFÁCIO CPF: 427. 744. 627-20|12390|Rua Nossa Senhora Aparecida Lt 82 – Mar do Norte 17349/2016|ANGELA MARIA JOGAI B MARTINS JARDIM CPF: 222. 409. 007-25 |12370|Rua Conceição de Macabú nº 301 casa 107 – Jardim Mariléa 3605/2017|JAIR GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 12. 543. 373/0001-98|12373|Rua Raul de Oliveira Rodrigues Lt 04 Qd B - Centro 3605/2017|ROMULO DUQUE RAMOS CREA: RJ 2001109739|12374|Rua Raul de Oliveira Rodrigues Lt 04 Qd B - Centro 6536/2017|HSGC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 06. 199. 823/0001-74|12371|Rua Ayrton Senna da Silva nº 126 casa 20A – Jardim Campomar

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, §7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO

Subsecretário de Obras

PROCESSO|REQUERENTE

16950/2016|JOSE WAGNER DOS SANTOS 13837/2016|SINIVAL ANACLETO DA SILVA 15762/2016|VANESSIA CARNEIRO DA COSTA CALIXTO 16872/2016|JAIR MACIEL SANTOS 14148/2016|CLEBER GOMES DA SILVA 17246/2016|IDEMAR FERREIRA DE QUEIROZ 17016/2016|ELIZABETH MARQUES LOPES 9613/2015|ELCIO RODRIGUES DA SILVA 8662/2015|RAFAEL SARMIERI RIBEIRO 14664/2016|DELFIN AUGUSTO VALENTE 37182/2013|ELIETE RIBEIRO DE MIRANDA 6378/2014|WAGNER PASTOR BESSADAS JUNIOR 53918/2013|CARLOS VINICIUS FERNANDES RIBEIRO 37280/2015|TATIANA PINHEIRO DE MACEDO 30101/2009|EVARISTO DE OLIVEIRA FERREIRA 19215/2016|ROBSON PINHEIRO DE FARIA 7029/2014|CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS BATISTA 14213/2016|ANTONIO CARLOS DE SOUZA 3533/2016|TECNOBRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 17621/2016|DARLETE CHERMUT PEREIRA 23843/2016|BRUNO BORGES FERREIRA 13089/2016|CELIA REGINA DE LIMA LOURO 17625/2016|REGINA CLARA PONTES RANGEL 7612/2015|JOAQUIM URBANO MENDONÇA REIS 17030/2014|GILDA FERREIRA VIANNA 10410/2016|CHRISSE JARDIM LEMOS CRUZ 11717/2009|ELY CARVALHO DE SOUZA 12239/2015|RONAN MANHÃES WAGNER

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do Auto de **EMBARGO**, conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 172 e seus §§, por não possuir projeto aprovado ou licença para edificar e estar construindo em desacordo com a legislação edilícia e urbanística.

ARQ. RICARDO AZEVEDO L. DE CARVALHO

Subsecretário de Obras

PROCESSO|EMBARGO|ENDEREÇO DO IMÓVEL| RESPONSÁVEL

6536/2017|7501|Rua Ayrton Senna da Silva nº 126 casa 20A – Jardim Campomar|HSGC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 06. 199. 823/0001-74

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 009/2017 – CMAS

Considerando a Lei Federal nº 12.435/2011, que altera a Lei 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) art. 12-A, que institui o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS;

Considerando o Decreto Federal nº 7.636, de 07 de dezembro de 2011 que regulamenta o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS;

Considerando as Portarias MDS nº 337, de 16 de dezembro de 2011 e 07, de 30/01/2012;

Considerando a Portaria MDS nº 07, de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do IGDSUAS;

Considerando o Caderno de Orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS;

Considerando o item I do Caderno de Orientações do IGDSUAS - Uso do IGDSUAS para Gestão de Serviços - os recursos do IGDSUAS podem ser utilizados para o aprimoramento da gestão dos Serviços socioassistenciais tipificados executados pelo município, sendo assim, a Aquisição de Equipamentos para Rede de Computadores é necessário à execução dos Serviços Continuados, executados pela Secretaria de Bem-Estar Social - SEMBES, tais como: No aumento e na atualização do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, na vigilância socioassistencial, na Gestão do Trabalho, na Gestão de Serviços e Benefícios, no monitoramento e Gestão da informação do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar e autorizar a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, para a Aquisição de Equipamentos para Rede de Computadores, conforme as especificações técnicas contidas no Memorando nº 57/2017 – SEMAD/COTINF, a ser instalada na sede da Secretaria de Bem-Estar Social - SEMBES.

Rio das Ostras, 05 de junho de 2017.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 018/2017 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IV do artigo 6º da lei nº 1520/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2016/2018, aprovado por unanimidade pelo Plenário do Conselho em reunião ordinária realizada no dia 31 de maio de 2017, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de junho de 2017.

CLAUDINÉA DE MACÊDO AFONSO
Presidente do CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA CONVOCA os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar em 14 de junho de 2017 às 14 h, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras.

Pauta:

- 1 - Leitura da última Ata;
- 2 – Plano de Aplicação – 2017;
- 3 – Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 06 de junho de 2017.

CLAUDINÉA AFONSO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RIO DAS OSTRAS (BIÊNIO 2016-2018)					
PLANO DE AÇÃO - 2016/2018					
OBJETIVO	AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA	ATOES ENVOLVIDOS	ARTICULADOR
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
FMIA-Captar recursos	Visitar empresas e associações; Divulgar na mídia; Realizar Campanhas.	Proporcionar recursos para financiamento de projetos aprovados pelo CMDCA.	2016/2018	Poder Executivo, Poder Legislativo, CMDCA, Sociedade Civil, Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	CMDCA
Financiar projetos sociais aprovados pelo CMDCA	Criar linha de trabalho para monitorar processos das entidades que obtiveram projetos aprovados pelo CMDCA	Liberar recursos financeiros em tempo hábil para a execução dos projetos.	Uma vez ao ano (de acordo com edital de publicação)	CMDCA, FMIA, Segep, Controladoria e Semfaz	FMIA, CMDCA
ATENÇÃO BÁSICA					
Articular e interagir com os CRAS e Conselhos municipais para verificação do desenvolvimento dos trabalhos e atendimentos	Promover reuniões e fóruns	Identificar as demandas existentes; criar linhas de ações para o desenvolvimento de projetos.	Trimestral	SEMBES, Cons. Tutelar, Conselho de Educação, Saúde e Assistência Social	CMDCA
Mobilizar e sensibilizar a comunidade para combater a violência, o abuso e exploração sexual da criança e do adolescente e a erradicação do trabalho infantil.	Fazer Campanhas educativas, Palestras e divulgação na mídia (Sexualidade, Drogas, Bullying, ECA)	Fortalecer o trabalho de prevenção da violência.	Permanente	Escolas, Secretarias Municipais, Conselhos e famílias	CMDCA
Articular com os atores do Sistema de Garantia de Direitos e com a rede, a fim contribuir e agilizar o atendimento.	Reuniões e encontros para discutir e implementar ações para atender as demandas existentes na área da criança e do adolescente;	Fortalecimento do Sistema	Permanente	Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, CMDCA, Sociedade Civil, Cons. Tutelar e demais Conselhos.	CMDCA
Articular com a SEMUSA e desenvolver linha de ação para atendimento aos dependentes químicos;	Realizar reuniões para pactuar ações no atendimento de adolescentes dependentes químicos	Melhorar e ampliar o atendimento a este público alvo.	Trimestral	SEMUSA, CREAS, Cons. Tutelar	CMDCA
Criar oportunidades e espaços para as escolas, famílias e comunidade discutirem os conflitos envolvendo crianças e adolescentes	Promover em parceria com outras Entidades, Fóruns Temáticos; Conferências e Campanhas Educativas.	Aumentar a participação da família e comunidade nos temas que envolvem crianças e adolescentes; Fortalecer vínculos familiares e comunitários; Diminuir os índices de: violência; gravidez na adolescência; uso abusivo de drogas; Consientizar sociedade sobre os direitos/deveres das crianças, adolescentes e familiares.	Permanente: Março - Bullying 18 de Maio - Abuso e Exploração sexual Julho - ECA Setembro - Sexualidade e Drogas Outubro - Semana da Criança	Escolas, Conselhos, Famílias, SEMBES, SEMEDE, SEMUSA, SEGEPE (Orçamento Participativo Jovem) e Universidades	CMDCA
ATENÇÃO ESPECIAL					
Articular e interagir com o CREAS, Conselho Tutelar e Abrigo Municipal, para colaborar e verificar o trabalho desenvolvido e o fluxo de atendimento junto a rede	Promover reuniões e fóruns	Identificar as demandas existentes de violação de direitos; criar linhas de ações para o desenvolvimento de projetos.	Trimestral	Secretaria de Bem-Estar Social, Conselho Tutelar, Abrigo Municipal.	CMDCA
Acompanhar o processo de desacolhimento e inserção em cursos e mercado de trabalho, dos adolescentes e jovens acolhidos ou em cumprimento de medida socioeducativa	Solicitar relatório p/avaliar, estudar e criar proposta para adolescentes e jovens oriundos do Abrigo (ao atingir 18 anos) e ou/ em cumprimento de MSE (em meio aberto)	Financiamento de projetos aprovados pelo CMDCA; Articular parceria com empresas p/ inserção no mercado de trabalho; Articular com as Secretarias para a inserção em curso e oficinas de capacitação profissional oferecidas pelo município.	Permanente	SEMBES (CRAS e CREAS); Cons. Tutelar; Abrigo Municipal; Universidades; Poder Judiciário e Ministério Público	CMDCA
Promover cursos e oficinas de capacitação para as equipes que executam a Atenção Especial no Município (Abrigo, CMDCA, Conselho Tutelar e CREAS)	Realizar capacitação para as equipes do (Abrigo, CMDCA, Conselho Tutelar e CREAS)	Aumentar a eficiência e eficácia no trabalho desenvolvido pelas equipes do (Abrigo, CMDCA, Conselho Tutelar e CREAS) junto aos acolhidos, familiares e comunidade	Semestral	Secretaria de Bem-Estar Social, Conselho Tutelar, Abrigo Municipal, Universidades, Poder Judiciário e Ministério Público	CMDCA
Incentivar a criação programas e projetos de acolhimento familiar e de reinserção familiar de crianças e adolescentes com medida de proteção em abrigo.	Solicitar ao fundo Investimento de recursos do FMIA, conforme preconiza o ECA (Art. 101 VIII e §12/ Art. 260 § 2º)	Diminuir o tempo de acolhimento da criança ou do adolescente no Abrigo; Assegurar a reinserção familiar; fortalecer os vínculos familiares e comunitários.	Permanente	Secretaria de Bem-Estar Social, Conselho Tutelar, Abrigo Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público	CMDCA

FORMAÇÃO CONTINUADA

Capacitar os Conselheiros de Direito e Tutelares	Realizar cursos e oficinas que atendam as necessidades dos conselheiros	Aumentar a eficiência e eficácia no trabalho desenvolvido pelos conselheiros.	Anual	SEMBES, Universidades e possíveis contratados	CMDCA
Atender a Deliberação do Conanda; Formar comissão para organizar e discutir temáticas; elaborar minuta com propostas de ações para atendimento às necessidades da área da criança e do adolescente.	Promover fóruns preparatórios para a Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente; Realizar Conferência Municipal de acordo com as instruções do CONANDA.	Aumentar a participação e o número de crianças e adolescentes na Conferência; Criação de propostas para a implementação de ações prioritárias em atenção aos direitos da criança e do adolescente.	Este ano não terá Conferência.	SEMBES, SEMEDE, Conselho Tutelar, Universidades; Sociedade Civil, Poder Judiciário e Ministério Público	CMDCA
Formar comissão e realizar monitoramento e visitas técnicas às instituições e entidades inscritas no CMDCA.	Solicitar relatórios e estatísticas para as entidades para verificação do impacto social	Atender aos objetivos e metas estabelecidos nos projetos desenvolvidos pelas entidades.	semestral	Comissão Temática de Avaliação do CMDCA	CMDCA
Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar junto à comunidade.	Solicitar estatística para o Conselho Tutelar afim de acompanhar as ações implementadas	Identificar as demandas existentes; criar linhas de ações para o desenvolvimento de projetos.	Trimestral	Comissão do CMDCA e Conselho Tutelar	CMDCA
Identificar e divulgar os programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município.	Solicitar as Secretarias Municipais, Entid. Não Governamentais e Universidades os projetos desenvolvidos	Informar e orientar ao público alvo interessado.	Permanente	Comissão do CMDCA; Secretarias Municipais e Universidades	CMDCA

PROJETO CONVERSANDO COM A REDE - CMDCA

Formar comissão para implantação do projeto "Conversando com a Rede"; estreitar as relações e a comunicação com a rede pública, com a finalidade de verificar o fluxo de atendimento na rede pública e o SGD - Sistema de Garantia de Direitos.	Realização de reuniões periódicas com as equipes dos CRAS, CREAS, Saúde e Educação (conforme cronograma e ações Básica e Especial)	Melhoria do acesso e do atendimento às crianças e aos adolescentes junto aos serviços oferecidos pela rede.	Trimestral	SEMUSA ; SEMBES(CREAS,CRAS) e SEMEDE	CMDCA
---	--	---	------------	--------------------------------------	-------

FORTALECENDO O CMDCA - PROJETO CONVERSANDO COM A SOCIEDADE

Fortalecer o CMDCA, através do projeto "Conversando com a Sociedade"; estreitando as relações entre o Conselho e toda a Sociedade com a finalidade de se mostrar todo o Plano de Ação do CMDCA em favor das garantias dos direitos das crianças e adolescentes em lhes assegurar: cidadania; saúde; educação; esportes; cultura; proteção contra a violência e sua livre manifestação, assegurados no SGD - Sistema de Garantia de Direitos.	Realização de reuniões periódicas promovendo palestras com Associações de Moradores, Associações de Pais e Alunos; Familiares de Usuários alcançados pelos Projetos lançados pelo CMDCA, mediante atos desenvolvidos externamente, em igrejas, escolas, praças, sedes de associações, etc.	Melhoria do atendimento da população com referência ao trabalho do CMDCA, atraindo a comunidade em participar mais ativamente do trabalhos para garantia dos direitos e proteção às crianças e aos adolescentes.	Mensal	CMDCA e CONSELHO TUTELAR	CMDCA
--	--	--	--------	--------------------------	-------

Nomeação de Cargo em Comissão.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 12 de junho de 2017, o cidadão Samuel Mendes de Oliveira, 021318387-00, no cargo de Assessor Jurídico [DAS3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 09 de junho de 2017.

MARA MOREIRA FRÓES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, a quem interessar possa, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria, que será realizada na sede desta Fundação, situada na Av. Cristóvão Barcelos, nº 109 – Centro – Rio das Ostras/ RJ, no dia 22/06/2017 às 10:00 horas, Pregão Presencial nº 002/2017 (Processo Administrativo nº 077/2017), objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Material de Limpeza, Papelaria e Expediente, Acessórios de Informática e Gêneros Alimentícios). Valor Total Estimado: R\$ 24.953,55 O Edital poderá ser retirado na CPL, mediante entrega de 03 (três) resmas de papel A4, localizada na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura. Tel: (22) 2764-7676, ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2017**

PREGÃO Nº 001/2017

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA (CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – PPA, LDO E LOA, TESOURARIA, GESTÃO DE ALMOXARIFADO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Nº DE EMPENHO: 080/2017, emitido em 25/05/2017.

P. T.: 13.392.0133.2.151 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.50

UBIRATAN NUNES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MARA MOREIRA FRÓES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastrarem junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Autarquia.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

EMPRESAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;

Fundo Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

no dia 30/06/2017 às 09:00 horas, Pregão nº 002/2017 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 11822/2017), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento

de autoclave horizontal de mesa de 21 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total Estimado: R\$ 3.962,50.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Centro de Cidadania - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostbras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 4034.

EVANDRO PEREIRA MINGUITA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

**Administração Vinculada****FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA****PORTARIA Nº 031/2017**

13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ.

Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Administração Vinculada



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais e em face do processo administrativo nº **12.653/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 24 de abril de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **BÁRBARA PAULA VIANA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4.727-9, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento básico (3.907/10.950).....R\$ 451,32
Triênio – 15% do vencimento básico....R\$ 67,70
Diferença para o salário mínimo.....R\$ 417,98
(Complemento constitucional)
Total.....R\$ 937,00

Rio das Ostras, 02 de junho de 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais e em face do processo administrativo nº **12.649/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 24 de abril de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **CLAUDIA HELOISA MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2.054-0, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento básico (7.031/10.950).....R\$ 654,25
Triênio – 25% do vencimento básico....R\$ 163,57
Diferença para o salário mínimo.....R\$ 119,18
(Complemento constitucional)
Total.....R\$ 937,00

Rio das Ostras, 01 de junho 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **12.647/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 24 de abril de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da Lei Municipal

nº 957/2005, da servidora **DERLI BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, matrícula nº 10.593-7, no valor de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais), com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.
Rio das Ostras, 01 de junho de 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **12.645/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 24 de abril de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **EDINEIA DA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10.116-8, no valor de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais), com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 01 de junho de 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **12.643/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 24 de abril de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º e 10 da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **JOÃO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11.420-0, no valor de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais), com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 01 de junho de 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **8.719/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 12 de maio de 2017, os proventos iniciais referentes à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente – c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **LUCINDA ANTONIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3.366-9, no valor de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 02 de junho de 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **12.641/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 24 de abril de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º e 10 da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médico Otorrinolaringologista II, matrícula nº 8.575-8, no valor de **R\$ 3.564,77** (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 02 de junho de 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais e em face do processo administrativo nº **12.634/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 24 de abril de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **LUIZ ANTONIO DUARTE FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3.808-3, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento básico (5.871/12.775).....R\$ 424,74
Triênio – 25% do vencimento básico....R\$ 106,18
Diferença para o salário mínimo.....R\$ 406,08
(Complemento constitucional)
Total.....R\$ 937,00

Rio das Ostras, 01 de junho 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **12.634/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 24 de abril de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **LUIZ CLÁUDIO BARBOSA**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 4.952-2, no valor de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais), com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 02 de junho de 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **9.022/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 12 de maio de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição – c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **MARIA LÚCIA DE PAULA VIEIRA**, ocupante do cargo de Médico Pediatra, matrícula nº 7.537-0, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).
Vencimento básico.....R\$ 2.617,77
Triênio – 15% do vencimento básico....R\$ 392,67
Total.....R\$ 3.010,44

Rio das Ostras, 02 de junho de 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **9.232/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 12 de maio de 2017, os proventos iniciais referentes à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente – c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **PAULO SERGIO SANTIAGO BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor II – Matemática, matrícula nº 6.329-0, no valor de **R\$ 950,55** (novecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 05 de junho de 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº **2017.03.00008R1** do OSTRASPREV, refixa com validade a partir de 11 de maio de 2004, com os proventos integrais, a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, conforme processo administrativo do OSTRASPREV nº 351/2004 e processo nº 201.263-5/04 do TCE/RJ, da servidora **EDMA RIBEIRO DE ARAÚJO**, aposentada pela portaria nº 453/2004 do Chefe do Poder Executivo, no valor de **R\$ 459,87** (quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), em cumprimento a Sentença Judicial proferida pela Comarca de Rio das Ostras, em face ao processo judicial nº **0003117-43.2007.8.19.0068**.

Rio das Ostras, 08 de junho de 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições, e com base nos artigos 67, § 3º e 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05

CONVOCA os membros efetivos: *Antônio Aldemário Barbosa Mota* - mat. 2161-0, *Valéria Carvalho Pinheiro* - mat. 2288-8, *Cosme Henriques Pinheiro Rocha* - matrícula nº 2103-2 e *Doroteia Pereira Macedo* - aposentada e na ausência destes, os membros suplentes, do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** e os membros efetivos: *Idelanir dos Anjos Machado* - mat. 11253-4, *Bruno Carvalho Balthazar Lessa* - mat. 026, *Geisa Paz Fabrício* - mat. 4168-8 e *Clicia Lobo Diniz* - aposentada, e na ausência destes, os membros suplentes, do **CONSELHO FISCAL**, para uma reunião extraordinária no dia **20 de junho de 2017 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação da Prestação de Contas do exercício de 2016;
2. Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 06 de junho de 2017.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 042/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a gratificação concedida no art. 3º da portaria nº 040/2017.

Art. 2º - Conceder a Sra. NADIR CANDIDA VICENTE, cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) a título de Atividade Legislativa, com fulcro no artigo 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

INDICAÇÃO Nº.065/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, pavimentação asfáltica na Rua Flor de Iris, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 13 de março de 2017.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.066/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências

regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, pavimentação asfáltica na Rua 37-A, no Loteamento Residência Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 13 de março de 2017.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 125/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a manutenção na iluminação pública e retirada de entulhos da Rua João Batista Cordeiro, próximo ao lote 88, quadra 27, no bairro Jardim Campomar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores, pois a situação da iluminação pública, precisa de manutenção urgente e o acúmulo de lixo e entulhos na região estão servindo para proliferação de baratas, ratos e etc. Maiores informações em Plenário.

Sala das sessões, 19 de abril de 2017.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 192/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Reestabelecer no Hospital Municipal de Rio das Ostras os procedimentos que são realizados em Centro Cirúrgico Ambulatorial como Cirurgias ginecológicas, oftalmológicas, ortopédicas, cirurgias pediátricas, urologia, vascular e geral.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura é o principal órgão responsável pela área da saúde, o prefeito e a equipe de gestão dos serviços através Secretaria Municipal de Saúde, que são os responsáveis pelas ações e serviços de saúde. E a população encontra-se totalmente desprovida de atendimento tendo que recorrer aos municípios vizinhos para atendimentos de baixa e média complexidade que são de responsabilidade da Prefeitura para com o município. A população necessita que estes serviços voltem a funcionar

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2017.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 199/2017

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a mudança da nomenclatura ou de cargo do Guarda Sanitário para Agente de combate a endemias, ajustando assim o salário desses profissionais tendo como subsídio o acordo da Lei 12.994 que altera a Lei 11.350 que institui piso salarial e diretrizes para planos e carreiras.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a nomenclatura destes ("Guardas Sanitários") impede que esses profissionais recebam o piso salarial fixado por lei, comprovando assim o vínculo direto, pois os mesmos não estão registrados no Sistema Único de Saúde.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 218/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja firmado convênio com empresas privadas com a finalidade de construir um terminal rodoviário.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois o terminal rodoviário atenderá ao embarque e desembarque dos passageiros usuários de transportes intermunicipais e interestaduais que passam ou partem do Município de Rio das Ostras. As despesas para construção do terminal rodoviário serão de exclusividade da empresa ou empresas participantes do convênio. O Prefeito Municipal através de Decreto disponibilizará a área para construção do terminal rodoviário, como utilidade pública para fins de desapropriação e o valor da

indenização da referida desapropriação ficará a cargo da empresa ou empresas participantes do convênio. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 219/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado junto ao Gerente Executivo da Unimed Costa do Sol, Sr. Amaury Marques, informações a respeito da atual situação da construção do hospital em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a construção do hospital será um importante passo na saúde de Rio das Ostras, já que os servidores da Prefeitura, principal empregadora no município, contam com o plano de saúde da Unimed. Enfatizo também que a licença para construção já foi concedida pela Prefeitura. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 224/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, construção de um redutor de velocidade e colocação de placas informativas na Rua Alagoas – Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de uma rua residencial, que recebeu uma demanda grande de veículos após a reestruturação do trânsito da Rua Santa Catarina. Os moradores vem sofrendo, pois não há sinalização nem fiscalização da velocidade permitida na área.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2017.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 023/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:

CAP. CARLOS ROBERTO DA SILVA CUNHA
Coordenador Geral de Fiscalização e Postura

JUSTIFICATIVA

Pelos relevantes serviços prestados em prol do município, como Coordenador Geral de Fiscalização e Postura; demonstrando habilidades com nossos municípios, atendendo a todos de forma social, igualitária e senso humanitário. Temos que reconhecer sempre quem cumpre sua missão com respeito ao povo, sem distinção, principalmente aos mais humildes.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2017

RODRIGO JORGE BARROS
VEREADOR AUTOR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 024/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO GERAL E POSTURA -COMFIS

JUSTIFICATIVA

A presente moção vem parabenizar a toda EQUIPE da Fiscalização Geral e Postura pelo brilhante trabalho, o qual são merecedores. Reconhecemos o empenho e atitude dos mesmos, que com seriedade e competência, vem ajudando a melhorar consideravelmente a Administração Pública.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2017

RODRIGO JORGE BARROS
VEREADOR-AUTOR.

ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO

Publicação - Jornal Oficial do Município - Ed.858 de 02 a 08 de junho de 2017

Empenho: 148/2017

ONDE SE LÊ: (...) Objeto: confecção de placa de bronze

LEIA – SE: (...) Objeto: Recarga de Extintor